



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO *CAMPUS VIII*
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ECOLOGIA HUMANA
E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

EDVALDA PEREIRA TORRES LINS AROUCHA

**AGRICULTURA FAMILIAR NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:
Estudo de oportunidades e de desafios**

**PAULO AFONSO-BA
MARÇO/2012**

EDVALDA PEREIRA TORRES LINS AROUCHA

**AGRICULTURA FAMILIAR NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:
Estudo de oportunidades e de desafios**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH) da Universidade do Estado da Bahia, *Campus VIII*, Paulo Afonso/BA, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental. Área de Concentração: Sustentabilidade do Bioma Caatinga, sob orientação da Prof^a Doutora Eliane Maria de Souza Nogueira.

**PAULO AFONSO-BA
MARÇO/2012**

EDVALDA PEREIRA TORRES LINS AROUCHA

**AGRICULTURA FAMILIAR NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:
Estudo de oportunidades e de desafios**

BANCA EXAMINADORA

Eliane Maria de Souza Nogueira - Orientadora
Doutora em Ciências Biológicas
UNEB - Universidade do Estado da Bahia

Sérgio Luiz Malta de Azevedo
Doutor em Geografia
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande

Luiz Antonio Ferraro Júnior
Doutor em Desenvolvimento Sustentável
UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana

Dedico este trabalho a quem:

Semeou-me numa vida melhor em todas as dimensões e amplitudes, com as mãos e a alma de um cuidadoso semeador de jardins, roças e florestas.

Além de me semear jamais deixou de regar, sombrear, proteger, mesmo que eu tenha sido por muitas vezes resistente.

Todos os dias e noites está ao meu lado adubando meu “berço” para fortalecer minhas raízes.

Tem a paciência de me ver enfolhar em plenitude. E quando por vezes, fico desfolhada pelas secas existenciais, está sempre confiante nas próximas folhadas mais esverdejantes.

A cada dia contempla minhas flores e com generosidade valoriza meus frutos, mesmos os menos adocicados.

Mesmo quando não estou uma planta frondosa, sempre descansa ao meu lado.

Mais profundamente sabe e convive incondicionalmente com meus espinhos e minhas flores.

Cuidou de minhas “plantas filhas” enquanto eu tentava superar todos os medos e inseguranças de ser uma só planta e não uma floresta.

Sempre me lembra que de alguma forma alguns dos meus poucos frutos pode nutrir algumas pessoas na luta por um mundo melhor.

Devo em completude as críticas, as reflexões e incentivo a este trabalho.

É a essência da minha seiva, a chuva, o orvalho, a seca, o sol, a lua, a água, o solo e os nutrientes da minha vida...

Mauricio Lins Aroucha

AGRADECIMENTOS

A todas as espiritualidades que me guiam;

A toda minha família, especialmente ao esposo e companheiro Maurício Lins Aroucha; ao filho Gallileu Galillei e a filha Dulce Emmanuelle, aos netos Igor e Hugo e ao genro Gil; a mãe Irene e ao pai José; as irmãs e aos irmãos; as filhas e aos filhos por conquistas; a sogra Edylla e ao sogro Marcílio; as tias e aos tios; as sobrinhas e aos sobrinhos; as primas e aos primos; as cunhadas e aos cunhados;

A toda Diretoria e Conselho da AGENDHA, especialmente a Glaide Pereira da Silva;

A toda a equipe da AGENDHA, especialmente a do Projeto Nutre Nordeste e em particular a Marilac, Mariana, Sissi, Mardo e Ricardo;

Às famílias agricultoras, povos e comunidades tradicionais e suas Organizações Produtivas, com as quais este trabalho foi desenvolvido;

A Equipe do DGRAV, especialmente a Arnoldo, Pedro, Camila, Patrícia e Manoel;

A UNEB – Campus VIII, especialmente ao Diretor Dorival Pereira, um amigo da minha alma;

A todo corpo docente do Mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental;

A todas as funcionárias e funcionários do PPGEcoH, pela seriedade e descontração no desempenho de suas funções;

À Juracy Marques por acreditar que meu empirismo serve para alguma coisa;

À professora Eliane Maria de Souza Nogueira, pela paciência, colaboração, generosidade e essencialidade na sabedoria de educar;

Ao professor Dr. Sérgio Luiz Malta de Azevedo, por acolher este trabalho ciente de suas incompletudes em função do “tento completar na prática”;

Ao Prof. Dr. Luiz Antonio Ferraro Júnior, pela confiança e o entusiasmo pela temática deste trabalho;

Aos amigos Dioclécio Luz, Francisco Barreto Campello, Luiz Rebellato e Luiz Carraza pela motivação e pela arte de serem caatingueiros e cerradeiros;

Às amigadas que ganhei nesses anos de mestrado foram muito importantes para a minha formação pessoal: Glaide, Ticiano Rodrigo, Dorival, Aldo, Hellen Juliana, Joelma, Elis Rejane, José Ivaldo, Ulysses, Paulo Alfredo, Maria José, Ely Enéas, Salomão, Antonio André, Carleandro, Antão e Maria Lucia, com elas passei os melhores dias de minha vida acadêmica, com muitas risadas e comendo tripas assadas.

Muito Obrigado a todas e a todos!

“Antes de fugir,
as escravas coletam grãos de arroz e de milho,
pepitas de trigo, feijão e sementes de abóboras.
Suas enormes cabeleiras transformam-se em celeiros.
Quando chegam aos refúgios abertos no matagal,
as mulheres sacodem suas cabeças
e fecundam, assim, a terra livre”.
(GALEANO, 2004, p.27).

RESUMO

A agricultura familiar vive o desafio de ampliar a produção de alimentos, que perpassa por complexidades socioambientais como a diminuição da população camponesa prioritariamente da juventude rural em busca de avançar na escolaridade e/ou de novas oportunidades de trabalho; as mudanças e outras questões climáticas; a fragilização da assistência técnica e extensão rural; a insuficiente e deficiente reforma agrária; as expansões do latifúndio, do agronegócio e do hidroagronegócio; o estímulo ao desmatamento predatório para produção clandestina de lenha e carvão; as poucas iniciativas de fomento; a escassez de crédito apropriado e barato; as pressões do mercado de consumo por produtos não tradicionais e de biocombustíveis; dentre outras. Neste cenário cresce a demanda por alimentos principalmente pela maioria da população que se concentra nas grandes e médias cidades e do mercado institucional da alimentação escolar. Para tanto, esta pesquisa-ação-participante sobre a “Agricultura Familiar na Alimentação Escolar – entre as oportunidades e desafios” trás uma contextualização de algumas das complexidades acima mencionadas, tendo como fundamentação teórica estudos sobre agricultura familiar; populações tradicionais; conservação e utilização sustentável da biodiversidade e da agrobiodiversidade; direito humano a alimentação saudável e em quantidade necessária; políticas de alimentação escolar; etnoecologia; sociobiodiversidade; legislações pertinentes e metodologias de pesquisa-ação participante, todas importantes, porém são os desafios de se acessar o mercado institucional da alimentação escolar que se destacam, por ser o foco desta pesquisa-ação-participante no campo da ecologia humana e da gestão socioambiental. Neste contexto, consiste em identificar os desafios que as famílias agricultoras e de comunidades tradicionais, bem como suas organizações sociais e produtivas enfrentam para inclusão da sua produção de gêneros alimentícios, inclusive as da sociobiodiversidade, no mercado institucional da alimentação escolar. Para identificar os desafios e as oportunidades teve-se como base as iniciativas da AGENDHA junto as Organizações Produtivas da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, através do Projeto Nutre Nordeste, que é desenvolvido em parceria com o Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor (DGRAV), da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Departamento de Extrativismo (DEX), da Secretaria do Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR), do Ministério do Meio Ambiente. Espera-se com este trabalho contribuir para que as famílias agricultoras, povos e comunidades tradicionais tenham, principalmente através de suas Organizações Produtivas, o acesso crescente ao mercado institucional da alimentação escolar; para os ajustes que o PNAE ainda requer e, no âmbito do debate acadêmico, quiçá este diálogo seja aprofundado, acrescido, ampliado e diversificado continuamente.

Palavras chaves: agricultura familiar, mercado institucional da alimentação escolar e sociobiodiversidade.

ABSTRACT

Family farming faces the challenge of increasing food production, which pervades social and environmental complexities such as the decline of the peasant population, primarily of rural youth seeking to improve their education and/or to find new job opportunities; changes and other climate issues; the weakening of technical assistance and rural extension; insufficient and poor agrarian reform; the expansion of landlordism, agribusiness and hydro agribusiness; the stimulus to predatory deforestation for clandestine production of firewood and charcoal; the few promoting initiatives; the lack of appropriate and cheap credit; the consumption market pressures for non-traditional products and biofuels; among others. In this scenario the demand for food grows mainly by the majority of the population that focuses itself on large and medium cities and institutional market of school feeding. To this end, this participatory-action-research on the "Family Farming in School Feeding - Between opportunities and challenges" brings a contextualization of some of the complexities mentioned above, having as theoretical fundamentation studies on family farming; traditional populations; conservation and sustainable use of the biodiversity and agrobiodiversity; human rights to healthy diet in sufficient quantity; school feeding policies; ethnoecology; sociobiodiversity; relevant legislation and methodologies of participatory-action-research, all important, but the challenges to access the institutional market of school feeding that stands out by being the focus of this participatory-action-research in the field of human ecology and social and environmental management. In this context, it is to identify the challenges that family farmers and traditional communities and their social and productive organizations face to include their production of foodstuffs, including the ones from sociobiodiversity in the institutional market of School feeding. To identify the challenges and opportunities the initiatives from AGENDHA among the Productive Organizations of Family farming and Traditional Peoples and Communities were the base, through the Project Nutre Northeast, which is developed in partnership with the Department of Income Generation and Adding Value (DGRAV), the Department of Family Farming (SAF), the Ministry of Agrarian Development (MDA) and the Department of Extrativism (DEX), the Department of Sustainable Extraction and Rural Development (SEDR), the Ministry of the Environment. It is hoped that this work will contribute to agricultural families, peoples and traditional communities have, primarily through its Productive organizations, increased access to the institutional market of school feeding; for the adjustments that PNAE still requires and under academic debate, perhaps this dialogue will be deepened, increased, expanded and varied continuously.

Keywords: family farming, institutional market of school feeding and sociobiodiversity.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1	Alimentos de origem vegetal da agricultura familiar no Brasil.....	31
Gráfico 2	Alimentos de origem animal da agricultura familiar no Brasil.....	31
Gráfico 3	A participação da agricultura familiar na estrutura agrária no Brasil.....	33
Gráfico 4	A participação da agricultura familiar na estrutura agrária brasileira.....	34
Gráfico 5	Pessoal ocupado no campo pela agricultura familiar brasileira.....	38
Figura 1	Mapa esquemático da área de atuação do Projeto Nutre Nordeste.....	73
Figura 2	Organograma de funcionamento do Projeto Nutre Nordeste.....	75
Figura 3	Esquema gráfico das ações desenvolvidas pelas equipes de Articuladores.....	78
Figura 4	A pesquisadora participando de reunião da Coordenação Geral Interinstitucional.....	79
Figura 5	A pesquisadora na mesma reunião em Brasília/DF. Ao lado da Diretora do FNDE/PNAE.....	79
Figura 6	A pesquisadora apresentando o Projeto no Seminário em Fortaleza...	80
Figura 7	A pesquisadora apresentando o Projeto no Seminário em Maceió.....	80
Figura 8	A pesquisadora coordenando Reunião do Nutre NE em Paulo Afonso	80
Figura 9	A pesquisadora coordenando Reunião do Nutre NE em Moreno	80
Figura 10	A pesquisadora moderando a abertura do Encontro, Paulo Afonso.....	81
Figura 11	A pesquisadora moderando plenária de encerramento do Encontro....	81
Figura 12	Quantidade de DAPs Jurídicas na Região Nordeste.....	95
Figura 13	Valores Comercializados em R\$ por OPAFs, entre novembro de 2010 e dezembro de 2011.....	106

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Alguns dos frutos da sociobiodiversidade que ocorrem nos estados do Nordeste - AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE.....	114
Quadro 2	Espécies de peixes, crustáceos e mariscos oceânicos e continentais ocorrentes no Nordeste.....	118

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Previsão de repasse financeiro PNAE para o Nordeste em 2011.....	19
Tabela 2	Estabelecimentos rurais da agricultura familiar no nordeste.....	35
Tabela 3	Diagnósticos aplicados e DAP jurídicas em cada Estado.....	77
Tabela 4	Produção de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em valores relativos.....	83
Tabela 5	Valores e percentuais repassados pelo FNDE em 2011 para algumas Secretarias Municipais de Educação e os comercializados com incidência da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.....	105
Tabela 6	Valores e percentuais repassados pelos FNDE em 2011 para as 9 Secretarias Estaduais de Educação e os comercializados com incidência da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.....	106

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGENDHA	Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância e Inspeção Sanitária
ASA	Articulação do Semiárido
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
ATES	Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAEAF	Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar
CECANE	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar
CEPRAM	Conselho Estadual de Meio Ambiente
CFN	Conselho Federal de Nutrição
Chesf	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CME	Campanha da Merenda Escolar
CMDM	Conselho Municipal de Direitos da Mulher
CMMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
COOPERCUC	Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá
COP	Conferência das Partes
CPC	Chamadas Públicas de Compras
CPF	Cadastro de Pessoa Física
DEX	Diretoria de Extrativismo
DGRAV	Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor
EBDA	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrário
FBSAN	Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional

FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Instituto
IBF	Brasileiro de Florestas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC	Iniciativa Caatinga Cerrado
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
ICP	Infraestrutura de Chaves Públicas (Public Key Infrastructure – PKI)
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INN	Instituto Nacional de Nutrição
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
ISPN	Instituto Sociedade, População e Natureza
MAPA	Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento
MEC	Ministério da Educação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
NEAD	Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural
NF	Nota Fiscal
OCS	Organismo de Controle Social
OG	Organismo Governamental
ONG	Organização Não Governamental
OPAF	Organizações Produtivas da Agricultura Familiar
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAA	Programa Aquisição de Alimentos
PAE	Programa de Almoço Escolar
PCTAF	Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN	Plano Nacional de Alimentação e Nutrição
PNME	Programa Nacional de Merenda Escolar
PNPPS	Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar
SAPS	Serviço de Alimentação da Previdência Social
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SCA	Serviço Central de Alimentação
SD	Sem Data
SEAGRI	Secretaria de Agricultura
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEE	Secretaria Estadual de Educação
SEDR	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SME	Secretarias Municipais de Educação
SIE	Sistema de Inspeção Estadual
SIF	Sistema de Inspeção Federal
SIM	Sistema de Inspeção Municipal
STR	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais
SUAF	Superintendência de Agricultura Familiar
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNEB	Universidade Estadual da Bahia
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNICAFES	União das Cooperativas da Agricultura Familiar

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
1.1. Estruturação.....	21
1.2. Fundamentação Teórica.....	23
1.2.1. Agricultura Familiar.....	25
1.2.2. Populações Tradicionais.....	40
1.2.3. Declaração de Aptidão do Pronaf.....	50
1.2.4. Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	52
1.2.5. Alimentação Escolar, uma Conquista Social.....	58
1.2.6. Produtos da Sociobiodiversidade.....	61
2. METODOLOGIA	68
2.1. A Pesquisa	68
2.2. Atuação Institucional da AGENDHA no Desenvolvimento do Projeto Nutre Nordeste.....	71
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	82
3.1. Produção de Gêneros Alimentícios.....	82
3.2. Obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf.....	94
3.3. Chamadas Públicas de Compras para Alimentação Escolar	98
3.4. Venda e Entrega de Gêneros Alimentícios.....	108
3.5. Inclusão de Produtos da Sociobiodiversidade.....	113
3.6. Inclusão de Pescados na Alimentação Escolar.....	121
3.7. Estruturas das Cozinhas e Refeitórios Escolares.....	125
3.8. Profissionais de Nutrição, Merendeiras e Outras Relacionadas à Confecção e Distribuição da Alimentação Escolar.....	127
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
5. REFERÊNCIAS	136
6. APENDICES	143
Apendice 1. Área de Abrangência da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste: Municípios do Interior Potencialmente Fornecedores.....	144
7. ANEXOS	148
Anexo 1. Projeto Nutre Nordeste - Formulário para Diagnóstico das Organizações Produtivas.....	150
Anexo 2. Projeto Nutre Nordeste - Formulário para Diagnóstico das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.....	155
Anexo 3. Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios sem Licitação da Agricultura familiar para a alimentação Escolar.....	163
Anexo 4. Agricultura Familiar e Sociobiodiversidade: Oportunidades e Desafios para Inclusão na Alimentação Escolar.....	171

1. INTRODUÇÃO

A agricultura familiar vive, dentre tantos outros desafios, o de ampliar a produção de alimentos que perpassa por complexidades socioambientais como a diminuição da população camponesa prioritariamente da juventude rural, em busca de avançar na escolaridade e/ou de novas oportunidades de trabalho; questões climáticas; a fragilização da assistência técnica e extensão rural; a insuficiente e ineficiente reforma agrária; as expansões do latifúndio, do agronegócio e do hidroagronegócio; o estímulo ao desmatamento predatório para produção clandestina de lenha e carvão; as poucas iniciativas de fomento; a escassez de crédito apropriado e acessível; as pressões do mercado de consumo por produtos não tradicionais e de biocombustíveis; dentre outros.

Nesta adversidade cresce a demanda por alimentos principalmente pela maioria da população que se concentra nas grandes e médias cidades e do mercado institucional da alimentação escolar.

Entretanto, este processo acelerado e crescente de expansão da urbanização, principalmente nas capitais e suas respectivas regiões metropolitanas e grandes cidades, tem reduzido as terras agricultáveis e contribuído para que a produção agrícola destas localidades seja insuficiente para atender a demanda de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Produzir mais, por mais períodos em todo ano, e com regularidade, é uma condição indispensável que passa a ser não apenas mais um, mas o maior desafio objetivo para agricultura familiar, além de estar diretamente associado a outro, que é a situação de fragilidade muito comum de parte das Organizações Produtivas da Agricultura Familiar (OPAF), que não estão devidamente organizadas e habilitadas para atender a todas as Chamadas Públicas de Compras (CPC), das Secretarias de Educação Estaduais (SEEs) e das Secretarias Municipais de Educação (SMEs), com recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE), através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Por sua vez as SEEs e SMEs, também não estavam preparadas para atender às novas regras criadas pela referida Lei, principalmente em relação aos conflitos quanto ao que determina a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

Talvez o principal desafio colocado na implementação da Lei, diga respeito aos municípios de grande população estudantil (**como no caso das 9 capitais e dos 6 grandes Municípios metropolitanos do Nordeste**). Estes municípios, que geralmente vêm acompanhados de baixa concentração de agricultores familiares nas regiões em que estão localizados e possuem sistemas mais complexos de aquisição da alimentação escolar (SANTOS, 2011, p. 2, grifo nosso).

Para tanto, esta pesquisa-ação-participante sobre o Projeto Agricultura Familiar na Alimentação Escolar: Estudo de Oportunidades e de Desafios – que é mais conhecido como NUTRE Nordeste – contextualiza algumas das complexidades acima mencionadas, tendo como fundamentação teórica: alguns estudos sobre a agricultura familiar; as populações tradicionais; a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade e da agrobiodiversidade; o direito humano a alimentação saudável e em quantidade necessária; as políticas de alimentação escolar; a etnoecologia; a sociobiodiversidade; as metodologias de pesquisa-ação participante e as leis, os decretos e as portarias relacionadas a estes temas, que são todas muito importantes; porém são os desafios de se acessar o mercado institucional da alimentação escolar que se destacam, por serem, nesse sentido, o foco técnico desta pesquisa-ação-participante no campo da ecologia humana e da gestão socioambiental.

Diversos ecologistas humanos também vêm dando atenção a sociedades contemporâneas e não isoladas (cf Bennett 1969; Scudder 1962; Orlove 1977; Morán 1981). Tal enfoque tem o efeito de despertar atenção para processos econômicos, para o papel do indivíduo em sistemas ligados a níveis nacionais e internacionais e para mudanças observáveis historicamente. (MORÁN, 1990, p. 78).

Assim é que esta pesquisa-ação-participante está completamente inserida e se aplica a ecologia humana, pois, segundo afirma Morán (1990, p. 80) “O ponto inicial de uma pesquisa em ecologia humana é a definição de uma relação entre uma dada população e o seu meio ambiente definindo uma dada problemática”.

A população a que se refere Morán, em primeira dimensão, é o universo de famílias associadas à OPAFs que vive e se reproduz secularmente coletando, produzindo, beneficiando, consumindo (nem sempre o necessário) e comercializando às vezes mais que os excedentes¹ de sua produção diversificada – principalmente de alimentos – que historicamente é vendida a preços aviltantes para atravessadores e donos de mercearias, supermercados, lojas e farmácias, muitas vezes com os plantios em crescimento, ou seja, com os produtos ainda “na folha”².

Em segunda dimensão, é o coletivo de estudantes das Redes Educacionais Governamentais Municipais e Estaduais³ - das 09 Capitais e dos 06 outros grandes municípios metropolitanos⁴ - cujos gestores e outros profissionais da alimentação escolar, são assessorados pela equipe técnica da Organização não Governamental (ONG) AGENDHA – Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia – através das ações desenvolvidas Projeto Nutre Nordeste, com serviços públicos e gratuitos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), nas perspectivas da agroecologia⁵, da sociobiodiversidade⁶ e da ecoeconomia⁷, à luz da ecologia humana, que é, segundo Morán (1990, p. 283):

¹ Estes “excedentes” são circunstanciais, pois nem sempre as famílias agricultoras conseguem produzir o suficiente para atender a todas as suas necessidades alimentares e ainda poder comercializar as quantidades necessárias para poder obter a renda que possibilite comprar outros alimentos que não conseguem produzir, como por exemplo, o sal, o açúcar e o café, bem como outros, bens indispensáveis, como medicamentos, vestuários, calçados, ferramentas, etc.

² Vender a produção “na folha” significa que a família agricultora, ao prever o que poderá colher dos cultivos em desenvolvimento, dar como garantia, a atravessadores e comerciantes, determinadas quantidades de produtos, com este arremedo de venda antecipada, sem receber dinheiro, mas sim um crédito informal, para assim poder contrair débitos, principalmente com a compra de outros alimentos que não conseguem produzir em seus respectivos agroecossistemas familiares, e/ou com a aquisição de medicamentos, vestuários, calçados dentre outros.

³ As redes educacionais das 9 SEEs e das 15 SMEs que são foco do Projeto Nutre Nordeste, atendem a aproximadamente 1.500.000 estudantes.

⁴ Camaçari e Lauro de Freitas/BA; Jaboatão e Olinda/PE; Bayeux/PB e Parnamirim/RNE.

⁵ Para esta pesquisa foi utilizado o conceito de agroecologia proposto por Stephen R. Gliessman (2000). “*A aplicação de conceitos e princípios ecológicos no desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis. Proporciona o conhecimento e a metodologia necessários para desenvolver uma agricultura que é ambientalmente consistente, altamente produtiva e economicamente viável. Valoriza o conhecimento local e empírico dos agricultores, a socialização desse conhecimento e sua aplicação ao objetivo comum da sustentabilidade.*”

⁶ Para esta pesquisa foi utilizado o conceito de sociobiodiversidade proposto no PNPPS (2009). “*Interrelação entre a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais.*”

⁷ Para esta pesquisa foi utilizada discussão sobre ecoeconomia feita por Clóvis Cavalcante (2009). “*A economia ecológica implica uma mudança fundamental na percepção dos problemas de alocação de recursos e de como eles devem ser tratados, do mesmo modo que uma revisão da dinâmica do crescimento econômico. [...] não se trata de aceitar um dogma de fé, mas de reconhecer*

[...] uma multidisciplina que tem muito a oferecer não só do ponto de vista de produção de conhecimentos científicos como na solução de problemas de ordem prática. [...] O homem e a sociedade existem num contexto físico e material que influi sobre o comportamento, a ideologia e a organização social. A ecologia humana representa uma tentativa de reintegrar o homem num contexto mais totalizante.

Portanto, esta pesquisa-ação-participante consiste em identificar desafios e oportunidades que estão à frente das famílias agricultoras e de comunidades tradicionais e suas organizações sociais e produtivas (associações e cooperativas) para incluírem a sua produção no mercado institucional da alimentação escolar, consoante a Lei 11.947/2009 e seu Artigo 14 (2009, p. 3):

Do total dos recursos financeiros repassados pelo **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** (FNDE), no âmbito do **Programa Nacional de Alimentação Escolar** (PNAE), no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. (grifo nosso).

Para identificar estes desafios buscou-se como experiência de referência para o desenvolvimento da pesquisa-ação-participante o Projeto “*Das Roças e Florestas dos Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar*” – mais conhecido como Projeto Nutre Nordeste – que é desenvolvido pela ONG AGENDHA, em parceria com o Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor (DGRAV), da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com o seguinte objetivo:

Prestar serviços de [...] ATER, junto a Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, visando a comercialização de gêneros alimentícios para alimentação escolar, em atendimento às Chamadas Públicas das Secretarias Estaduais e Municipais das 9 Capitais e de 6 Municípios metropolitanos (AGENDHA, 2009, p. 14).

Associado ao apoio do DGRAV/SAF/MDA, está o do Departamento de Extrativismo (DEX), da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR), do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

O MDA e o MMA se articulam com o Ministério da Educação (MEC) que dota recursos e faz a coordenação e gestão do FNDE, constituindo-se uma estratégia multi e interministerial, voltada principalmente para os grandes centros urbanos, já que o histórico descaso com a agricultura familiar e a falta de fomento, de crédito apropriado e barato e a precarização da ATER governamental, contribuíram determinantemente para o aumento da taxa de urbanização da população brasileira.

Segundo publicou em 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de urbanização populacional do Brasil na primeira década do Terceiro Milênio passou de 81% para 84%, com maior impacto nas capitais e nos municípios que compõem suas respectivas regiões metropolitanas.

No fim do século XX, pela primeira vez na história da humanidade, a quantidade de habitantes das zonas urbanas passou a ser maior do que as das zonas rurais.

Ao mesmo tempo em que se destacam tantos desafios, não se pode perder de vista as oportunidades geradas por este grande mercado institucional que é a alimentação escolar.

Em 2003, para todo o Brasil foram destinados para a alimentação escolar R\$ 954.2 milhões. Em 2011, estes recursos foram de R\$ 3.034 bilhões, atendendo a 45.6 milhões de estudantes e serão R\$ 3.1 bilhões para atender a 47 milhões de estudantes em 2012.

Em 2011, conforme a Tabela 1, o FNDE destinou ao Nordeste a quantia de R\$ 819.641.100,00 (oitocentos e dezenove milhões, seiscentos e quarenta e um mil e cem reais), para 13.844.511 estudantes. Deste montante, os 30% destinados a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, equivalem a R\$ 245.892.330,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta reais).

Ressalva-se que nestas significativas quantidades de recursos financeiros não estão incluídos os repasses referentes ao Programa Mais Educação, segundo o que se

conseguiu pesquisar em publicações e no site do FNDE, em vários momentos de 2011.

Tabela 1 – Previsão de repasse financeiro PNAE para o Nordeste em 2011.

UF	Valor Total Previsto*	30% Previstos para Compras da Agricultura Familiar	Quantidade de	
			Escolas	Estudantes
Alagoas	50.928.600,00	15.278.580,00	2.916	855.077
Bahia	215.289.300,00	64.586.790,00	19.169	3.606.233
Ceará	120.108.720,00	36.032.616,00	7.955	2.084.812
Maranhão	126.735.180,00	38.020.554,00	13.362	2.100.284
Paraíba	55.317.540,00	16.595.262,00	5.566	933.339
Pernambuco	123.524.580,00	37.057.374,00	8.157	2.074.526
Piauí	52.895.220,00	15.868.566,00	6.392	904.494
Rio Grande do Norte	44.685.720,00	13.405.716,00	3.442	780.271
Sergipe	30.156.240,00	9.046.872,00	2.064	505.485
TOTAL GERAL**	819.641.100,00	245.892.330,00	69.023	13.844.511

* O total do valor previsto não está incluindo o repasse para o Programa Mais Educação.

** Os dados contemplam as esferas Federal, Estaduais, Municipais e de Instituições Filantrópicas.

Fonte: adaptado pela pesquisadora com base em dados do SIGAE

Não tem sido possível saber o quanto destes valores previstos – por Estado do Nordeste (Tabela 1) – foi alcançado, pois até janeiro de 2012 o FNDE não tinha divulgado oficialmente os valores das compras correspondentes aos 30% da agricultura familiar do ano de 2010 e muito menos o previsto para 2011, sendo esta ausência de informações um grande dificultador para a realização de análises, tanto quantitativas quanto qualitativas.

Porém, segundo dados do MDA, na publicação na qual prestou contas das políticas públicas executadas entre os anos 2003 e 2010 – “Um Novo Brasil Rural” – informam que “Entre os meses de janeiro a abril de 2010, **504 municípios** (10%) iniciaram compras diretas de produtos da agricultura familiar, beneficiando cerca de **18 milhões de alunos**” (MDA, 2010, p. 53, grifo da autora).

Buscando-se obter dados mais precisos sobre quantos municípios do Nordeste compararam da agricultura familiar para a alimentação em 2010, obteve-se

extraoficialmente⁸ junto ao FNDE, os resultados de uma pesquisa realizada em 1.696 (94,5%) dos 1.794 municípios, sendo que: 11% compraram mais que 30%; 28% compraram menos que 30%; 28% não compraram e 33% não informaram.

A AGENDHA tem atuado com sua equipe de ATER do Projeto Nutre Nordeste, junto às Organizações Produtivas que participam das Chamadas Públicas de Compras (CPCs), tentando acompanhar os valores que vão sendo consolidados nos processos de comercialização, já que algumas vezes o valor final não é o mesmo que foi negociado durante a abertura das CPCs, em virtude de alguns problemas, seja de algumas associações e cooperativas, como em relação à logística para entrega dos produtos; seja de algumas Secretárias de Educação, que atrasam o pagamento; ou com a irregularidade das demandas, ou ainda quando estas se tornam inferiores às especificadas nos contratos.

Problemas como os citados são entraves que tem levado Organizações Produtivas da Agricultura Familiar (OPAFs) ao descrédito em relação ao mercado institucional da alimentação escolar, fazendo com que estas passem a dar mais preferência ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e, além dele, às feiras locais e a outros tipos de mercado.

São nestes desafios e oportunidades que este trabalho se empenha: pois, apesar das oportunidades crescentes deste mercado institucional⁹, além das questões citadas anteriormente, as barreiras impostas por diversas legislações (sanitárias, ambientais, trabalhistas, tributárias, fiscais, creditícias, etc); bem como outros problemas que serão abordados neste trabalho, representam desafios para a inclusão da produção de gêneros alimentícios da agricultura familiar e das comunidades tradicionais na alimentação escolar.

⁸ Oficialmente os dados só serão divulgados após o FNDE reestruturar página de prestações de contas com dados de todos os municípios brasileiros (Coordenadora da Agricultura Familiar no FNDE).

⁹ Mercado Institucional são as compras com recursos governamentais para atendimento a programas tais como merenda escolar, restaurantes populares, hospitais, exército, compra e doação de sementes dentre outros (EMATER-DF).

Portanto, mesmo que ainda seja pouco o tempo de implementação do que estabelece o Artigo 14 da Lei 11.947/2009, foi relevante e estratégico o desenvolvimento desta pesquisa, visando identificar, entender e problematizar: Quais são os desafios? Quais são os entraves? Dentre estes, quais os que já foram e os que ainda precisam ser superados e como? Quais são as novas oportunidades? Em quê e o quanto se avançou no sentido de aproveitá-las ao máximo? – Todas estas questões são decorrentes desta nova política pública nacional, que visa ao mesmo tempo fortalecer a agricultura familiar e melhorar a alimentação escolar, que passou definitivamente a fazer parte e ser uma prioridade estratégica, no universo de interesses e de iniciativas das organizações sociais e produtivas (associações e cooperativas), dos povos e das comunidades tradicionais e da agricultura familiar, no sentido de se qualificarem para poderem incluir as suas produções de gêneros alimentícios no mercado institucional da alimentação escolar.

Assim, mesmo que não seja conclusiva, ela será útil para subsidiar outras pesquisas que contribuam com novas reflexões, debates e proposições que possam, quiçá, incidirem nesta e em outras políticas públicas, voltadas para o fortalecimento e a reprodução da agricultura familiar, com maiores e continuadas contribuições para segurança, autonomia e soberania alimentar e nutricional.

1.1. ESTRUTURAÇÃO

A dissertação está estruturada em capítulos, para organizar e evidenciar as principais questões levantadas e as análises com apoio de outros pesquisadores e estudiosos.

Na introdução são destacadas temáticas que se relacionam mais diretamente com este trabalho, ou seja: Agricultura Familiar; Populações Tradicionais; Declaração de Aptidão do Pronaf; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Alimentação Escolar, uma Conquista Social e Produtos da Sociobiodiversidade, inclusive com referências a Leis, Decretos e Portarias a elas relacionadas.

O segundo capítulo trás as trilhas metodológicas, utilizando-se de fontes bibliográficas, predominando as alternativas participativas na investigação social, orientadas por Carlos Brandão, Cecília Minayo, Michel Thiollent, Luiz Antônio Ferraro Junior e Marcos Sorrentino e a prática do desenvolvimento do projeto em campo.

No capítulo terceiro, Resultados e Discussões, é abordada esta nova frente de oportunidades para as OPAFs, a partir da descrição de vários aspectos como: Produção de Gêneros Alimentícios; Obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), principalmente a DAP Jurídica; Chamadas Públicas de Compras para Alimentação Escolar; Venda e Entrega de Gêneros Alimentícios; Inclusão de Produtos da Sociobiodiversidade; Inclusão de Pescados na Alimentação Escolar; Deficiência das Cozinhas e Refeitórios Escolares e Profissionais de Nutrição, Merendeiras e Outras Relacionadas à Confeção e Distribuição da Alimentação Escolar; em relação aos quais são focalizados o que se definiu classificar como sendo os desafios, com a apresentação dos principais gargalos enfrentados pelas OPAFs para acessar o mercado institucional da alimentação escolar com base na experiência que vem sendo desenvolvida pelo Projeto Nutre Nordeste e nos estudos que foram realizados pelo Projeto Nutre São Paulo.

No sentido do enfrentamento dos referidos desafios referentes a cada um dos aspectos abordados, na sequencia dos mesmos estão descritos os avanços e proposições com base nos resultados identificados e reafirmados no documento final do 8º. Encontro da AGENDHA - Bodega de Produtos Sustentáveis do Bioma Caatinga, realizado em Paulo Afonso/BA, de 25 a 27 de Outubro de 2011 – por mais de 30 representantes de organizações produtivas de Povos e Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar do Nordeste dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Posteriormente o referido documento foi revisado e sintetizado por representantes da AGENDHA e da CONTAG.

E por fim, estão apresentadas as Considerações Finais.

1.2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para o desenvolvimento deste trabalho pesquisou-se várias fontes e consultou-se de vários autores e autoras, algumas dentre suas diversas publicações. Em todas elas encontrou-se grande diversidade de informações que, no âmbito de uma dissertação de mestrado e nos limites da pesquisadora, não houve como organizar tudo de forma a fazer jus a tantos conhecimentos construídos e socializados como saberes científicos e, principalmente, aos que são acumulados historicamente pelas gentes dos Povos e das Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar que vivem na terra e da terra.

Por se tratar de uma pesquisa-ação-participante sobre a perspectiva do fortalecimento da Agricultura Familiar e dos Povos e Comunidades Tradicionais, tendo como foco as políticas públicas voltadas para a viabilização do acesso a uma parte importante – 30% – do mercado institucional da alimentação escolar, também se consultou a legislação pertinente, como por exemplo, as Leis Federais nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; e a nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 – do PNAE – sobre as novas iniciativas, para o atendimento das demandas da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola, para alunos da educação básica, que altera três Leis: a nº. 10.880, de 09 de junho de 2004; a nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 e a nº. 11.507, de 20 de julho de 2007. Além de revogar os dispositivos da Medida Provisória nº. 2.178-36, de 24 de agosto de 2001 e a Lei nº. 8.913, de 12 de julho de 1994, e dar outras providências.

Embora não seja o cerne da pesquisa-ação-participante conceituar ou buscar essencialmente a origem da agricultura familiar, mas para tentar compreender melhor os desafios de sua história, teve-se como referência a publicação “Histórias das Agriculturas no Mundo: Do Neolítico à Crise Contemporânea”, de Marcel Mazoyer e Laurence Roudart (2010), na qual os autores afirmam que o centro de origem da agricultura aconteceu no fim do período paleolítico e início do neolítico.

Abordando as transformações históricas e a diferenciação geográfica das agriculturas, os autores assinalam que é fundamental distinguir a agricultura como

ela é efetivamente praticada e como pode ser observada, constituindo-se, assim, em um objeto real de conhecimento. O que o observador pensa e diz sobre esse objeto compreende um conjunto de conhecimentos abstratos que podem ser metodicamente elaborados para construir objetos teóricos, sobre o que é o sistema agrário e o campesinato e as suas respectivas importâncias na sociedade.

Essa contribuição inovou o pensamento sobre a agricultura, principalmente a familiar. Da análise focada nas atividades produtivas específicas e setoriais passou-se ao enfoque sistêmico que incorpora às interações entre o agricultor e sua família, os recursos naturais físicos e biológicos necessários à produção e as técnicas utilizadas para sua transformação, utilizando-se, para tanto, categorias agrárias, agronômicas e econômicas.

O livro ainda traça a epopéia que parte das primeiras domesticações e segue à diversidade contemporânea pela perspectiva dos camponeses produtores e vendedores dos seus produtos extrativistas e agrícolas.

No âmbito da diversidade biológica, a promotora de justiça Juliana Santilli (2009), em “Agrobiodiversidade e Direitos dos Agricultores” e diversas outras publicações, aportaram informações relacionadas a estudos e pesquisas sobre a temática da agricultura familiar, abordando aspectos sociais, políticos, ambientais e econômicos associados ao desenvolvimento rural e as possibilidades, oportunidades e entraves para que ela ancance a tão desejada sustentabilidade.

Na sequencia, nesta dissertação, recorrer-se-á a diferentes fontes e autores que abordam alguns dados como produção (vegetal e animal), estrutura agrária e quantidade de pessoas ocupadas – mesmo que existam entre si algumas discrepâncias em relação às quantidades e aos percentuais. A intenção é de se poder diversificar e enriquecer as informações, apresentando-se mais de uma fonte e em formatos diferentes, ou seja, tanto em quadros quanto em tabelas e gráficos, visando dar mais visibilidade aos mesmos na evolução dos anos.

1.2.1. Agricultura Familiar

A origem da agricultura aconteceu entre o fim do período paleolítico e o início do neolítico, após o milenar aprendizado que as populações humanas, até aquela época, acumularam para obtenção de alimentos através do extrativismo vegetal, da pesca e da caça; e para produção de vestuários e primeiros instrumentos e utensílios, cada vez menos rudimentares, a partir do manuseio artesanal de peles, ossos e dentes; de madeiras, cipós, palhas, fibras e folhagens e – bem mais recentemente, considerando a escala do tempo na casa dos milhares – de pedras, inicialmente lascadas e posteriormente polidas, como descrito a seguir:

No fim do paleolítico – idade da pedra lascada – há 12.000 anos, após centenas de milhares de anos de evolução biológica e cultural, as sociedades humanas haviam chegado a fabricar utensílios cada vez mais variados, aperfeiçoados e especializados, graças aos quais tinham desenvolvido modos de predação (caça, pesca, coleta) diferenciados, adaptados aos meios mais diversos. Essa especialização foi acentuada no neolítico – idade da pedra polida – e foi ao longo desse último período da Pré-história, menos de 10.000 anos depois, que várias dessas sociedades, entre as mais avançadas do momento, iniciaram a transição da predação à agricultura (MAZOYER; ROUDART. 2010, p. 97).

Considerando um período de 3.000 anos depois, em um artigo em que aborda *Os Primórdios da América Pré-Colombiana*, CLAUDIOMAR (não datado, p.1), discorre sobre atividades extrativistas, associados a antigos processos de cultivos e criatórios:

No Brasil, existem evidências da presença humana muito antiga, [...] nas proximidades do município de São Raimundo Nonato, no Parque Nacional da Serra da Capivara, Toca de Pedra Furada, estado do Piauí.

[...] mais de trezentos sítios arqueológicos foram encontrados e muitos deles estudados pela arqueóloga francesa naturalizada brasileira Niède Guidon e pelo arqueólogo italiano Fabio Parenti, os quais dataram as pinturas rupestres de mais de vinte mil anos e as pedras lascadas e restos de fogueiras deixadas por grupos pré-históricos, de mais de 56 mil anos.

[...] os homens pré-históricos americanos, entre 7000 e 3000 a.C., acrescentaram à caça, pesca e coleta de alimentos para a sobrevivência o cultivo de diversas plantas (algodão, abacate, pimenta, abóbora, feijão, milho, batata, mandioca, etc.) e a domesticação de vários animais (lhama, peru, abelhas, etc.).

Algumas tribos tinham uma estrutura primitiva, eram nômades e viviam da caça e da pesca, como os esquimós (América do Norte), os charruas (Uruguai), os tapuias, xavantes e timbiras (Brasil). Outras tinham vida sedentária, vivendo em aldeias e praticando a agricultura, como os pueblos (América do Norte), os caribes e aruaques (Antilhas e norte da América do Sul) e os tupis-guaranis (Brasil).

Outro autor importante é Galeano, que em *As Veias Abertas da América Latina* (1996), destaca a diversidade dos conhecimentos e saberes dos povos americanos e suas civilizações pré-colombianas:

Havia de tudo entre os indígenas da América: astrônomos e canibais, engenheiros e selvagens da Idade da Pedra. Mas nenhuma das culturas nativas conhecia o ferro nem o arado, nem o vidro e a pólvora, nem empregava a roda, a não ser em pequenos carrinhos.

Já Santilli (2009, p. 20), focando mais na dimensão dos processos continuados de interação e aprendizado da espécie humana com as outras espécies, e a natureza como um todo, afirma que:

Os humanos sempre foram bons caçadores e coletores, tão bons que aprenderam a amansar, cercar e tanger a caça: tornaram-se pastores. Até que um dia descobriram que o casamento entre a terra e as sementes podia ser usado para plantar e determinar quais e onde nasceriam os frutos. Nesse dia, começou a nascer uma nova raça de humanos, os agricultores. As sementes e os agricultores, assim, são filhos do mesmo passo dado pela humanidade. Não há um sem o outro, a condição de existência de um é a existência do outro.

A agricultura, principalmente a mais rudimentar, por ser um trabalho antigo e pesado, cujos resultados não são imediatos nem seguros, o quanto desejado, não é uma atividade de e nem para uma pessoa somente, uma única família, uma comunidade apenas ou um só povo. Mas por sua importância estratégica, principalmente para a produção de alimentos, com maiores possibilidades de produção em escalas mais significativas do que as proporcionadas pelo extrativismo vegetal, e pela pesca artesanal e caça de subsistência, a agricultura continua milenarmente a ser desenvolvida e a se expandir em todos os rincões do planeta, seja de forma cooperativa ou conflituosa, mas inevitavelmente e diretamente dependente do meio ambiente.

Na perspectiva de gestão ambiental pública, o conceito de meio ambiente adotado neste trabalho é o aplicado por José Silva Quintas (2002, p. 20) “da relação (em

diferentes épocas e lugares) dos seres humanos entre si e com o meio físico natural, emerge o que se denomina de meio ambiente”.

Sempre foi, é, e será influenciada pelas condições da natureza e as variações dos diversos componentes do clima e das estações e, de forma mais dramática, das catástrofes naturais (grandes secas, terremotos, maremotos, tsunamis, enchentes, furacões, erupções vulcânicas), sem contar com as eras glaciais que têm uma escala temporal de dezenas de milhares de anos, no ritmo normal da natureza.

Afora tudo que foge da governabilidade humana, ela é uma labuta existencial e repetitiva, e um processo diversificado e dinâmico de (re)aprendizados e (re)transmissões de conhecimentos, tradições e inovações, através do fazer e do refazer as atividades associadas de preparar a terra; semear; cultivar; colher e beneficiar para guardar (as sementes e partes das plantas para multiplicação vegetativa); para comer ou utilizar como condimentos, aromáticos, medicinais, ornamentais, artesanais e “mágicos” (as raízes, os tubérculos, os bulbos, os talos, as cascas, as seivas, as folhas, as flores, os polens, as frutas, os frutos, as amêndoas e os grãos); repartir, trocar e/ou comercializar.

Todas estas ações são repetidas ciclicamente, em função dos calendários agrícolas anuais e das sazonalidades da natureza – por mais de dez milhares de anos – de forma tradicional, porém cada vez mais influenciadas pelas demandas e pressões dos mercados de consumo, de insumos, de implementos e de serviços.

Ao longo do desenvolvimento da agricultura no Brasil, superado formalmente o período da escravidão – sem que se esqueça de que ainda há muito trabalho escravo ainda neste século XXI – até recentemente, aquelas famílias que detinham pequenas áreas de terra, o que muitas vezes lhes obrigava a trabalharem precariamente em terras de terceiros, como meeiros ou trocando serviços por alimentos e outros bens de consumo, eram chamados de “pequenos produtores rurais”.

A retomada das lutas das famílias e comunidades rurais, através de suas organizações e movimentos, que se fortaleceram ainda mais com o ressurgimento do debate da questão da reforma agrária, que passou a contar com diversos movimentos mais organizados e com uma dinâmica de mobilização de massas dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais sem terras, trouxe para o dia a dia a questão da conceituação do que é ser pequeno produtor rural.

Esta questão precisa continuar a ser um dos principais debates nacionais sobre a agricultura brasileira, que como tantos outros, pela dimensão que alcançou no âmbito dos movimentos sociais, também passou a ser amplamente abordado e trabalhado pela academia como, por exemplo, é descrito por Ricardo Abramovay na citação a seguir:

[...] os anos de 1990 terminaram com o debate público e científico sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural [...] De um lado a ênfase na importância e no poder explicativo da agricultura familiar e a identificação das dinâmicas territoriais como unidade de análise relevante para a compreensão dos fenômenos relacionados ao desenvolvimento. De outro, a ênfase no dinamismo dos espaços urbanos e seus desdobramentos na formação das rendas das famílias agricultoras. Esta nova forma de compreender o rural, explorando suas articulações territoriais e interdependências com o urbano, passou a ser uma marca distintiva dos principais estudos e programas de pesquisa que inauguraram a presente década (**a de 2000**). Se sob o ângulo empírico o rural apresentava cada vez mais injunções com o urbano, uma questão fundamental seria, portanto, compreender de que maneira isto ocorre e, do ponto de vista teórico, identificar qual seria o seu poder explicativo. (ABRAMOVAY. 1992, p. 16, grifo nosso).

O conjunto destes processos sociopolíticos tem contribuído para que se consiga progressivamente alcançar – com a incidência objetiva em políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar – a apropriada e justa dimensão sociológica, econômica e política, de que diversos setores produtivos do campo, historicamente representam um coletivo múltiplo e diversificado e em nada pequeno, a não ser quanto às reduzidas dimensões de suas terras ou mesmo a falta de acesso e propriedade das mesmas.

A real condição de agricultura familiar tem sido abordada por muitos autores como Romão *et al*, que a reconhece como consequência das lutas de diversos movimentos sociais do campo e autoras como Santilli, que aborda a questão ao

resgatar o enfoque conceitual e metodológico, que se baseia nas relações sociais de produção.

Essa importância da agricultura familiar, ao longo da história, não correspondeu a uma necessária legitimidade social para que fossem atendidas suas especificidades nas políticas agrícolas então implantadas. Pode-se afirmar que a identidade social da agricultura familiar no Brasil tem sido construída com a combatividade dos movimentos sociais de pequenos produtores, posseiros e trabalhadores rurais sem terra, que lutam pelo acesso à sua condição de cidadãos e agricultores. (ROMÃO et al, 2005, p. 4).

O conceito de “agricultura familiar” surgiu no Brasil nos anos 1990, com base num conjunto de estudos e pesquisas que procuravam avançar, conceitual e metodologicamente, em relação ao conceito de “pequena produção rural”. Uma das principais inovações desses estudos foi a elaboração de um conceito de agricultura familiar baseado não sobre um limite máximo de área ou de valor de produção da unidade familiar, mas com base em suas relações sociais de produção. (SANTILLI, 2009, p. 85).

Assim como ocorre com a agricultura familiar que também é, equivocada ou até preconceituosamente, chamada de “pequena produção rural”, todo processo que busca contribuir para fortalecer e empoderar grupos sociais das classes menos favorecidas, principalmente aquelas historicamente excluídas das políticas públicas e/ou por pelas, tem como uma das resultantes inevitáveis o envolvimento de diversos segmentos da sociedade, uns a favor e outros contra, o que provoca, desafia e estimula ONGs e alguns setores da academia, que são mais correlacionados às questões ou temáticas em foco, a estudar, desenvolver pesquisas e elaborar contribuições, refletindo, emitindo opiniões e registrando criticamente – sob a compreensão de diferentes vertentes do conhecimento – as ideias e os debates; os conflitos e os enfrentamentos; as derrotas e as superações; as conquistas e os avanços; bem como, as múltiplas acumulações e consequências que possibilitam construir projeções de variados cenários de curto, médio e longo prazos.

Ainda em relação a estas categorias e dimensões socioambientais em foco, ou seja: pequeno produtor rural – ou *pequeno agricultor X agricultor familiar* – não poderia ser diferente, principalmente pela grande importância que tem a agricultura familiar para a realidade socioeconômica brasileira, conforme destacam diversos autores, entre eles, Altafin (2008, p. 1):

Ao buscarmos na literatura as contribuições para delimitação conceitual da agricultura familiar, encontramos diversas vertentes, dentre as quais destacamos duas: uma que considera que a moderna agricultura familiar é uma nova categoria, gerada no bojo das transformações experimentadas pelas sociedades capitalistas desenvolvidas. E outra que defende ser a agricultura familiar brasileira um conceito em evolução, com significativas raízes históricas.

Para a segunda corrente de pensamento, a qual será dotada neste trabalho, as transformações vividas pelo agricultor familiar moderno não representam ruptura definitiva com formas anteriores, mas, pelo contrário, mantém uma tradição camponesa que fortalece sua capacidade de adaptação às novas exigências da sociedade.

Em consonância com esta segunda forma de pensar, formular e agir, na Tabela 2 (apresentada na página 35) está demonstrado, em valores relativos, a significativa capacidade produtiva da agricultura familiar brasileira, principalmente quanto a sua opção histórica de priorizar a produção de alimentos, tanto de origem vegetal quanto de origem animal, sempre de forma diversificada, através dos seus cultivos e criatórios – em muitos casos ainda em sistemas produtivos tradicionais baseados na conservação e na utilização socioambientalmente sustentável das suas respectivas agrobiodiversidades, sociobiodiversidades e águas – e dos demais recursos naturais de seus agroecossistemas familiares ou coletivos.

A produção de alimentos, de origem vegetal, pela agricultura familiar e que compoem a base das dietas dos segmentos mais populares e são determinantes para a alimentação escolar, é significativamente grande em termos de quantidades, mas é principalmente com a demonstração de suas dimensões percentuais, que ela torna-se mais percebida, conforme está ilustrado no Gráfico 1, apresentado na pagina a seguir:

Gráficos 1: Alimentos de origem vegetal da agricultura familiar no Brasil.



Fonte: adaptado pela pesquisadora, a partir de uma apresentação em Power Point do MDA, sobre a condição agrária da agricultura familiar e a produção de alimentos no Brasil.

A agricultura familiar produz alimentos de origem animal, em significativas quantidades, recorrendo-se as suas representações gráficas, pode-se demonstrar as respectivas dimensões percentuais, como está ilustrado no Gráfico 2, a seguir:

Gráfico 2: Alimentos de origem animal da agricultura familiar no Brasil.



Fonte: adaptado pela pesquisadora, a partir de uma apresentação em Power Point do MDA, sobre a condição agrária da agricultura familiar e a produção de alimentos no Brasil.

Os alimentos de origem animal, que em percentual decrescente: suínos 59%, leite 58%, aves 50% e bovinos 30%, – dos totais da produção nacional complementarmente aos que são de origem vegetal, compõem prioritariamente as dietas dos segmentos mais populares da sociedade e são a base da alimentação escolar.

Mesmo sendo de importância estratégica, a política pública de incentivo e apoio a produção de gêneros alimentícios pela agricultura familiar, associada às lutas e conquistas dos movimentos de trabalhadores/as sem terras – mesmo com os avanços dos dois Governos Lula – a desproporcionalidade fundiária no Brasil continua sendo um grande débito e injustiça históricos, internacionalmente questionada por ser ainda insuficiente e frágil a política de reforma agrária, no sentido de assegurar a destinação social da terra como direito ao acesso e regularização da propriedade rural, socioambiental e economicamente amplo, continuado e sustentável.

Segundo Gonçalves e Souza (2005, p. 2), a definição de propriedade familiar encontra-se no inciso II do artigo 4º do Estatuto da Terra, estabelecido pela Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, com a seguinte redação:

Propriedade familiar: o imóvel que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhado com a ajuda de terceiros.

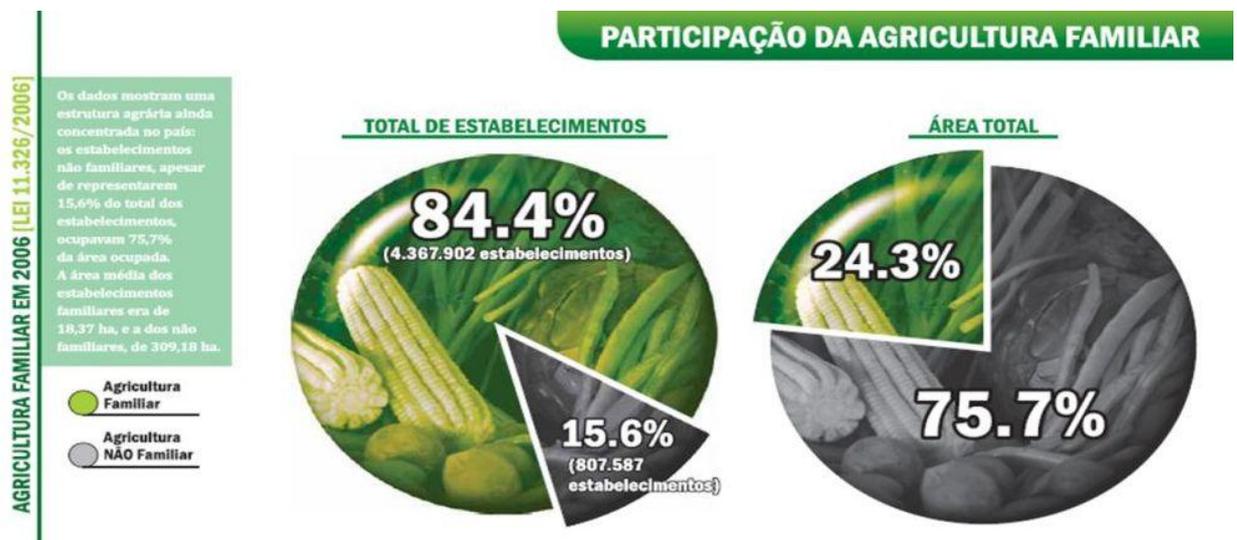
E para a definição das áreas dos imóveis rurais – conceituando-os como sendo prédios rústicos de áreas contínuas, localizados em quaisquer que sejam os lugares do território nacional, nos quais estão ou virão a ser desenvolvidas atividades extrativistas vegetais e/ou produtivas agrícolas, pecuárias, florestais e/ou agroindustriais – a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, estabelece no seu Artigo 4º, que as pequenas propriedades rurais, são todos os imóveis rurais cujas áreas sejam equivalentes entre 1 a 4 módulos fiscais.

Já as médias propriedades, são todas aquelas que tenham áreas entre 04 e 15 módulos fiscais.

Estas unidades fundiárias têm seus respectivos tamanhos – medidos em hectares – diferentes para cada município de cada estado, dentre as diferentes regiões geopolíticas brasileiras, variando entre 5 a 110 ha.

De acordo com a Gráfico 3, o Brasil possui 5.175.489 estabelecimentos rurais que ocupam uma área total de 354.865.534 hectares. Daqueles, 4.367.902 pertencem a agricultura familiar, correspondendo a 84,4% do total destas unidades de produção, enquanto que a agricultura patronal possui 807.587, correspondendo a 15,6% do total.

Gráfico 3 – A participação da agricultura familiar na estrutura agrária no Brasil.



Fonte: adaptado pela pesquisadora, a partir de uma apresentação em Power Point do MDA, sobre a condição agrária da agricultura familiar e a produção de alimentos no Brasil.

Considerando toda a área cadastrada para fins agrícolas no Brasil, mesmo tendo 84,4% dos estabelecimentos rurais, a agricultura familiar brasileira ocupa apenas 24,3% da área total, ou seja, 86.232.325 hectares, com uma média de 18,4 ha por família.

Enquanto que, com estabelecimentos que tem em média 309,2 ha, a agricultura não familiar ocupa 75,7% que representam 268.633.209 de hectares.

Esta desproporcional e injusta estrutura agrária brasileira está ilustrado no Gráfico 4, a seguir:

Gráfico 4 - A participação da agricultura familiar na estrutura agrária das cinco regiões brasileiras.



Fonte: adaptado pela pesquisadora, a partir de uma apresentação em power point do MDA, sobre a condição agrária da agricultura familiar e a produção de alimentos no Brasil.

Conforme o Gráfico 4, a agricultura familiar do Nordeste possui 2.183.951 estabelecimentos rurais, ou seja: 50% de todos os estabelecimentos rurais do Brasil que representam apenas 30.181.314 ha (35%), do total de terras que ela detém no país, o que dá uma média de 13,8 ha por família.

Dados mais recentes, obtidos no Censo Agropecuário 2009 do IBGE, demonstram uma mudança para menos nestes quantitativos, pois no somatório do detalhamento por cada estado nordestino (conforme a Tabela 2), a área ocupada pelos estabelecimentos rurais da agricultura familiar era de 28.332.600 hectares. O que dá uma média de 13,0 hectares por cada uma das famílias agricultoras.

Cinco dos dez maiores estados brasileiros, em termos de quantidade de estabelecimentos de agricultura familiar são nordestinos, a saber:

- Bahia, com 665.831 estabelecimentos;
- Ceará com 341.510 estabelecimentos;
- Pernambuco com 275.740 estabelecimentos;
- Maranhão com 262.089 estabelecimentos; e
- Piauí com 220.757 estabelecimentos.

Tabela 2 – Quantidade de estabelecimentos rurais da agricultura familiar no Nordeste.

UF	Estabelecimentos	Área (hactares)	Área Média (hactares)
Alagoas	111.751	682.616	6,1
Bahia	665.831	9.955.563	15,0
Ceará	341.510	3.492.848	10,2
Maranhão	262.089	4.519.305	17,2
Paraíba	148.077	1.596.273	10,8
Pernambuco	275.740	2.567.070	9,3
Piauí	220.757	3.761.306	17,0
Rio Grande do Norte	71.210	1.046.131	14,7
Sergipe	90.330	711.488	7,9
TOTAL	2.187.295	28.332.600	13,0

Fonte: adaptado pela pesquisadora com base em dados do Censo Agropecuário 2009 IBGE.

A Bahia se destaca por possuir a maior quantidade de estabelecimentos de famílias agricultoras, 665.831 (30,4% do total nacional); enquanto que o Rio Grande do Norte tem a menor, com 71.210 (3,3% do total nacional). A Bahia também tem a maior área ocupada com estabelecimentos da agricultura familiar, sendo 9.955.563 hectares (35,1% do total nacional); enquanto que a menor, 711.488 hectares (2,5% do total nacional) é de Sergipe. Em relação a área média por família agricultora, a melhor é a do Maranhão, com 17,2 hectares – que é 4,2ha acima da média nacional; e a pior é a de Sergipe com 7,9ha – sendo 5,1 hectares abaixo da referida média.

Sem querer com este estudo dar conta dos debates que são e serão sempre recorrentes, enquanto perdurarem os dois modelos agrícolas brasileiros: a agricultura familiar e a patronal – que são diferentes e opostos social, econômica e politicamente – é preciso expor o que representam para o Brasil a forma de atuação da agricultura patronal, que por sua grande força e poder econômico tem uma grande, organizada e atuante representação política no congresso nacional, a conhecida “bancada ruralista”, que busca suprimir e fragilizar as políticas públicas voltadas para o fortalecimento e a reprodução da agricultura familiar e suas organizações produtivas, ao mesmo tempo em que atua para ampliar e perpetuar aquelas que são dos seus interesses e dos demais grupos empresariais aos quais é associada.

Em relação à agricultura patronal, que se autodenomina de “agronegócio”, Santilli (2009, p. 85), a descreve como sendo:

O agronegócio se caracteriza pela produção baseada na monocultura, especialmente de produtos cujos valores são ditados pelas regras do mercado internacional (soja, milho, trigo, algodão, café, etc.), pela utilização intensiva de insumos químicos e de máquinas agrícolas, pela adoção de pacotes tecnológicos (que, mais recentemente, incluem as sementes transgênicas), pela padronização e uniformização dos sistemas produtivos, pela artificialização do ambiente e pela consolidação de grandes empresas agroindustriais.

Para se estabelecer secularmente, a agricultura patronal se apropriou – nem sempre legalmente – da maioria e das melhores terras produtivas; promoveu desmatamentos com queimadas, causando grande perda da biodiversidade e dos serviços ambientais das florestas tropicais de todos os nossos biomas; erodiu solos; destruiu aquíferos, corpos e cursos d’água; contaminou e envenenou solos, águas e ares; contribuindo grandemente para o aquecimento global. Além de explorar pessoas, famílias e comunidades, muitos latifundiários insistem em manter relações precárias e em instituir legalmente a precarização das condições de trabalho e conquistas trabalhistas.

No que se refere à situação agrária, também segundo o IBGE (2007): 2.237.775ha são de aproximadamente 52.000 latifúndios com mais de 1.000 hectares. Esta grandiosa concentração fundiária, via de regra, é associada ao monocultivo e à pecuária extensiva, baseadas na utilização de agroquímicos e na mecanização à base de combustíveis fósseis, modelo que é criticado pela *Declaração pelo Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável* (2011, p. 2)

Estão suficientemente demonstrados os danos causados pelo modelo agrícola concentrador de terra, pela monocultura intensiva em agrotóxicos e os riscos da utilização dos transgênicos. Esse modelo tem, historicamente, forte presença no Brasil, que se tornou o maior consumidor de agrotóxicos no mundo. A livre atuação das grandes corporações, apoiada na irrestrita publicidade de alimentos que tem como um dos alvos principais as crianças, tem gerado efeitos evidentes na perda de soberania alimentar dos povos e em fenômenos como o avanço do sobrepeso e da obesidade e de outras doenças crônicas não transmissíveis.

Quanto à agricultura familiar – no que se refere à exemplificada discrepância da questão agrária – fica demonstrada a histórica falta de equidade e justiça

socioambiental das políticas para a agricultura brasileira, o que dificulta que ela se torne sustentável. O que, apesar dos avanços alcançados nos dois Governos Lula, ainda é pouco frente ao débito histórico, tanto do período colonial quanto do republicano.

Um exemplo do quanto ainda precisa ser superado para que as iniciativas governamentais possam evoluir, *a par e passo* – com a realidade múltipla e a velocidade das transformações sociais que tem ocorrido no âmbito das famílias e comunidades trabalhadoras rurais – é o que se definiu como requisitos fundamentais para a criação e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, a partir da Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Esta Lei, em seu Artigo 3º, define que são agricultoras familiares e empreendedoras familiares rurais, aquelas famílias que praticam atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; e
- Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Considerando-se apenas dois dos quatro requisitos citados, mesmo que os outros dois sejam objetivamente atendidos, pode-se ver que a amplitude dos referidos critérios ainda possibilita a ocorrência de exclusões que necessitam ser superadas, ou seja:

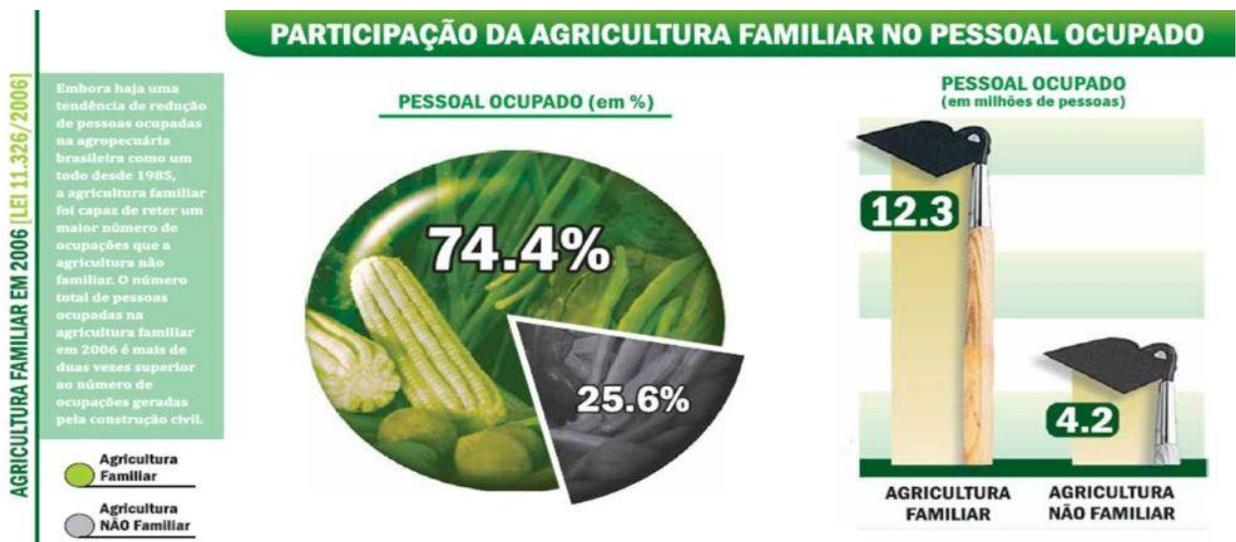
- O primeiro refere-se ao fato de que muitas famílias são muito numerosas e/ou que vão crescendo com o aumento da expectativa de vida e com a agregação das novas famílias – decorrentes de casamentos de filhos e filhas e os nascimentos de netos e bisnetos – o que torna a quantidade de terras – “[...] 4 (quatro) módulos fiscais [...]” – insuficientes para tantas pessoas.

- O segundo decorre do fato de que com o aumento da escolaridade, é cada vez mais presente a situação de que filhos e/ou filhas vão conquistando acesos ao mercado de trabalho, principalmente urbano, o que eleva a renda familiar a partir de atividades que não são “[...] predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento”.

Mesmo com tantas dificuldades, ao contrário do que historicamente se pensou ou se faz pensar, é a agricultura familiar o setor mais produtivo do campo, além de ser o maior gerador de empregos.

No Gráfico 5 está demonstrado, em termos absolutos e relativos, o quanto de trabalhadores e de trabalhadoras ocupadas no campo, o é pela agricultura familiar; e quanto é pela agricultura patronal.

Gráfico 5 – Pessoal ocupado no campo pela agricultura familiar brasileira.



Fonte: MDA.

Dos aproximadamente 16.500.000 trabalhadores e trabalhadoras ocupadas no campo – próximo de 12.300.000 (74,4%) – são vinculadas à agricultura familiar; enquanto que em torno de 4.200.000 (25,6%) – trabalham para a agricultura patronal.

Outro aspecto de grande relevância é o de que a ocupação junto à agricultura familiar é principalmente em caráter mais permanente e menos sazonal. Por ser mais diversificada; coletar e produzir de forma mais tradicional pouco ou não mecanizada e agroecologicamente; e também por priorizar os mercados locais, regionais e nacionais – é o setor da agricultura brasileira que coloca alimentos mais saudáveis na mesa da população, conforme declara o MDA, na publicação Um Novo Brasil Rural (2010):

O censo mostra que existe no país **4,3 milhões** de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar que corresponde a 84% do total de módulos agrícolas. **São 12 milhões de pessoas**, que ocupam apenas **24% da área agricultável brasileira**, mas respondem por **38% da renda bruta no campo**. Os números do IBGE não deixam dúvidas. Enquanto a agricultura patronal gera a cada ano R\$ 358,00 por hectare, a agricultura familiar alcança R\$ 677,00 por hectare. Portanto **89% mais produtiva**. As cadeias da agricultura familiar, hoje, respondem por **10% de todo Produto Interno Bruto (PIB)** brasileiro. (MDA, 2010, p. 12, grifos do autor)

A agricultura familiar possivelmente ainda não está suficientemente organizada e estruturada, nem tem a experiência necessária para atender a demanda nacional de fornecer gêneros alimentícios – na escala de pelo menos 30% dos recursos federais do FNDE/PNAE – que são repassados para a alimentação escolar das redes estaduais e municipais de educação, cumprindo o que dispõem o Artigo 14 da Lei 11.943/2009.

Esta situação antes de ser um impedimento, pelo contrário, tem sido e continuará sendo um desafio motivador e mobilizador para as suas organizações produtivas. Mas também tem que ser cada vez mais, muito além do que uma obrigação, um dever, compromisso e empenho dos Gestores Públicos da Alimentação Escolar de todas as Redes Governamentais de Educação (Municipais e Estaduais), para com os 47 milhões de estudantes, que nos 200 dias letivos de 2012, necessitarão mercedamente terem alimentações mais fartas, diversificadas, saudáveis e nutritivas, com base em gêneros alimentícios produzidos localmente e de forma mais natural e, ao máximo possível, preparadas com receitas tradicionais das culinárias regionais.

1.2.2. Populações Tradicionais

Sobre estes grupos sociais, Pereira e Diegues (2010, p. 39), discutem que abordar a questão das populações tradicionais, não é apenas um exercício teórico ou ideológico sobre o que e quem são as mesmas, até porque existem diversas e discordantes compreensões – principalmente por parte de agências e organismos multilaterais – inclusive devido às diferentes expressões utilizadas em suas diversas línguas, não possibilitando uma definição consensual.

O termo “população tradicional” está no cerne de diversas discussões e sua implicação ultrapassa a procura pela teorização, envolvendo uma série de problemáticas relacionadas às políticas ambientais, territoriais e tecnológicas, uma vez que os diversos organismos multilaterais que trabalham em torno deste assunto apresentam dificuldades e discordâncias na tentativa de indicar uma definição aceita universalmente, o que facilitaria a proteção dos conhecimentos tradicionais difundidos pela tradição oral destas populações. (PEREIRA; DIEGUES, 2010, p. 39).

Como não há uma harmonização entre os diversos organismos multilaterais¹⁰, quanto à definição do que são as populações tradicionais, as diversas políticas públicas por elas demandadas – com direitos em relação aos quais tem sido historicamente excluídas e que, apesar das diversas especificidades que tenham, não são privilégios de qualquer natureza – os benefícios de suas respectivas implementações demoram a se concretizar, como por exemplo, os reconhecimentos, os estudos e as demarcações; as desintrusões e as reintegrações de suas terras e territórios tradicionais; ou as repartições de benefícios pela utilização comercial de suas diversidades biológicas ou sociobiodiversidades e de seus saberes e práticas tradicionais e/ou culturais.

Toda esta discussão também remete à complexidade das questões no âmbito das diversas políticas públicas – desde as de ordem sociopolítica, econômica e socioambiental – até as relacionadas aos seus respectivos conhecimentos e práticas, como também quanto aos direitos sobre terras e territórios, incluindo a conservação e utilização sustentável da biodiversidade e de todos os demais

¹⁰ Organismos Multilaterais são formados por um conjunto de diversas nações, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização dos Estados Americanos (OEA) ou o Mercosul. O Brasil participa de todos os três.

recursos naturais, bem como as referentes a outros bens e patrimônios, materiais e imateriais:

Porque saberes não são coisas. São tecidos muito complexos de relações, muitas delas ancestrais, e se entreveram com a comunidade, o coletivo e a região, a circunstância, a experiência de onde surgem e onde são celebradas como parte de um todo que pulsa porque está vivo. A esse todo, os povos indígenas do mundo chamam território: aí é onde os saberes encarnam, crescem e se reproduzem mediante a criação mútua, porque são pertinentes ao entorno social, natural e sagrado que os criou e segue criando. (BIODIVERSIDADE, SUSTENTO E CULTURAS, 2009, p. 2 e 3).

A contemporânea sociedade ocidental, fortemente marcada pelo materialismo, e dominada pelos pensamentos, lógicas, regras e relações predominantemente capitalistas – que tendem a “coisificar” tudo e todas as formas de sentir, fazer e ser – tem pouca sensibilidade e capacidade de perceber, entender e incorporar as diversas e complexas formas e processos de construção e reconstrução, acumulação, reprodução, disseminação e transmissão – de geração para geração – dos saberes seculares e até milenares dos Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar (PCTAFs). Assim, como se costuma dizer que: somente se dá valor àquilo que se conhece – continua-se a estabelecer violentações e conflitos socioambientais, muitos deles institucionalizados e com jurisprudências que beiram as “raias dos crimes consentidos” e do terrorismo de estado, quanto aos direitos dos PCTAFs, dentre eles o que é mais sagrado, importante e estratégico que são: os territórios tradicionais, que mais do que espaços possíveis de serem “demarcados fisicamente” são, antes e acima de tudo, sagrados e continuamente (re)criados.

Cada vez mais também se debate sobre a importância dos saberes, das práticas, tradições, formas de organização e de cooperação e das demais vivências culturais e lutas das populações tradicionais, bem como o significado e o legado de suas contribuições para o fortalecimento e a reprodução da agricultura familiar, que cada vez mais são reconhecidas e disseminadas por autores, publicações institucionais e mult institucionais, como a Biodiversidade, Sustento e Culturas (2009, p. 3), que no editorial da sua edição nº. 59, de janeiro de 2009 traz, dentre outras afirmações, que:

[...] Podem ser técnicas de caça, métodos de plantio, limpeza, coleta, pesca, criação, olaria, cozimento, ferraria, costura, seleção de sementes ou seu

cuidado ancestral. [...] São atitudes de dignidade e de respeito, mas também o empenho de não se deixar oprimir. [...] São também formas de organização e de tornar claro o trabalho e a vida social compartilhada, são formas de luta e resistência contra o esquecimento.

Estes modos e processos organizacionais para a reprodução e perenização da vida – que estão permanentemente entrelaçados e fortalecidos pelo pensar, reafirmar, fazer, lutar e resistir cooperativamente e com solidariedade ativa – contra toda e qualquer forma de opressão, como forma de se conseguir (sobre)viver permanentemente, reavivando na prática seu valores e princípios, para que não sejam esquecidos e, o quanto possível, reconhecidos e respeitados em sua essência e dignidade.

É nesta perspectiva que um curso de mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, não poderia ser desenvolvido de “forma sustentável”, se não trouxesse, de forma rigorosa – porém afetuosa e afetiva – a abordagem, associada ao inevitável e inseparável debate, sobre a etnoecologia e sua transversalidade teórica e prática, em relação a alguns dos cada vez mais atuais e conflitantes temas, como: “desenvolvimento x sustentabilidade”, “crescimento econômico x qualidade de vida”, “políticas públicas x inclusão social”, “transparência x controle social”, “ética x cidadania”, dentre outros:

Marques (1995; 2001) foi o primeiro autor brasileiro a elaborar um arcabouço teórico geral e original no campo da etnoecologia. Na sua “etnoecologia abrangente” destaca-se o estudo das “conexões básicas” através das quais se daria a inserção humana nos ecossistemas. [...] A etnoecologia foi por ele definida de diferentes maneiras ao longo do tempo [...]. (ALVES; SOUTO; PERONI, 2010, p. 34).

Neste Mestrado, em uma das aulas da disciplina de Teorias da Ecologia Humana – que foi realizada no dia 04 de março de 2010 – o professor doutor Geraldo Marques apresentou as cinco conexões básicas a serem discutidas e adotadas, para que se possa compreender as formas e processos por meio dos quais se dão as inserções e interrelações dos seres humanos com e entre os demais reinos e naturezas com as quais convive necessária e interdependentemente: seres humanos/minerais; seres humanos/vegetais; seres humanos/animais; seres humanos/seres humanos; e seres humanos/sobrenatural (2001; 2010). Ele também busca explicitar a dimensão mais ampliada, mas não única, com a qual se deve por em movimento, os

questionamentos, as reflexões e os aprendizados sobre a construção, a acumulação e a transmissão histórica do conhecimento humano, que pode ser proporcionada pelo desenvolvimento aplicado da etnoecologia:

“Pela proposta de uma *etnoecologia abrangente* não se entenda alguma coisa dogmática, alguma forma *exclusiva* de se fazer etnoecologia. Trata-se apenas de uma possibilidade a mais – talvez mais complementar do que alternativa em relação a outros modos de praticá-la”. (MARQUES, 2001, p. 15).

O autor explicita a referência objetiva das dimensões e amplitudes abrangentes da etnoecologia, cujas aplicações podem ser constadas pela compreensão mais ampliada e diversificada, que exercita dialogicamente, em relação a diversos e variados aspectos, dentre os quais são destacados por Marques (2001, p. 15):

[...], os seguintes: (a) a aceitação de que a pesquisa etnoecológica pode ser feita em qualquer ecossistema (inclusive urbano) e em qualquer contexto sociocultural (inclusive o de letrados em sociedades industriais); (b) o reconhecimento da etnoecologia como um campo de cruzamento de saberes (no mínimo uma interdisciplina e não uma disciplina a mais); (c) a busca de integração entre antropologia e biologia, porém indo além (quando possível, bem além) disso; (d) a insistência em uma metodologia cientificamente enquadrável, mas que permita transgressões responsáveis (integrando subjetividade e objetividade) e heterodoxias assumidas (integrando razão e emoção); (e) o enfrentamento da quantificação necessária, porém enfatizando o tratamento qualitativo de realidades ocultáveis pela insuficiência da fala dos números.

O autor busca fazer entender as possibilidades que são favorecidas pela pesquisa etnoecológica – de se humanizar e emocionar o que existe – destacando analiticamente, muito no sentido de se dar visibilidade ampla ao que se tem de qualitativo, em detrimento do que é quantitativamente exato, racional e estatístico na complexidade das relações históricas e socioambientais entre as pessoas, as sociedades e a natureza e, necessariamente entre elas, inclusive de que se pode analisar de forma interdisciplinar e integrada – estendendo-se os limites das interpretações e análises já existentes sobre as diversas e variadas complexidades e dimensões biológicas, ecossistêmicas, socioculturais e antropológicas – com a possibilidade de se transgredir e assumir heterodoxias, com a responsabilidade metodológica e cientificamente fundamentada, ajuntando o que é objetivo ao que é subjetivo; e o que é racional ao que é emocional; na compreensão que é de pleno exercício e domínio público, que [...] toda razão deve ser molhada de emoção [...],

como repetia incansavelmente o pensador e educador popular nordestino, Paulo Freire.

A ampliação do debate sobre a evolução das sociedades humanas, seus legados – tanto para as atuais quanto para as futuras gerações – bem como a inevitável comparação entre os antigos e atuais modos de vida, também têm recebido da etnoecologia importantes contribuições e aportes teóricos, conceituais, analíticos e filosóficos.

Para Toledo & Barrera-Bassols (2008, *apud* TOLEDO e BARRERA-BASSOLS, 2010, p. 34).

A etnoecologia, também contribui à crítica do mundo moderno, ao mostrar que existe uma memória biocultural representadas pelas muitas sabedorias locais, com antiguidades de centenas e milhares de anos, as quais foram avassaladas pelos modelos de caráter agroindustrial.

Os autores destacam a incomensurável contribuição da etnoecologia no sentido de resgatar, valorizar, sistematizar e disseminar parte dos saberes e tradições dos povos e comunidades tradicionais – que devido a muitas e persistentes lutas e “teimosas” resistências – sobreviveram historicamente e ainda resistem às muitas e cruéis formas de etnocídios ainda na atualidade, que foram e têm sido perpetrados pelos grupos dominantes, muitas vezes com a conivência, estímulo e apoio dos poderes constituídos.

No sentido de compreender a sociedade como um todo, com a sua enorme e diversificada complexidade, bem como a evolução da construção e da disseminação de seus conhecimentos, é preciso ter a aceitação e a assunção de que o resgate, a construção, a sistematização e a disseminação do conhecimento é um patrimônio civilizatório deste universo de atores socioambientais não sendo, portanto, exclusividade de qualquer deles. Em artigo publicado na revista *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, da Editora UFPR, Bárbara Elisa Pereira e Antônio Carlos Diegues (2010, p.38), comentam que:

Porém, a abordagem de assuntos relacionados com conhecimentos tradicionais implica em uma série de discussões desenvolvidas em diversas esferas científicas e políticas, geradoras de embates no âmbito local e

internacional, visto que estes conhecimentos são alvos de diversos interesses. Tais embates envolvem desde a definição de população e conhecimento tradicional até as questões relacionadas com o direito de propriedade, repercutindo na necessidade de uma reflexão sobre quem são os responsáveis pela produção, transmissão e continuidade desses conhecimentos.

Nesta perspectiva, além de cada vez mais continuamente crescente, são determinantemente estratégicos e justos os reconhecimentos e as valorizações a que os Povos e as Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar; seus conhecimentos tradicionais e direitos ao usufruto de seus territórios ancestrais; e os bens e serviços socioambientais e patrimônios materiais e imateriais – têm sido alçados à condição de cidadania, a partir do direito à autodeterminação e legitimação legal e constitucional, na medida em que se ampliam, diversificam e complementam-se os debates e as publicizações, desde as esferas locais até as globais – passando indispensavelmente pelas regionais e nacionais – tanto no âmbito das dimensões acadêmico-científicas e políticas; quanto das que são de ordens socioambientais, ecoeconômicas e sagradas; para que estes saberes centenários e milenares possam resistir e se sobrepor aos diferentes interesses de fora e além das suas próprias amplitudes e domínios socioculturais, contribuindo ainda para que se reflita, à luz da ética multidimensional¹¹ e da etnoecologia – sobre o quanto e quem, é de direito, de fato e de fé pública – (co)responsável para que se perpetue, de forma dialógica, a (re)produção, a (re)transmissão, a continuidade e a perpetuação de tudo quanto verdadeiramente lhes pertence historicamente.

Frente à complexidade que envolve esta questão, mesmo considerando a sua incompletude, é importante destacar o que se tinha como compreensão oficial, por parte do Governo Federal em relação às populações tradicionais¹², quando da elaboração e publicação do Decreto nº. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais:

¹¹ Segundo Borges Macedo, Grisi Macedo, Venturin, Andretta e Azevedo, a ética multidimensional ou ambiental refere-se a: *“Uma proposta alternativa [...] em que um novo homem, ciente do seu propósito na teia da vida e de que ele é parte indissolúvel do meio ambiente, mantém relações dialógicas com os seus semelhantes, com a natureza, com os outros seres vivos e com o mundo. Esta ética, baseada em novos valores de cooperação, de qualidade, de participação e de integração, considera a vida em todas as suas dimensões.”*

¹² Estas populações tradicionais ocupam 25% do território nacional, com 5 milhões de famílias e 25 milhões de pessoas.

Estes são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

É de grande e estratégica importância que entre os PCTAFs seja crescente o processo sociopolítico de auto-reconhecimento *autoestimadamente*, frente às demais sociedades e as diversas instancias do estado, como sendo diferenciados culturalmente e detentores de organizações sociais próprias e específicas – vivenciadas e reproduzidas por gerações – a partir da conservação e utilização sustentável das sociobiodiversidades, águas e demais e recursos naturais; dos Biomas em que se inserem seus respectivos territórios tradicionais, nos quais conseguem reproduzir e perpetuar suas culturas; organizações e estruturas sociais e dinâmicas socioeconômicas; e práticas religiosas, saberes e práticas ancestrais, que tradicionalmente são construídos e (re)transmitidos coletivamente.

Mesmo tendo o poder legal, assegurado constitucionalmente, para definir conceitos a partir dos quais pode expressar oficialmente o que entende sobre algum tema – ou mesmo sobre os segmentos que compõem a sociedade – o Estado não detém em si, exclusiva e soberanamente, a capacidade de elaborar como definitivo qualquer conceituação de caráter socioambiental, como no caso em foco, que se refere ao que são “populações tradicionais”; pois, num verdadeiro estado de direito democrático e eticamente cidadão, necessariamente tem-se que ter compromisso público, capacidade de realização, abertura participativa e outras práticas sociopolíticas indispensáveis ao exercício pleno da ética, para também considerar que existem outras percepções, visto que, como comenta Almeida e Cunha (1999, não paginado), [...] este termo é permeado por aspectos semânticos e está sujeito a modificações.

Após tantos anos de lutas de suas organizações e movimentos, necessariamente com acúmulos de conquistas e de derrotas, já não se pode imaginar as populações tradicionais como anteriormente, Panikkar (*apud in* BIODIVERSIDADE, SUSTENTO E CULTURAS, 2009, p.1) afirma que: “[...] A tradição autêntica não consiste na transmissão de fórmulas mortas ou costumes anacrônicos, mas sim em passar a

chama da vida e a memória da humanidade”. Também contribuem com afirmações neste sentido, Bárbara Elisa Pereira e Antônio Carlos Diegues (2010, p.38), quando, ao resgatarem um fragmento do Documento Oficial da Conferência Global da ONU, mais conhecida como Eco 92 ou Rio 92, afirmam que:

Devido à demanda global a favor da proteção da natureza, juntamente com o crescimento de correntes ambientalistas detentoras de perspectivas diferentes da preservacionista, as populações tradicionais passaram a ser consideradas importantes como atores responsáveis pela proteção do ambiente natural no qual estão inseridas. Neste sentido, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92) enfatizou a necessidade de se proteger essas populações, assim como os conhecimentos dos quais são detentoras.

Neste sentido, a construção internacional e participativa, principalmente no âmbito dos governos, da Convenção Global sobre Conservação da Diversidade Biológica, da qual o Brasil – o maior dentre os países detentores de grandiosas biodiversidades ou megadiversos¹³, é dos mais importantes signatários – e que realizou a 8ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP 8); e a 3ª Reunião dos Países Membros do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança (MOP 3), em Curitiba/PR, de 13 e 30 de março de 2006; é a maior, mais aplicada e principal materialização, em termos de política socioambiental, em relação a esta importante proposição da Rio 92, notadamente porque incluiu o princípio da Repartição de Benefícios quando da utilização por terceiros – como por exemplo, empresas ou organismos do Estado – de suas sociobiodiversidades e biodiversidades, ou produtos delas oriundos, bem como aos conhecimentos a elas associados, que os detém tradicionalmente.

Assim como os outros setores da sociedade, principalmente as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) – e mais especificamente as diversas categorias do campo popular – o fizeram, a academia precisa acolher mais e ampliar no máximo de sua plenitude, o debate socioambiental quanto às populações tradicionais. Os autores Toledo e Barrera-Bassols, no estudo *A Etnoecologia: Uma Ciência Pós-Normal que*

¹³ Em todo o mundo existem 17 nações, que por terem megabiodiversidade natural de espécies de microrganismos, plantas e animais, passaram a ser classificados como países megadiversos, sendo o Brasil considerado o mais “rico em diversidade biológica” dentre eles. Na América do Sul existem outros quatro (Colômbia, Venezuela, Equador e Peru); na América do Norte são dois (México e Estados Unidos). Os demais estão nos outros continentes, ou seja: três são africanos (África do Sul, Madagascar e República Democrática do Congo, antigo Zaire); cinco são Asiáticos (Indonésia, China, Índia, Malásia e Filipinas) e dois da Oceania (Papua Nova Guiné e Austrália).

Estuda as Sabedorias Tradicionais – fazem uma reflexão sobre como a academia, em sua modernidade contemporânea, tem atuado e como poderia atuar, em relação ao reconhecimento e a valorização da utilização aplicada de saberes tradicionais, pelos PCTAFs que os detêm e os reproduzem na prática, ao buscar na natureza bens que necessitam.

A nós os pesquisadores treinados nos recintos acadêmicos da ciência moderna, ensinaram a entender as técnicas, a inventar as espécies utilizadas, e a descobrir os sistemas de produção, energia e abastecimento por meio dos quais os grupos humanos se apropriam da natureza. Poucas vezes nos ensinaram a reconhecer a existência de uma experiência, de certa sabedoria, nas mentes de milhões de homens e mulheres que dia após dia trabalham a natureza precisamente mediante essas técnicas, essas espécies e esses sistemas (TOLEDO; BARRERA-BASSOLS, 2010, p. 14).

Mesmo sendo ainda bem menor do que necessita ser, é crescente a percepção da importância dos conhecimentos populares e dos saberes tradicionais, por parte de pesquisadores, professores e estudantes das diversas áreas acadêmicas, o que poderá tornar, como sendo um registro do passado e resultante de conceitos pré-concebidos e “fruto” de uma visão estreita e atrasada, porém ainda presente – mas cada vez mais rara e inaceitável (im)compreensão, mais pessoal do que institucional – que pela força que já teve no passado, deu motivação, validação e legitimação para a seguinte afirmação publicizada pela revista *Biodiversidade, Sustento e Culturas* (2009, p. 2): A arrogância acadêmico-técnica pode considerar esses saberes “superstição, subjetividade, sentido comum, ignorância”.

A crescente valorização e demanda por produtos naturais, principalmente dos que são oriundos de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade e, especialmente os que são obtidos por práticas extrativistas socioambientalmente sustentável, tem estimulado e agregado uma crescente quantidade de pessoas das comunidades acadêmicas que se dedicam aos estudos e validação destes processos tradicionais, que são criação e patrimônio da sabedoria dos muitos PCTAFs.

Expostas algumas das compreensões sobre o que são “populações tradicionais”, é preciso retomar o debate sobre a importância e a necessidade estratégica de se criar as condições objetivas para que a produção de gêneros alimentícios destas e

da agricultura familiar como um todo, seja comercializada para a alimentação escolar, conforme legalmente assegurado como política pública no Artigo 14 da Lei 11.947/2009.

Nesta perspectiva, dentre outras iniciativas, é preciso e indispensável que se acate no âmbito do PNAE, as proposições da declaração em defesa de direitos, construída na 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – realizada em Salvador/BA em 2011 – principalmente as duas citadas a seguir, que se referem à alimentação adequada e saudável:

Cabe avançar imediatamente: na concretização do direito à terra, dos programas da Reforma Agrária, reconhecendo a função social da terra, nas dimensões trabalhista, sociocultural, econômica e ambiental, conforme a Constituição; na garantia dos direitos territoriais e patrimoniais e no acesso à terra e recursos naturais para os povos indígenas, incluindo não aldeados, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais como condição primordial para a garantia da soberania alimentar e realização do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Importa estruturar e priorizar sistemas de produção sustentáveis e diversificados de alimentos saudáveis com o fortalecimento da autonomia da agricultura familiar e camponesa, povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais, bem como garantir o acesso à água e qualidade e em quantidade suficiente, reconhecer o papel estratégico dessas populações na conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade e como guardiãs do nosso patrimônio genético, e construir uma Política e Plano Nacional de Agroecologia. (DECLARAÇÃO PELO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, 2011, p. 3)

Relembrando o Artigo 14 da Lei 11.947/2009, mais especificamente da parte final de seu texto no qual é reafirmado: “[...] priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas”, para explicitar o universo múltiplo e amplo que compõem a agricultura familiar – em relação ao qual, conforme Diegues e Arruda (2001, p. 23) “As ciências sociais refletiram sobre esse tipo de organização social com enfoques variados. Tidas como ‘camponesas’, essas populações foram inseridas no debate teórico”. Sobre as quais Foster (1963, *apud* DIEGUES e ARRUDA, 2001, p. 23), afirma que estão “inseridas numa sociedade mais ampla, em que as cidades exercem papel importante”.

Segundo *Firth* (1946, *apud* DIEGUES; ARRUDA, 2001, p. 23) “Os camponeses, ainda que dependam fundamentalmente do cultivo da terra, podem ser pescadores,

artesãos, extrativistas, segundo as estações do ano e a necessidade de conseguir dinheiro para as compras na cidade”. Tanto *Foster* quanto *Redfield* (1963 e 1971, *apud* DIEGUES e ARRUDA, 2001, p. 23 e 24, grifo do autor):

Enfatizam o papel das relações entre as sociedades tradicionais de camponeses e as cidades, das quais em grande parte dependem para sua reprodução social, econômica e cultural. Essa dependência é também política, na medida em que são marginalizados sob esse aspecto. Da cidade advêm ainda as **inovações**, que colaboram para a gradual transformação dessas sociedades camponesas.

Uma intensificação e diversificação desta influência crescente, é decorrente da mudança na política pública de educação – que ampliou o processo de urbanização da educação – com a desmobilização da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, das escolas rurais, deslocando, por todo ano letivo, a massa de estudantes, grande parte ainda infantil e adolescente, para estudar em escolas das vilas e das sedes dos municípios.

Fazendo-se um recorte para destacar apenas os produtos que são alimentares, o Projeto Nutre Nordeste – que é foco temático deste trabalho – é um exemplo objetivo de como se materializa esta relação histórica, entre o campo e a cidade, pois a origem dos gêneros alimentícios, necessariamente “camponesa”, passou a ser legalmente demandada em uma escala significativamente maior, pelo mercado institucional da alimentação escolar, das redes estaduais e municipais de creches, escolas e colégios, de acordo com o Artigo 14 da Lei 11.947/2009.

1.2.3. Declaração de Aptidão ao Pronaf

A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física, é o documento indispensável para que a família agricultora possa acessar as políticas públicas como, por exemplo, os diversos créditos do Pronaf e várias modalidades de comercialização de alimentos e outros produtos agrícolas para o PAA e de gêneros alimentícios para o PNAE, dentre outros. É redundante, mas necessário destacar que para poder comercializar

para a alimentação escolar, as famílias agricultoras e suas organizações produtivas devem possuir, respectivamente, suas DAPs Física e Jurídica.

De acordo com o Manual do Cadastrador para obtenção da DAP: todas as famílias agricultoras que compoem um grupo informal, devem possuir DAPs Físicas. No caso das OPAFs: precisam obter e manter atualizadas suas respectivas DAPs Jurídicas. Este tipo de DAP, que também é denominada de DAP especial, identifica as cooperativas de famílias agricultoras que estejam organizadas como pessoas jurídicas devidamente formalizadas.

Para poderem se incluir nesta ou em quaisquer outras iniciativas de políticas públicas, cada OPAF: deve, obrigatoriamente e de forma sempre atualizada, [...] conter em seu cadastro institucional, a relação completa de todos os associados – sendo que pelo menos 70% deles tem que possuir DAP Física devidamente atualizada (MDA/SAF – Manual do Cadastrador. DAP. 2010, não paginado).

Para conseguir sua respectiva DAP Física, cada representante legal de família agricultora deve dirigir-se a um órgão ou entidade credenciado pelo MDA, com seu CPF e todos os dados sobre seu estabelecimento rural (área, número de pessoas residentes, composição da força de trabalho e da renda, endereço completo). Essas exigências passaram a demandar atualizações da base de dados da SAF cada vez mais rápidas e em maior escala, o que na prática não acontece.

Esta situação é um dos principais desafios identificados, com a realização desta pesquisa, para que as OPAFs possam acessar o mercado institucional da alimentação escolar, na perspectiva de poderem comercializar seus gêneros alimentícios, em quantidades equivalentes a pelo menos 30% do total de recursos federais repassados pelo FNDE/PNAE para todas as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

1.2.4. Programa Nacional de Alimentação Escolar

Desde o tempo em que o Brasil era colônia, as populações brasileiras historicamente excluídas vivem o drama da escassez de alimentos, bem como todas as sequelas dela decorrentes, porém o seu mais conhecido e dramático quadro que é a subnutrição, somente passa a ser reconhecido pelo governo como um problema sério, de ordem social e de saúde pública, em meados da década de 1930 – durante o primeiro governo do Presidente Getúlio Vargas – quando Josué de Castro¹⁴ torna público os seus primeiros estudos sobre o fenômeno da fome no Brasil.

Segundo Silva (1995, p. 8), somente neste período do governo Vargas, é que pela primeira vez que no Brasil são tratadas algumas das questões relacionadas à subnutrição:

Reconheceu-se a associação com a pobreza extrema e com práticas alimentares e serviços de saúde inadequados e que somente a correção destes determinantes poderia levar a uma solução definitiva. Mas não escapou a Vargas e a seus sucessores que esta correção era um processo de longo prazo e que, durante este, seriam necessárias medidas compensatórias dirigidas aos grupos de maior risco.

Esta iniciativa na perspectiva do desenvolvimento de políticas públicas para o enfrentamento da subnutrição teve a influência do pensamento e dos estudos de Josué de Castro que, fundamentado nas pesquisas que realizou a partir da Faculdade de Medicina de Recife/PE, para a elaboração de sua tese de livre-docência e que, depois de ampliada originou o livro “*O Problema da Alimentação no Brasil*”, publicado em 1933, no qual defendia: “o estabelecimento de um mínimo de alimentos para as classes empobrecidas, como dever de equidade”. (ALVES, 2010, p. 23).

¹⁴ Josué de Castro, Influente médico, nutrólogo, professor, geógrafo cientista social, político, escritor e ativista no combate à fome. Destacou-se internacionalmente pelos estudos e iniciativas socioambientais sobre a fome no Brasil e no mundo. A partir de seus estudos no Nordeste, publicou uma extensa obra que inclui: *Geografia da fome*, *Geopolítica da fome*, *Sete palmas de terra e um caixão*, *Homens e caranguejos*. Presidente do Conselho Executivo da FAO e Embaixador brasileiro junto à ONU. Recebeu os Prêmios Franklin Delano Roosevelt, da Academia de Ciências Políticas/EUA e Internacional da Paz, do Conselho Mundial da Paz e foi Condecorado Oficial da Legião de Honra pelo Governo da França.

O Presidente Vargas, através do Decreto-Lei nº 1.469, de 1º de agosto de 1939, criou o Serviço Central de Alimentação (SCA), do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, nomeando Josué de Castro como seu primeiro diretor.

Posteriormente, em 05 de agosto de 1940, utilizando-se do que lhe facultava o artigo 180 da Constituição vigente, Getúlio Vargas institui pelo Decreto-Lei nº. 2.478, com responsabilidades e recursos mais ampliados, o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) – no âmbito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio – que tinha entre outras iniciativas, o fornecimento a preços subsidiados, de refeições para trabalhadores, através da criação de restaurantes públicos com este fim e que funcionaram até a conclusão dos trabalhos da Comissão Liquidante do SAPS, constituída pelo governo militar do Presidente Costa e Silva, no dia 27 de dezembro de 1967, através do Decreto Nº. 61.975.

Josué de Castro, mais experiente e com mais credibilidade, ousadia e coragem para abordar de forma mais incisiva as suas pesquisas, constatações e proposições, sobre a necessidade de implementação de políticas públicas para a superação dos problemas sociopolíticos, socioambientais e socioeconômicos que mantinham em condições precárias a situação alimentar de grande parte da população brasileira – notadamente nas regiões Nordeste e Norte – em 1946 lançou com grande repercussão o livro *Geografia da Fome*, que continua sendo uma referencia atual para o desenvolvimento de estudos e implementação de programas e projetos governamentais e não governamentais. Neste mesmo ano foi fundado o Instituto Nacional de Nutrição (INN).

O Plano Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) foi criado em 1952, fundamentado em estudos e proposições sobre a Conjuntura Alimentar e os Problemas de Nutrição do Brasil, estruturou o primeiro programa de merenda escolar, de responsabilidade pública governamental e de âmbito nacional. Alves (2010, p. 23), relata a evolução deste processo desenvolvido no contexto do PNAN:

Foi criada, em 1955, sob a influência de Josué de Castro, a **Campanha da Merenda Escolar (CME)**, por meio do Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955. No ano seguinte, o Decreto nº 39.007, de 11 de abril, criou a **Campanha Nacional da Merenda Escolar (CNME)**. Em 1965, o Decreto

5.688, de 20 de setembro de 1965, criou a Campanha Nacional da Alimentação Escolar. (grifos nossos).

Nesta citação constata-se que o ano de 1965 é o marco divisório da evolução conceitual e política, entre a lógica de merenda escolar para a de alimentação escolar, a partir da qual foi criado o Programa de Almoço Escolar (PAE).

Ao longo de décadas, muitas ações – algumas fragmentadas e fugazes e outras poucas, mais consistentes – foram desenvolvidas inclusive com atuação direta, até que em 1986, a questão da segurança alimentar passa a ter uma importância estratégica, juntamente com outros objetivos para a definição de uma mais ampla proposta de política pública na perspectiva da segurança alimentar e voltada principalmente para os setores mais fragilizados e historicamente excluídos da sociedade brasileira, em consonância com a conjuntura e a opção conceitual descrita a seguir:

A concepção adotada filiava-se à "versão latino-americana" da definição geral de segurança alimentar da FAO, bastante distinta da noção vigente nos países centrais. Nesta versão, atribuía-se papel central a auto-suficiência produtiva nacional, porém enfatizando os problemas de acesso aos alimentos por insuficiência de renda, o que levou a acrescentar a equidade (acesso universal) aos quatro atributos da disponibilidade agregada de alimentos básicos-suficiência, estabilidade, autonomia e sustentabilidade.

A agricultura camponesa figurava como componente estratégico num modelo de desenvolvimento com ênfase no mercado interno, sem subestimar a diversificação das exportações e valorizando a integração regional. (MALUF; MENEZES; VALENTE, 1996, p. 2)

O reconhecimento da importância estratégica da produção de alimentos pela agricultura familiar, para que se possam alcançar os patamares estratégicos de segurança, autonomia e soberania alimentar, associada à universalização do acesso, continua a inspirar e orientar as iniciativas sociopolíticas.

Durante a década de 1980 e o início da de 1990, houve muita pressão de setores organizados da Sociedade Civil, que protagonizaram duas importantes iniciativas: uma foi à elaboração pelo “Governo Paralelo”, da proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar, que norteou com referências e fundamentações, as iniciativas do Governo Itamar Franco – culminando com a criação do CONSEA, em 1993; e a outra iniciativa, naquele mesmo ano, surgiu no universo das ONGs e dos

Movimentos Populares, que mobilizados pelo IBASE – através do seu fundador e Coordenador Institucional, o sociólogo Herbert de Souza, mais conhecido como Betinho – que foi criação da campanha nacional denominada de Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida¹⁵.

Maluf, Menezes e Valente (1996, p. 3), retomam a dimensão estratégica que tem a segurança alimentar, ao afirmarem que:

Tornada um objetivo estratégico de governo, a segurança alimentar nuclearia as políticas de produção agroalimentar (políticas agrária, de produção agrícola e agroindustrial), comercialização, distribuição e consumo de alimentos, com uma perspectiva de descentralização e diferenciação regional. Em paralelo, ocorreriam as ações emergenciais contra a fome. Fariam parte, ainda, as ações governamentais de controle da qualidade dos alimentos e estímulo a práticas alimentares saudáveis.

A ampliação do conceito de segurança alimentar, incorporando a garantia de acesso a alimento seguro (controle de qualidade dos alimentos) e em condições adequadas a seu aproveitamento, antecipava os resultados da 1ª. Conferencia Internacional de Nutrição, realizada em Roma no ano seguinte.

A incorporação das dimensões da qualidade adequada, da quantidade necessária e do melhor aproveitamento dos produtos, como bases para uma política pública para uma alimentação saudável, na perspectiva da ampliação e universalização do acesso, em resposta a dimensão nacional e internacional – quanto à inaceitável existência de 32 milhões de miseráveis nos campos e nas cidades – além de inserir definitivamente na agenda nacional como prioridades temáticas para as políticas públicas, as questões da fome versus a da grande produção agroalimentar, foram apenas algumas das contribuições iniciais destes movimentos que avançaram no sentido de conjugar esforços com o CONSEA visando à realização de uma conferencia nacional sobre segurança alimentar no âmbito das políticas públicas.

No bojo do movimento desencadeado pela Ação da Cidadania e, com o apoio do CONSEA, realizou-se a primeira Conferencia Nacional de Segurança Alimentar (CNSA) em julho de 1994. A CNSA resultou de um processo de mobilização social nacional em torno da questão alimentar e da conscientização do agravamento da fome no país. Ela produziu uma declaração política e um documento programático com as condições e requisitos para uma Política Nacional de Segurança Alimentar. (MALUF; MENEZES; VALENTE, 1996, p. 5)

¹⁵ Toda esta onda mobilizadora nacional foi fortemente impulsionada pelo Movimento pela Ética na Política, que culminou com o impeachment do Presidente Fernando Collor, em 1992.

É difícil afirmar o momento exato a partir do qual as iniciativas relacionadas à alimentação escolar passaram a existir de forma coordenada como um programa nacional denominado PNAE. Neste estudo encontramos duas afirmações diferentes, que podem ainda não serem as únicas e que estão descritas a seguir em ordem cronológica: Arruda e Almeida (2005, p. 95), afirmam que em agosto de 1945 – durante o 2º governo Vargas – o PNAE foi criado em caráter experimental, sob o título de Programa Nacional de Merenda Escolar (PNME), sendo, portanto, o mais antigo programa social de educação do Governo Federal; Chaves e Brito (2006, p. 16), citam que a Campanha da Merenda Escolar (CME), criada no Governo Kubitschek, em 31 de março de 1955, teve sua denominação mudada ao longo dos anos, até que em 1979, passou a ser chamada de PNAE.

Atualmente o PNAE garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar para estudantes de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis (FNDE, 2010).

Neste contexto, desde 2010, o valor repassado pela União a estados e municípios foi reajustado para R\$ 0,30 por dia para cada estudante matriculado em turmas de pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. As creches e as escolas indígenas e quilombolas passaram a receber R\$ 0,60. Por fim, as escolas que oferecem ensino integral por meio do programa Mais Educação tem direito a receber R\$ 0,90 por dia.

Ao todo, o PNAE em 2010 beneficiou 45,6 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos (FNDE, 2011). Mesmo que os valores *per capita* diários acima citados – que correspondem respectivamente a R\$ 60,00, R\$ 120,00 e R\$ 180,00 pelos 200 dias do ano letivo – sejam pequenos, o montante anual previsto foi

de R\$ 2.946.707.625,00, **sendo R\$ 883.924.123,50 o equivalente a pelo menos 30%** previstos para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Segundo o PNAE para o ano de 2011, o FNDE projetou R\$ 3,1 bilhões de recursos federais – para todos os estados, o distrito federal e os municípios – destinados a beneficiar mais de 46 milhões de estudantes. Com a criação da Lei nº 11.947, de 16/6/2009, mais precisamente pelo que determina o seu Artigo 14, as SEEs e SMEs passaram a ter que investir pelo menos 30% desse valor, ou seja, no mínimo R\$ 930 milhões, na compra direta de produtos da agricultura familiar.

Este Mercado Institucional da alimentação escolar atenderá em 2012 ao quarto contingente humano (47.000.000 de estudantes), dentre as populações nacionais dos países de todas as Américas¹⁶, sendo menor apenas do que a dos Estados Unidos (313.232.032 de habitantes); a do próprio Brasil (203.429.776 de habitantes); e a do México (113.724.224 de habitantes). Pode-se, portanto, afirmar que o Brasil tem o maior programa governamental de alimentação escolar das Américas, quiçá do mundo, pois de acordo com a citação a seguir:

São poucos os programas de alimentação escolar espalhados pelo mundo. Normalmente, as refeições servidas nas escolas não partem de uma política pública, mas sim de uma relação privada entre a escola (ou a cantina da escola) e o estudante (BELIK; SILIPRANDI, 2012, p. 66).

Ainda em relação à América Latina, Belik e Souza (2009, *apud* BELIK e SILIPRANDI, 2012, p. 66), destacam que “quase 20 países [...] tem programas de alimentação escolar, mas na maioria deles as ações públicas consistem em pequenas ajudas, esporádicas, com baixo conteúdo nutricional”.

Em apenas três países (Brasil, Panamá e Chile) as refeições são garantidas para todo ano letivo e em caráter nacional. Nos dois últimos, no entanto, a alimentação não é universal e sim seletiva e focalizada. No Chile, por exemplo, todos os alunos desfrutam do mesmo tipo de alimento, mas o seu pagamento ou isenção depende da condição de pobreza da família (BELIK; SILIPRANDI, 2012, p. 66).

¹⁶ CIA World Factbook - Mapa Comparativo entre Países > População - América Central e Caraíbas, América do Norte e América do Sul, do indexmundi, estimativa do U.S. Census Bureau para o ano de 2011. Pesquisado em 21/12/2011 em <http://www.indexmundi.com>

Os autores destacam que apenas no Brasil, a alimentação escolar é universalizada e gratuita, além de ser ofertada diariamente durante todo ano letivo, que é de 200 dias, e em todas as unidades escolares das redes governamentais de educação – federal, estaduais e municipais.

Vale complementar que esta iniciativa de política pública, de âmbito nacional do Governo Federal brasileiro, faz parte de uma estratégia voltada para que se alcance um mais amplo patamar de segurança, autonomia e soberania alimentar e nutricional.

1.2.5. Alimentação Escolar, uma Conquista Social

A importância estratégica da Alimentação Escolar, principalmente no Nordeste brasileiro, tem sido incorporada pelas Comunidades, bem como por suas Organizações e Movimentos como uma conquista inalienável, decorrente de lutas históricas, que a transformaram em uma definitiva Conquista Social, cujo percurso histórico pode ser exemplificado por duas iniciativas distintas.

A primeira, na década de 1940, quando por iniciativa das próprias comunidades escolares, inicia-se a mobilização e a organização de um sistema participativo de doação, por parte das famílias de estudantes e outros colaboradores, para compor as “caixas escolares”, que arrecadava dinheiro para adquirir e fornecer alimentação a estudantes, durante o período escolar.

Até então o Governo Federal não tinha qualquer participação nestas iniciativas, porém ao constatar que estas – mesmo com as variações e irregularidades de oferta dentre as diversas escolas das redes públicas de todo o país – começaram a apresentar vários resultados positivos decorrentes destas ações de oferta de alimentação nos ambientes escolares, principalmente quanto a dois aspectos importantes e complementares, ou seja: uma de decorrência mais imediata que era

a redução da evasão escolar, devido à maior permanência dos estudantes nas escolas; e a outra, de prazo mais alongado, que foi a redução da desnutrição infantil.

Frente a tais constatações começou a surgir a segunda iniciativa, que se deu no âmbito do Governo Federal, que a partir da década de 1950, mesmo não tendo a capacidade organizativa para poder atuar de forma coordenada em todo o país e assim conseguir oferta a alimentação escolar, de forma suficiente e continuada, durante todo o período letivo, para todas as crianças que estivessem estudando.

O mais importante e determinante elemento complicador quanto à amplitude, a regularidade e a garantia de continuidade e, principalmente em relação à ampliação deste benefício, era a limitação e dependência decorrentes da condição de que os alimentos não eram adquiridos pelo Governo, que recebia doações por parte de organismos internacionais e governos de outros países, como os Estados Unidos da América – que criou a Aliança para o Progresso, de conotação ideológica e expansionista, para combater a disseminação do socialismo no Brasil e em outros países da América do Sul, Central e Caribe – ao mesmo tempo em que tinha como objetivo impor seus interesses políticos e comerciais nestes continentes. Chaves e Brito, por meio da citação a seguir, exemplificam e facilitam a compreensão sobre a situação que ocorreu nas décadas de 1950 e 1960:

Uma das doações ocorreu devido a uma grande produção de alimentos nos Estados Unidos, que então decidiu doar esses alimentos para alguns países, entre eles o Brasil. Essa doação foi destinada para ações do Governo Federal, como a alimentação escolar. Mas os alimentos não eram suficientes para todos, então o Governo optou em começar pelo Nordeste, onde grande parte dos estudantes eram desnutridos. As doações de gêneros alimentícios eram compostas principalmente de alimentos industrializados como: leite em pó desnatado, farinha de trigo e soja.

Em 1952, foi elaborado o Plano Conjuntura Alimentar e Problemas de Nutrição no Brasil [...]. Deste projeto ambicioso sobreviveu apenas a campanha de merenda escolar, sob o controle do Ministério da Educação a partir de 1955. Com o apoio do Fundo Internacional do Socorro à Infância, a campanha expandiu-se rapidamente a ponto de, em 1968, os dados oficiais registrarem uma cobertura de 9,5 milhões de crianças correspondente a 75% das matrículas no ensino fundamental, com a distribuição anual de mais de 50.000 toneladas de alimentos. Destes, quase 50% eram doados através de *World Food Program* e *Food for Development*. (CHAVES e BRITO, 2006, p. 16).

Como em todos os outros casos no âmbito das políticas de doações, com o passar dos anos elas foram diminuindo progressivamente, principalmente quando os países beneficiários iam melhorando as suas respectivas condições sociais e indicadores econômicos e de desenvolvimento. Daí que, a partir da década de 1960, o Governo Federal se apercebeu da importância estratégica e da necessidade inevitável de manter o PNAE com recursos próprios, iniciando-se assim uma nova era, com a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura brasileira, para compor a alimentação escolar.

O coletivo multistitucional do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN) – criado em 1988 com o objetivo de promover a mobilização social no campo da segurança, autonomia e soberania alimentar e nutricional no Brasil – propiciou um espaço político e técnico permanente de diálogo, articulação e intervenção, de um conjunto de organizações da sociedade civil e de diversos movimentos sociais nos processos de formulação e proposição de políticas públicas como o PNAE – que é a mais antiga das ações governamentais no campo da alimentação escolar do Brasil – e que foi criado sob a inspiração de Josué de Castro, com o nome de: Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME) – na década de 1950.

A importância social estratégica da alimentação escolar, para o desenvolvimento sustentável do Brasil, requer um permanente empenho no sentido de se criar e atualizar, de forma apropriada e dinâmica, os marcos legais e regulatórios para esta política pública, cujo mercado institucional é de grandiosa dimensão. Daí que existem muitas leis e regulamentos jurídicos que visam fortalecer e amparar o PNAE – nos campos legal, institucional, econômico e político, no arcabouço federativo nacional – dentre os quais, destacam-se: a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, em seu artigo 208; a Medida Provisória nº. 2.178-36/2001; a Lei 11.947/2009; a Resolução FNDE/CD¹⁷ nº. 32/2006; a Resolução FNDE/CD nº. 33/2006; e a Resolução do Conselho Federal de Nutrição (CFN) nº. 358/2005; dentre outras.

¹⁷ Conselho Deliberativo do FNDE.

1.2.6. Produtos da Sociobiodiversidade

Assim como foi para com a agroecologia¹⁸, as iniciativas no âmbito das políticas públicas, relacionadas aos produtos da sociobiodiversidade e ao fortalecimento de suas cadeias produtivas, inevitavelmente terão o desafio de enfrentar e superar grandes discussões e fortes interesses antagônicos, inclusive de disputas de mercados e a obrigatoriedade de repartição de benefícios, que continuarão gerando significativa diversidade de entendimentos, conceitos e aplicabilidades, relacionados à complexidade socioambiental na qual surgiu e se desenvolveu a agroecologia, como discutem *Caporal* e *Costabeber*, ao afirmarem que a:

Agroecologia não pode ser confundida com um estilo de agricultura. Também não pode ser confundida simplesmente com um conjunto de práticas agrícolas ambientalmente amigáveis. Ainda que ofereça princípios para estabelecimento de estilos de agricultura de base ecológica, não se pode confundir Agroecologia com as várias denominações estabelecidas para identificar algumas correntes da agricultura “ecológica”. Portanto, não se pode confundir Agroecologia com “agricultura sem veneno” ou “agricultura orgânica”, por exemplo, até porque estas nem sempre tratam de enfrentar-se aos problemas presentes em todas as dimensões da sustentabilidade. (CAPORAL; COSTABEBER, 2012, p. 4).

Assim sendo, a denominação e o significado da agroecologia não devem ser aplicados a situações ou formas de produção que não contemplem as suas vastas amplitudes e dimensões diretamente associadas e voltadas para a sustentabilidade.

Ciente de que, pelas complexidades e diferentes entendimentos sobre o que são produtos da sociobiodiversidade, não será com esta pesquisa-ação-participante que se conseguirá esgotar os debates, nem tampouco construir uma única definição e entendimento que seja aceito consensualmente, o que se pretende é tecer algumas reflexões no sentido de contribuir com esta discussão, mas também continuar a lutar para que o “conceito” de produtos da sociobiodiversidade, não seja meramente restrito a realidade socioambiental, histórica, cultural e aos saberes tradicionais associados à biodiversidade, principalmente vegetal, que por milênios é conservada

¹⁸ Para esta pesquisa foi utilizado o conceito de agroecologia proposto por *Stephen R Gliessman*: [...] é o estudo de processos econômicos e de agroecossistemas, [...] é um agente para as mudanças sociais e ecológicas complexas que tenham necessidade de ocorrer no futuro a fim de levar a agricultura para uma base verdadeiramente sustentável.

in situ, manejada, beneficiada e utilizada sustentavelmente pelos povos e comunidades tradicionais e extrativistas amazônicas.

As Caatingas e suas gentes não precisam mais de cercas e nem de transposições conceituais – delas, suas diversas populações, das cidades, dos campos e das florestas – já vivem e sofrem as consequências de muitas segregações e exclusões históricas, muitas das quais, decorrentes de políticas públicas que não levaram em conta as especificidades e diversidades socioambientais das diferentes regiões brasileiras.

Para não correr o risco de resvalar no reducionismo oficial do “*conceito de produtos da sociobiodiversidade*”; assim como para não ter que “pedir” que este diálogo seja responsabilmente encarado e vivenciado, de forma justa e eticamente multidimensional – considerando-se todas as dimensões e nuances da verdadeira e múltipla realidade do bioma Caatinga – contribuindo assim efetivamente para a inclusão de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade caatingueira na alimentação escolar seja consolidada, através de um amplo, completo e continuado serviço de ATER pública e gratuita.

Assim é que, ciente e assumidamente, esta pesquisa, mesmo ainda incompleta, tem condições de contribuir para que todas as conversações e iniciativas indispensáveis sobre o fortalecimento das cadeias produtivas dos produtos da sociobiodiversidade possam ser ampliadas e intensificadas junto às famílias agricultoras; aos povos e as comunidades tradicionais; e aos meios acadêmico e sociopolítico; bem como ao empresariado e aos gestores dos mercados institucionais – principalmente os da alimentação escolar e os das demais compras públicas de gêneros alimentícios.

Para a elaboração e implementação do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPCPS), foi indispensável construir participativamente a definição destes que:

São bens e serviços (produtos finais, matérias primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de

cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem (PNPCPS, 2009, p. 9).

Porém, mesmo este Plano Nacional tendo sido construído com a participação de representantes de diversos Organismos Governamentais; de Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar; de ONGs¹⁹ e de outras OSCs; de Universidades e de Setores Empresariais – na contramão da prática da participação social – contraditoriamente o seu Grupo de Coordenação é formado apenas por representações restritas ao ambiente dos organismos governamentais²⁰, ou seja: o MDA, MMA e o MDS.

É preciso deixar claramente explícito, que alguns anos após a sua elaboração, pouco se buscou fazer no sentido de retroalimentar o debate sobre as questões relacionadas à sociobiodiversidade, principalmente quanto ao que se refere aos produtos que são oriundos de diversas espécies da fauna nativa e, mesmo que pareça muito estranho e seja – sob uma ótica exclusivamente técnica, ainda pouco aceito – daqueles que são produzidos por espécies e raças de animais que foram introduzidos há centenas de anos e que coevoluíram com as condições socioambientais e socioculturais dos respectivos biomas, e que progressivamente passaram a fazer parte dos diversificados criatórios tradicionais de seus PCTAFs. Esta compreensão também é corroborada pela Promotora Pública Juliana Santilli, através da seguinte citação:

Essa diferença entre biodiversidade silvestre e cultivada deve, entretanto, ser relativizada, porque a biodiversidade não pode, em nenhuma hipótese, ser reduzida a apenas um fenômeno natural: ela é também um fenômeno cultural. (SANTILLI, 2009, p. 246).

¹⁹ Dentre as ONGs que atuaram no processo de construção do PNPCPS, a AGENDHA teve um papel fundamental para assegurar aspectos, questões e direitos concernentes aos Produtos da Sociobiodiversidade dos Povos e Comunidades Tradicionais do Bioma Caatinga, a partir da sua iniciativa, que é uma experiência de referencia internacionalmente reconhecida no âmbito dos negócios sustentáveis, que a rede Bodega de Produtos Sustentáveis do Bioma Caatinga.

²⁰ Complementarmente é predominantemente governamental a composição institucional para a sua implantação: os 27 governos estaduais e distrito federal; a Casa Civil; Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB/MAPA), Agência Nacional de Vigilância e Inspeção Sanitária (ANVISA/MAPA), Serviço Florestal Brasileiro (SFB/MMA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/MDA) e as agências de fomento. Também participam o setor empresarial; as organizações das comunidades tradicionais e dos trabalhadores e trabalhadores extrativistas e da agricultura familiar. Além da Agência de Cooperação Técnica Alemã.

Esta afirmação também deve ser aplicada para o caso das espécies de animais, que no âmbito das nativas, é veemente proibida – constituindo Crime Ambiental a manutenção em cativeiro não credenciado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – assim como também o é, a caça, daquelas que são terrestres e as aves. Porém é permitida a pesca, principalmente artesanal, das que são aquáticas e que não estejam em lista de ameaça de extinção (tanto as das águas salgadas oceânicas, quanto as que são dos estuários e de águas doces continentais); e as que são de águas salobras, também continentais, dos cursos (rios, riachos, córregos e corridas d'água) e demais corpos aquáticos temporários, que são das Zonas Subúmidas Secas e Semiáridas e seus entornos, localizados nos estados Nordestinos e em Minas Gerais e no Espírito Santo.

Já no que se refere aos animais, de diversas espécies: bovinos; equídeos; ovinos; caprinos; coelhos e outros roedores; aves; abelhas; dentre outros de diferentes raças que compõem os criatórios tradicionais – muitos já estão inseridos e adaptados às condições agroecológicas, socioambientais e culturais dos agroecossistemas familiares e coletivos, em vários biomas brasileiros, desde vários séculos, como no caso de algumas espécies européias de caprinos, cuja presença em terras nordestinas tem citação em literatura desde a primeira década do século XVI, ou seja, há mais de 500 anos.

Apesar do ditado popular de que “*antiguidade é posto*”, mesmo que cabras e bodes vivam, produzam e se reproduzam em criatórios nordestinos – em sistemas de criação extensivos (em total liberdade ou em semiliberdade) – a qualificação de seus produtos como da Sociobiodiversidade Nordestina não está fundamentada, nem é consequente tão somente do princípio do tempo de ocorrência, nem das formas de criação tradicionais.

Mesmo que sejam inquestionavelmente participantes da agrobiodiversidade dos agroecossistemas caatingueiros, as cabras, os bodes e suas crias (cabritas e cabritos), não são em si mesmos Produtos da Sociobiodiversidade, e sim os alimentos que deles são obtidos, ou seja: o leite; a carne, com seus agregados (gordura, nervos, sangue, vísceras, cartilagens, ossos e etc.); bem como a pele; os

cascos e os chifres; além do esterco e da urina – que cada vez mais são utilizados ou comercializados para projetos de irrigação, principalmente em cultivos orgânicos ou para uso em jardinagem e paisagismo. Compõem o conjunto de produtos que as famílias agricultoras nordestinas deles se utilizam – por mais de cinco séculos – a partir das introduções feitas pelos colonizadores, o que é corroborado pelo fragmento do livro *Agrobiodiversidade e Direitos dos Agricultores*:

Muitas raças de animais domésticos trazidas principalmente da península Ibérica e das ilhas portuguesas dos Açores, Cabo Verde e Madeira, adquiriram características como rusticidade e resistências a doenças e se adaptaram aos ecossistemas brasileiros. No litoral proliferaram os agricultores-pescadores, chamados de caiçaras que se alimentavam, sobretudo de frutos do mar, mas eram também agricultores (SANTILLI, 2009, p. 77).

Esta realidade foi repetida através de consecutivas introduções de diversas raças europeias de caprinos, bem como as outras espécies de criatórios que também eram denominadas pejorativamente de “miunças” (ovinos, suínos e aves), foram sendo interiorizadas pelos vaqueiros e suas famílias, que “*tocavam*” e cuidavam dos rebanhos de gado para a produção de carne e dos equídeos, que já não serviam mais para realizarem os trabalhos de tração animal – nos cultivos dos canaviais; nos transportes de insumos, das canas, dos açucares, de mel e de rapaduras; na movimentação das moendas dos engenhos de açúcar – e passavam a servir de reprodutores, inclusive de mulas ou burros, que são híbridos descendentes do cruzamento de cavalos com jumentas ou de jumentos com éguas, que também eram muito utilizados nos trabalhos já referidos, por serem muito fortes, mais dóceis e menos exigentes em termos de alimentação e outros cuidados, do que os equinos.

Animais herbívoros, bastante seletivos quanto à dieta em “ramoneio”, pois mesmo sendo criados predominantemente em sistema de pastoreio livre e extensivo, os caprinos se caracterizam por terem o hábito alimentar baseado em comer folhagem, principalmente de ramas, tanto herbáceas, como de arbustos e árvores, por isto que é comum encontrar estes animais “esticados sobre as patas traseiras” ou mesmo no alto de árvores “a cata” de folhagem tenra das pontas das ramagens dos galhos mais jovens, daí a utilização do termo “ramoneio” em vez de pastejo ou pastoreio.

Assim é que todos os caprinos de raças tradicionais (aquelas decorrentes dos rebanhos introduzidos pelos colonizadores), desde as primeiras expedições que chegaram durante o processo de ocupação das terras e territórios indígenas, das muitas etnias brasileiras – coevoluíram com as muitas espécies de vegetais mais palatáveis, tecnicamente denominados de forrageiros – que seletivamente foram utilizando em suas dietas, compostas por diferentes tipos de plantas (herbáceas, arbustivas e arbóreas); de partes vegetais (raízes, rizomas, bulbos, gemas, brotos, folhas, flores, frutos, sementes e cascas); e de condições e formas (verdes, maduras, fenadas e secas); de acordo com os períodos cíclicos de chuvas, de estiagens e ou de secas.

Durante estes cinco séculos os caprinos, criados soltos em grandes áreas de pastagens nativas de caatingas, foram recebendo “*denominações raciais*” em função de características fenotípicas, como por exemplo: a Azul; a Preta ou Graúna; a Repartida (de uma cor na parte anterior e outra na posterior); e a Orelhinha ou Muvu; ou devido à localização geográfica nas quais se concentravam, como no caso: da Gurguéia, da Moxotó e da Canindé; ou mesmo pela junção destes dois fatores, como é o caso: da Branca, Marota ou Curaçá.

Com o advento da Lei 11.947/2009 – e notadamente seu Artigo 14 – a AGENDHA passou a retomar esta discussão sobre se são ou não produtos da sociobiodiversidade, alguns gêneros alimentícios como: o mel de abelhas; as carnes, as gorduras e as vísceras; o leite e os laticínios de caprinos²¹.

Frente à inquietude, recorre-se às discussões que esta pesquisa-ação-participante vem provocando sobre o que são produtos da sociobiodiversidade dos biomas do Nordeste. De todos os debates, exemplos e palestras que até então se restringiram aos produtos vegetais – mais especificamente aos frutos de espécies nativas, utilizados pelos povos e pelas comunidades tradicionais e agricultoras familiares – através de práticas tradicionais extrativistas socioambientalmente sustentáveis.

²¹ Com esta mesma lógica se inserem os produtos de bovinos e ovinos caatingueiros, como de resto de outros biomas, desde que sejam de raças tradicionais, nacionalmente mais denominadas de “crioulas” e que são criados em sistemas extensivos e se alimentando exclusivamente ou predominantemente de espécies vegetais forrageiras nativas dos mesmos.

Estas abordagens reforçam um “*viés reducionista*”. Frente a esta constatação é que se busca ampliar o debate quanto à inclusão de outras espécies, inclusive as de animais terrestres dos criatórios tradicionais e as aquáticas, tais como: peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e outros répteis; mamíferos e algas – principalmente as marinhas – a partir das relações socioambientais tradicionais das gentes dos PCTAFs das Caatingas, dos Cerrados e das Matas Atlânticas.

2. METODOLOGIA

A descrição sobre as opções e o desenvolvimento metodológico desta pesquisa está dividida em dois itens, visto que, além de ser necessário discorrer sobre *a pesquisa* propriamente dita, tornou-se indispensável descrever mais detalhadamente sobre como é *a atuação Institucional da AGENDHA no Desenvolvimento do Projeto Nutre Nordeste*, conforme a seguir:

2.1. A Pesquisa

Um bom tempo desta pesquisa-ação-participante foi dedicado a tentar identificar em qual tipo de dissertação ela se enquadraria metodologicamente. Com base nas duas afirmações de Brandão citadas a seguir, buscou-se assumir que, sem ter qualquer delas como redoma metodológica, nem como predominante ou exclusiva, para se poder, a cada vez, utilizar um pouco de cada uma delas, como alternativas de processos participativos, que mesmo tendo seus respectivos componentes que lhes são próprios e específicos, apresentam convergências entre si:

Qualquer que seja o nome dado às diversas propostas de alternativas participativas na investigação social: “pesquisa participante”, “auto-diagnóstico”, “pesquisa ação”, “pesquisa participativa”, “investigação ação participativas”, pode-se reconhecer muitas convergências entre elas, no Brasil e na América Latina (BRANDÃO, 2005, p. 259).

Uma das principais características das alternativas participativas é sua diferenciação. Não reconhecemos hoje em dia uma tendência única ou dominante. Uma única teoria, um único método de trabalho e nem mesmo um único horizonte de ação social (BRANDÃO, 2005, p. 264).

Estes vários tipos de investigação social não são tão diferentes entre si, mas o são coletivamente como alternativas aos outros modos mais clássicos de se fazer pesquisa e que, no processo de construção do conhecimento, envolvem menos os agrupamentos sociais que são focos de estudos da academia.

Entretanto *Thiollent* (2004, p. 15), afirma que nem toda pesquisa participante é pesquisa-ação, “[...] a participação das pessoas implicadas nos problemas investigados é absolutamente necessária. No entanto, tudo o que é chamado pesquisa participante não é pesquisa-ação”. Neste contexto, pode-se entender que assim como afirma *Minayo* (1994, p.10) “O campo científico, apesar de sua normatividade, é permeado por conflitos e contradições”. Mas pelo menos no que se refere à pesquisa participante e a pesquisa-ação, encontra-se algum consenso entre diversos pesquisadores que as adotam, como afirmam alguns deles, como *Novaes, Bidart e Carlos* (2009, p.15):

As divergências entre pesquisadores associados à pesquisa-ação e à pesquisa participante conduziram a uma espécie de compromisso em torno da pesquisa-ação participante (PAP) como uma tentativa de minimizar as diferenças e enfatizar as semelhanças entre as duas modalidades de pesquisa participativa. Embora haja autores como *Macke* (2006), que propõem designar todas as modalidades de pesquisa participativa como pesquisa-ação como PA, os autores deste trabalho consideram necessário manter a terminologia pesquisa-ação participante, para enfatizar a característica educativa da PAP e suas origens latino-americanas, vinculadas a trabalhos como os de *Fals Borda* (2001, 1982, 1980, 1977) e *Paulo Freire* (2005, 1981, 1977).

Estes entendimentos, entre pesquisadores associados à pesquisa-ação e à pesquisa participante, vêm sendo construídos desde 1977, quando ocorreu o primeiro Simpósio Mundial sobre Pesquisa Participante, em Cartagena - Colômbia, graças à participação de *Fals Borda* que definiu a “*investigacion-acción participativa*” como uma metodologia inserida no campo científico e no campo sociopolítico, enfatizando que este tipo de pesquisa se reconhece nestes ambos espaços e que tem forte identidade com processos históricos de mudanças, nos campos políticos e sociais, em diversos países latinoamericanos, a partir dos anos setenta do século XX, conforme destaca *Viezzler* (2005, p. 280):

O desenvolvimento deste tipo de pesquisa está ligado também às transformações sociais ocorridas na América Latina (particularmente em Bolívia, Chile, Argentina, Perú, Brasil) que modificaram, na década de 70, o *locus* onde se realiza a pesquisa social. O fechamento de universidades e centros de pesquisa pelas ditaduras militares e a exclusão de cientistas sociais das universidades e instituições do Estado, levaram muitos intelectuais e educadores a forjar novos centros de trabalhos (geralmente ONGs), a partir dos quais pretendiam continuar sua contribuição ao debate ideológico e a colocação de alternativas sociais, em contato estreito com realidades sociais específicas.

Os retrocessos político-institucionais que ocorreram em diversos países da América Latina, apesar de todos os crimes e demais mazelas sociopolíticas que impôs às suas respectivas sociedades, serviu para estimular novos processos e formatos de organizações sociais, de forte envolvimento com as ideologias mais democráticas e socialistas – dentre elas as Organizações não Governamentais – que contribuíram determinantemente e com grande envolvimento com a dimensão real das sociedades com as quais se envolveram no desenvolvimento coletivo de pesquisas sociais e a construção participativa de conhecimentos a eles intrinsecamente relacionados. É neste desafiador ambiente sociopolítico que esta pesquisadora trilhou diversos caminhos de aprendizagem, com esta [...] nova forma de caminhar [...], segundo poeticamente provoca e desafia Tiago de Mello, a se aprender e (re)aprender, fazendo e (re)fazendo.

Partindo ainda da assunção de que “Não existe neutralidade científica em pesquisa alguma e, menos ainda em investigações vinculadas a projetos de ação social” conforme Brandão (2005, p. 263) e de acordo com as palavras proferidas pelo professor José Geraldo Wanderley Marques, durante a aula inaugural do Mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental de que: “é importante compreender a pessoa que escreve que defende sua tese” – este trabalho não assume nenhuma identidade de pesquisa, mas certamente tem muito da pesquisa-ação na definição dada por *Thiollent* (2004, p.14):

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo e participativo.

Porém, também como a discute este autor, a pesquisa-ação utiliza-se de abordagens qualitativas e por vezes procedimentos argumentativos, não excluindo os procedimentos quantitativos. Ademais, é também importante entender como afirma *Minayo et al* (1994, p. 22), que “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, não se opõe. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

Já para Ferraro Junior e Sorrentino (2005, p. 60 e 62), a participação é um componente determinante para que se atue com base na Pesquisa-Ação, daí que a denominam de Pesquisa-Ação-Participante, sobre a qual têm uma definição bem objetiva de como pesquisador(es), individualmente ou em grupos, devem desenvolver seus trabalhos, nesta perspectiva sociopolítica, participativa e horizontalizada, de construções coletivas e interacionais de conhecimentos de origens e identidades historicamente populares:

[...] compartilha observações, visões e interpretações da mesma forma que planeja, implementa e avalia processos [...], isto implica em um processo permanente de ação-reflexão, de pesquisa e intervenção, de análise, de delineamento participativo de estratégias, implica também em procedimento democráticos, não hierarquizados e transparentes.

Tomando como base todas estas premissas e fundamentações, para se identificar e problematizar, a maior quantidade e diversidade possível de desafios e de oportunidades para que, pelo menos 30% dos recursos federais repassados pelo FNDE/PNAE sejam efetivamente destinados à compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a alimentação escolar, através das SEEs e SMEs, é que esta pesquisa-ação-participante foi realizada junto ao Projeto “Das Roças e Florestas dos Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar”, mais conhecido como Projeto Nutre Nordeste, que é desenvolvido pela Organização Não Governamental AGENDHA, em todos os nove estados do Nordeste brasileiro e do qual esta pesquisadora é a Coordenadora Geral Institucional.

2.2 . Atuação Institucional da AGENDHA no Desenvolvimento do Projeto Nutre Nordeste

A AGENDHA é uma ONG com sede em Paulo Afonso/BA, que atua no âmbito das relações socioambientais, socioprodutivas e de gênero, com iniciativas de pesquisa & desenvolvimento e cujos resultados são disseminados através da prestação de serviços públicos e gratuitos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), bem como na incidência em políticas públicas e no controle social do desenvolvimento de

algumas delas, como representante da Sociedade Civil, em instancias Municipais, Regional, Territorial e Estadual²², como por exemplo: o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), de Paulo Afonso/BA – que é o que mais diretamente tem relação com esta pesquisa-ação-participante e do qual esta pesquisadora é presidenta, como sua representante institucional.

A definição de fazer o trabalho tendo como suporte esta iniciativa desenvolvida pela AGENDHA foi por compreender que, um Projeto não é permanente, portanto, para que ele tenha maior amplitude de abrangência, mais capacidade de sobrevivência por tempo mais prolongado e maiores possibilidades de replicação, contribuindo efetivamente, com o fortalecimento dos grupos sociais envolvidos²³, mas, principalmente e estrategicamente, para seus respectivos empoderamentos politicoinstitucionais e sociopolíticos, de forma a poderem autonomamente e proativamente, dar continuidade a suas iniciativas e ações, o que, segundo Valeriano (1998, apud CAMARINI; SOUZA, 2006, p. 6) “necessita da hospedagem de uma Organização que o cria, fornece recursos, presta serviços e o abriga sob sua responsabilidade jurídica”.

No caso do Projeto Nutre Nordeste, a institucionalidade hospedeira é a AGENDHA, através do qual abrange os 09 estados da região nordeste do Brasil (Figura 1), tendo as SEEs das 09 capitais²⁴ e mais as SMEs de 06 municípios²⁵ metropolitanos como compradores de gêneros alimentícios, produzidos em 346²⁶ municípios interioranos potencialmente fornecedores, sendo:

- 25 de Alagoas;

²² O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), de Paulo Afonso; o Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM), de Paulo Afonso; o Conselho Regional de Turismo, dos Lagos e do Cânion do São Francisco; Comitê Gestor do Território de Itaparica BA/PE; e o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM), da Bahia.

²³ No Projeto Nutre Nordeste os grupos sociais diretamente envolvidos são as famílias associadas e cooperadas de Organizações Produtivas de Povos e as Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar, Gestores, Técnicos administrativos e jurídicos, Nutricionistas e demais profissionais da Alimentação Escolar de SMEs e SEEs, além das respectivas comunidades estudantis destas redes públicas.

²⁴ Aracaju/SE, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN, Recife/PE, Salvador/BA, São Luiz/MA e Teresina/PI.

²⁵ Bayeux/PB, Camaçari/BA, Jaboatão dos Guararapes/PE, Lauro de Freitas/BA, Olinda/PE e Parnamirim/RN.

²⁶ A quantidade atual de 346 municípios é maior do que a dos 339 inicialmente definidos, pois na 3ª. Reunião do Projeto, realizada em Moreno/PE, entre os dias 20 a 23 de setembro de 2011, decidiu-se coletivamente retirar alguns municípios que não tinham OPAFs suficientemente organizadas e com real capacidade de produção para assumir as demandas das 15 SEEs e 9 SMEs e, ao mesmo tempo, incluir outros nos quais existem OPAFs com maior capacidade e organização produtiva, associada a uma maior experiência em comercialização de gêneros alimentícios, inclusive para a alimentação escolar, através do PNAE e do PAA. Portanto, estas mudanças aumentaram em mais 7 a quantidade de municípios envolvidos.

- 87 da Bahia;
- 33 do Ceará;
- 39 do Maranhão;
- 13 da Paraíba;
- 40 de Pernambuco;
- 43 do Piauí;
- 38 do Rio Grande do Norte; e
- 28 de Sergipe.

Conforme a lista das “Áreas de Abrangência da AGENDHA com o Projeto Nutre Nordeste dos Municípios dos Interiores Potencialmente Fornecedores” (Apêndice 1).

Figura 1 - Mapa esquemático da área de atuação do Projeto Nutre Nordeste.



Fonte: adaptado pela pesquisadora com base em mapa do IBGE.

Foram dois os critérios utilizados para a definição dos 09 Pólos Compradores, que são compostos pelas 09 capitais e pelos 06 municípios metropolitanos, a saber:

- A quantidade de demanda de gêneros alimentícios, decorrente da maior quantidade de escolares/estudantes; e
- A ocorrência de poucas áreas produtivas nos respectivos territórios e nos seus entornos geográficos e geopolíticos.

Já para que se definissem quais seriam os potenciais municípios para comporem os Pólos Fornecedores dos 09 estados, foram utilizados outros três critérios, não acumulativos, para que eles fossem considerados como tendo Organizações Produtivas de PCTAFs a serem diagnosticados, ou seja:

- Terem experiência em vender gêneros alimentícios para o PAA;
- Estarem incluídos no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel; ou
- Participarem de atividades da Iniciativa Caatinga Cerrado²⁷.

Para o desenvolvimento das ações do Projeto, a AGENDHA contratou, organizou e capacitou uma equipe técnica em cada Estado, que dialoga permanentemente com a Coordenação Geral e complementarmente com as Coordenações Técnica e a Administrativa e Financeira, além de serem apoiados pelos Supervisores de Áreas e pelos Técnicos de Temas Especializados²⁸, e Assessores de Temáticas Transversais²⁹, para dar conta da complexidade e da diversidade de atuação junto:

- As Organizações Produtivas de PCTAFs;
- As Secretarias Estaduais de Educação;
- As Secretarias Municipais de Educação; e
- Os demais Organismos Governamentais envolvidos no Projeto,.

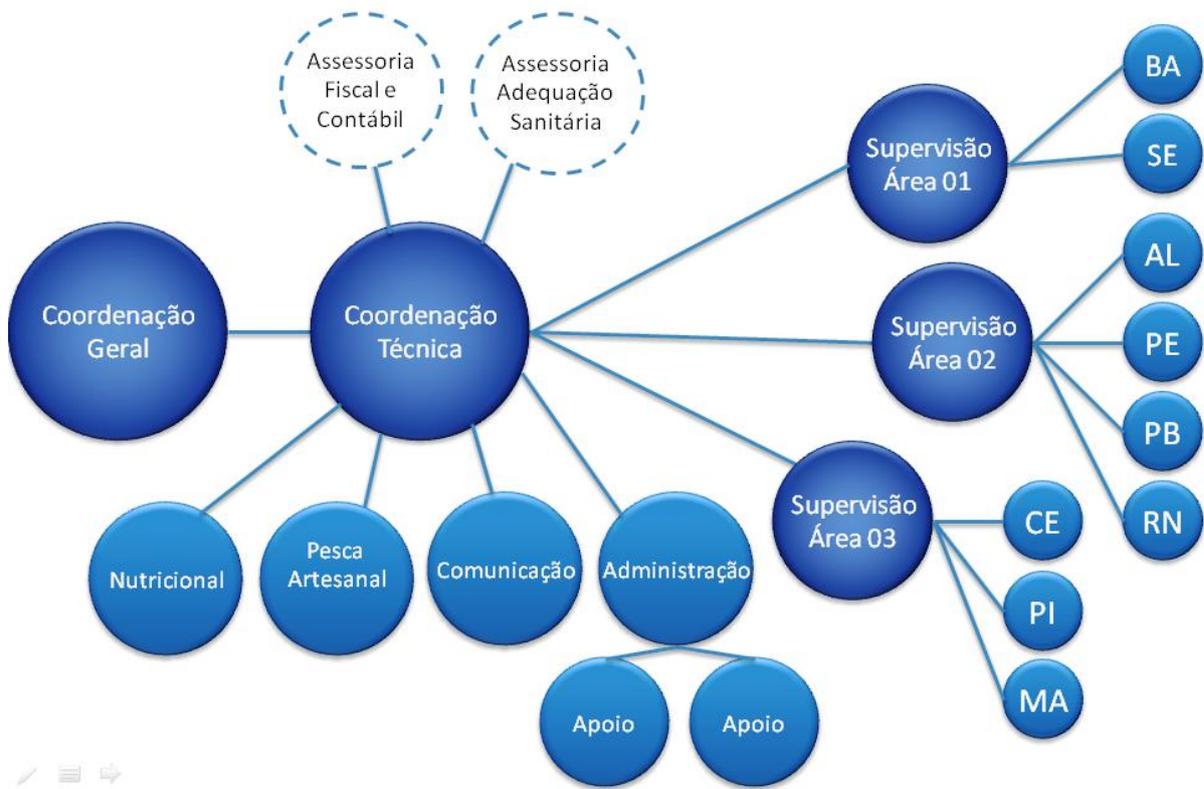
A Figura 2 é o Organograma Operacional, que permite a visualização gráfica da distribuição funcional para a realização das múltiplas atividades no Nordeste.

²⁷ Espaço de articulação de redes e empreendimentos da agricultura familiar para a promoção e comercialização de produtos da sociobiodiversidade dos 2 biomas e aumentar o acesso a mercados nacionais e internacionais. www.caatingacerrado.com.br.

²⁸ Os temas especializados são: (i) Nutrição, (ii) Pesca Artesanal e Aquicultura Associativa e (iii) Comunicação.

²⁹ As temáticas transversais são: (i) Regularização Fiscal e Contábil e (ii) Adequação Sanitária.

Figura 2 - Organograma de funcionamento do Projeto Nutre Nordeste.



Fonte: criado pela pesquisadora com base em informações da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.

O organograma ilustra o grande desafio que é coordenar uma equipe multifuncional distribuída nos 09 estados nordestinos, que continuamente retroalimenta o Projeto com informações e processos em curso em cada uma das 09 capitais e nos 06 demais municípios.

A realização do Encontro do Marco Inicial – de 06 a 11 de junho de 2010, em Paulista/PE – reuniu toda equipe para apresentar o Projeto e definir coletivamente as estratégias de atuação para o período de julho de 2010 a março de 2012. Ressalta-se que para o desenvolvimento dos trabalhos toda equipe que envolve 35 pessoas, se encontram a cada três meses com a finalidade de avaliar o desempenho, fazer ajustes em tempo hábil e planejar cada trimestre seguinte.

Para obter informações sobre as associações e cooperativas que tem potencial para serem fornecedoras de produtos à alimentação escolar, no que concerne a: organização; documentação e estruturação institucional; infraestrutura; capacidade

diversidade e experiências de produção; beneficiamento e comercialização; foi elaborado o “Formulário para Diagnóstico” (Anexo 1), que foi utilizado nas entrevistas presenciais e dialógicas junto a dirigentes e lideranças de 740 OPAFs (Tabela 3).

Já para se conseguir as informações necessárias das respectivas SEEs e SMEs, mais especificamente dos seus organismos gestores da alimentação escolar, principalmente quanto aos cardápios praticados e possibilidades de adequação com a inclusão de diversificados tipos e formas, bem como das quantidades, das especificidades e dos modos e das condições de conservação e embalagens dos gêneros alimentícios que poderiam ser adquiridos das OPAFs, e a periodicidade das demandas e as localidades nas quais devem ser entregues para serem utilizados na alimentação escolar, bem como quanto às formas de compras – as centralizadas; as descentralizadas; as terceirizadas parcialmente ou totalmente; ou ainda, as mistas – elaborou-se um outro instrumento, o Formulário para o Diagnóstico dos Municípios Compradores (Anexo 2), que foi utilizado nas entrevistas presenciais e dialógicas, junto a gestores e nutricionistas dos organismos da alimentação escolar das SEEs e SMEs, que desempenham papéis estratégicos, como agentes públicos, para a consecução da pesquisa-ação-participante sobre as ações desenvolvidas por este Projeto.

As pesquisas participantes atribuem aos agentes populares diferentes posições na gestão de esferas de poder ao longo no processo da pesquisa, assim como na gestão dos processos de ação social dentro da qual a pesquisa participante tende a ser concebida como um instrumento, um método de ação científica, ou um momento de um trabalho popular de dimensão pedagógica e política, quase sempre mais amplo e de maior continuidade do que a própria pesquisa (BRANDÃO, 2005, p. 260).

Ainda com esta perspectiva de processos socioambientais politicopedagógicos e populares, buscou-se trabalhar no sentido de se conseguir o máximo de detalhadas informações, dentre as muitas respostas que foram obtidas a partir da utilização de ambos os questionários³⁰, apesar deles terem sido elaborados bem no início do Projeto, sem conterem perguntas sobre quais eram, ou poderiam ser, os desafios

³⁰ Os resultados dos questionários são digitalizados na AGENDHA, que busca obter recursos para manter e disponibilizar, ao acesso público, o Banco de Dados e publicizar as informações nele contidas. Enquanto isto, todas as informações que se requer, obtém-se em planilha eletrônica no formato do Microsoft Excel.

para a inclusão e a utilização de gêneros alimentícios da agricultura familiar na alimentação escolar.

Dentre estas situações desafiadoras, algumas foram recorrentemente constatadas pela pesquisadora, ao longo do desenvolvimento de reuniões, seminários e outras atividades realizadas junto a lideranças e dirigentes de OPAFs e a gestores, nutricionistas e demais profissionais envolvidos com o desenvolvimento das ações desta política pública, bem como foram obtidas através dos relatórios técnicos periódicos dos/as Articuladores/as dos Pólos Fornecedores e Compradores.

Após serem inicialmente identificados 339 municípios com base nos critérios já citados, para a criação dos Pólos Fornecedores, foram realizados até dezembro de 2011, os diagnósticos em 284 municípios, ficando de fora outros 55, nos quais não foi possível fazer esta atividade, em função das distâncias geográficas, das condições precárias das estradas, que dificultam ou mesmo impedem os acessos, bem como à inexistência de associações e cooperativas de produção em alguns poucos municípios. Na Tabela 3, estão segregadas por Estados, as respectivas quantidades: (i) de municípios inicialmente previstos; (ii) de municípios efetivamente visitados; (iii) de diagnósticos realizados; e (iv) de DAPs Jurídicas que foram obtidas.

Tabela 3 - Quantidade de diagnósticos aplicados e DAPs Jurídicas em cada Estado.

Estados	Municípios				Diag nósticos realizados *	DAPs Jurídicas Obtidas **
	Previstos	Visitados	Mais do que o Previsto	Menos do que o Previsto		
AL	25	28	3	0	69	33
BA	87	66	0	21	90	201
CE	30	30	0	0	52	82
MA	51	19	0	32	48	35
PB	12	12	0	0	44	23
PE	27	27	0	0	97	60
PI	38	35	0	3	45	21
RN	36	34	0	2	260	23
SE	33	33	0	0	35	13
TOTAL	339	284	3	58	740	491

*Diagnósticos lançados no Banco de Dados: levantamento realizado em 19 de julho de 2011.

**DAPs Jurídicas: levantamento realizado em 19 de setembro de 2011.

Fonte: adaptado pela pesquisadora com base em dados da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.

No desenvolvimento das demais atividades do Projeto, para que as equipes de Articuladores – tanto dos 09 Pólos Fornecedores quanto dos 09 Pólos Compradores – possam, da melhor forma possível, contribuir com os processos de comercialização³¹ dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, cada um destes profissionais fica em permanente contato com as OPAFs e com as SEEs e SMEs de seus respectivos estados (Figura 3).

Figura 3 – Esquema gráfico das ações desenvolvidas pelas equipes de Articuladores



Fonte: criado pela pesquisadora com base em informações da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.

Conforme o fluxograma, cada vez que uma SEE ou SME que é foco do projeto lança uma Chamada Pública de Compras – que é a modalidade de Edital Público exclusiva – para a compra de gêneros alimentícios agricultura familiar para a alimentação escolar, a mesma contou com informações oriundas de diversas OPAFs, a partir do empenho das equipes de apoio à articulação de compras de cada estado. Complementarmente, os profissionais das respectivas equipes de apoio ao fornecimento de cada estado, dedicam seus esforços em articular as OPAFs, principalmente as cooperativas, para que elas possam apresentar, em tempo hábil e com o máximo de qualidade, seus respectivos Projetos de Venda.

De acordo com a Lei 11.947/2009 e em consonância com a Resolução nº 38/2009, do Conselho Deliberativo do FNDE, os Projetos de Venda devem corresponder ao passo a passo dos procedimentos operacionais para venda dos gêneros alimentícios

³¹ O Conjunto de atividades na transferência de bens e serviços desde o ponto de produção inicial até que eles atinjam o consumidor final (GEDEC - EMATER-DF).

da agricultura familiar para as Entidades Executoras, que são as SEEs e SMEs, que através de suas Redes Educacionais, são responsáveis pela execução do PNAE.

Concernente a esta pesquisa, os desafios enfrentados pelas OPAFs e dos povos e comunidades tradicionais, para comercializarem seus gêneros alimentícios para a alimentação escolar, foram sendo identificados e superados, através do acompanhamento sistemático durante o período de julho/2010 a dezembro/2011. Ressalta-se que neste tempo foram produzidos, sob a coordenação da pesquisadora, dois relatórios técnicos parciais: um para o MDA³² e um outro para o MMA³³ - sobre as ações desenvolvidas pelo Projeto “Das Roças e Florestas dos Povos e Comunidades Tradicionais para Alimentação Escolar”, mais conhecido como Projeto Nutre Nordeste.

Outros espaços coletivos que contribuíram fundamentalmente para se alcançar os objetivos desta pesquisa-ação-participante foram as 03 reuniões da Coordenação Geral Interinstitucional, que é composta por representantes institucionais da AGENDHA, do DGRAV/SAF/MDA e da DEX/SEDR/MMA, em Brasília/DF – com a participação da Coordenação da Agricultura Familiar do PNAE/FNDE (Figuras 4 e 5) – nas quais foram apresentadas as ações desenvolvidas, avaliado o desempenho do Projeto a cada período e formuladas novas ações para ampliar os benefícios que ele propicia.



Figura 4 - A pesquisadora participando da reunião da Coordenação Geral Interinstitucional.



Figura 5 - A pesquisadora na mesma reunião em Brasília/DF. Ao lado da Diretora do FNDE.

³² Relatório parcial do período de março de 2010 a maio de 2011, apresentado ao DGRAV/SAF/MDA, contendo 118 páginas, sem os anexos.

³³ Relatório parcial do período de agosto de 2010 a julho de 2011, apresentado a CEX/DEX/MMA, contendo 222 páginas, incluindo os anexos.

Muitos subsídios para esta pesquisa-ação-participante foram obtidos pela pesquisadora ao atuar como organizadora, palestrante e/ou debatedora, dos Seminários Metropolitanos sobre Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – organizados pela parceria entre o FNDE/PNAE/MEC e o DGRAV/SAF/MDA – que foram realizados nas seguintes capitais: Natal/RN, em 27 e 28/04/11; Fortaleza/CE, em 11 e 12/05/11 (Figura 6); São Luiz/MA, em 24 e 25/05/11; Teresina/PI, em 08 e 09/06/11; Aracaju/SE, em 03 e 04/08/11 e Maceió/AL, em 17 e 18/08/11 (Figura 7).



Figura 6 - A pesquisadora apresentando o Projeto no Seminário em Fortaleza.



Figura 7 - A pesquisadora apresentando o Projeto no Seminário em Maceió.

Foram também grandes fontes de informações os Encontros do Projeto, realizados em outubro de 2010, fevereiro e setembro de 2011 (Figuras 8 e 9).



Figura 8 - A pesquisadora coordenando Reunião do Nutre NE em Paulo Afonso.



Figura 9 - A pesquisadora coordenando Reunião do Nutre NE em Moreno.

Outras fontes de informações e reflexões foram os respectivos Relatórios de Produtos, que contém os relatos técnicos de todas as visitas técnicas realizadas pelas equipes de Articuladores junto às Organizações Produtivas da Agricultura Familiar, da Pesca Artesanal e da Aquicultura Associativa, que são assessoradas e apoiadas pelo Projeto.

A partir dos desafios e das oportunidades identificados e discutidos por esta pesquisa, foi organizado e realizado nos dias 24 a 27 de outubro de 2011, um Encontro com OPAFs e com técnicos de ATER de cinco Estados – AL, BA, CE, PE e RN (Figuras 10 e 11) – com a finalidade de complementar (ajustar, ampliar, incluir, suprimir e ressaltar), tantos os principais aspectos desafiadores, bem como as respectivas propostas e experiências de superação, além de se destacar e problematizar as oportunidades reais e potenciais, que foram organizadas em relatório, e produziu-se coletivamente um documento de proposições, que foram encaminhados a instâncias e Organismos Governamentais³⁴, contribuições estas que ressaltam a utilidade desta pesquisa, mesmo com suas incompletudes, como subsídio para incidir nesta política pública e em outras a ela correlacionadas.



Figura 10 - A pesquisadora moderando a abertura do Encontro, em Paulo Afonso.



Figura 11 - A pesquisadora moderando a plenária de encerramento do Encontro.

³⁴ Presidência da República, Casa Civil, MEC, FNDE, MDA, MMA, MDS, MAPA, MS, MPA, Governadores, Secretários Estaduais e Municipais de Educação, Secretários e/ou Superintendências da Agricultura Familiar e Conselhos de Alimentação Escolar e demais Organismos Governamentais que atuem com as ações abordadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os desafios e os avanços identificados, bem como as estratégias e proposições sugeridas nesta pesquisa, visando à inclusão dos gêneros alimentícios da agricultura familiar na alimentação escolar, são de várias naturezas, dentre outras: produtivas, organizativas, jurídicas, operacionais, estruturais, de qualificação profissional e, até, de inclusão de alimentos que ainda não têm sido utilizados nas redes de escolas públicas, principalmente os que são da sociobiodiversidade.

A identificação por esta pesquisa-ação-participante de alguns desafios para se alcançar resultados positivos no processo de desenvolvimento das ações deste Projeto, além de estratégias e proposições específicas e interinstitucionais, sugeridas visando à superação dos desafios no sentido de consolidar avanços, estão expostos na sequência dos textos que abordam cada um dos aspectos observados.

No texto corrido, tanto em relação aos **desafios** quanto aos **avanços** e as **proposições**, resguardadas as devidas especificidades, buscou-se fazer comparações e estabelecer paralelos entre o que AGENDHA desenvolveu através do Projeto Nutre Nordeste e o que foi pesquisado pelo Instituto Via Pública, por meio do Projeto Nutre São Paulo.

3.1. PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Retomando o que afirma *Altafin* (2008, p. 1) [...] as transformações vividas pelo agricultor familiar moderno [...] mantém uma tradição camponesa que fortalece sua capacidade de adaptação às novas exigências da sociedade. Assim Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar, principalmente nas Zonas Semiárida e Subúmida Seca brasileiras, ainda conseguem produzir sem ou com pouca incorporação de insumos industriais, como os agrotóxicos e os adubos

químicos sintéticos, que são muito prejudiciais à saúde de suas famílias, dos consumidores e do meio ambiente. Também fazem menos uso de mecanização, restringindo-a apenas a algumas etapas ou processos de suas diversas cadeias produtivas. Mesmo assim, conforme está demonstrado na Tabela 2, a agricultura familiar produz grande quantidade de alimentos de forma diversificada.

Tabela 4 – Produção de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em valores relativos.

Produto	1995/1996 FAO/INCRA	2006 Lei da Agricultura Familiar	Aportes no Período	
			Percentual real*	Percentual relativo**
Mandioca	83,9	88,3	(+) 4,4	(+) 5,2
Feijões	67,2	68,7	(+) 1,5	(+) 2,2
Leite de Vaca	52,1	56,4	(+) 4,3	(+) 8,3
Suínos	58,5	51,0	(-) 7,5	(-) 12,8
Milho	48,6	47,0	(-) 1,6	(-) 3,3
Arroz	30,9	35,1	(+) 4,2	(+) 13,6
Cafés	25,5	30,0	(+) 4,5	(+) 17,7
Trigo	n.d.	20,7		
Ovos	n.d.	17,1		
Soja	31,6	16,9	(-) 14,7	(-) 46,5

* e ** Cálculos realizados pela mestranda

O (+) representa o % de produção que aumentou e o (-) representa o % de produção que diminuiu.

Fonte: adaptado pela pesquisadora com base em dados do Censo Agropecuário 1995/96 do IBGE; do INCRA/FAO (1999) e do Censo Agropecuário 2006 do IBGE.

Mesmo que a agricultura familiar, em suas históricas e múltiplas diversidades socioambientais, continue sendo determinante para a concretização das estratégias; e as políticas nacional, latinoamericana e global de segurança e autonomia alimentar e nutricional, uma questão determinante para a continuidade, a ampliação e o fortalecimento destas indispensáveis e insubstituíveis contribuições das muitas sociedades camponesas – que é a Reforma Agrária – cuja política brasileira é historicamente de grande fragilidade e muita lentidão, sendo um problema recorrente e desafiador para os governos republicanos, principalmente quando se discute o seu papel como um direito das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais, portanto uma ação de justiça socioambiental, na medida em que é devidamente abordada a questão da justa e apropriada destinação da terra, que na perspectiva dos PTAFs, toma mais amplos contornos e complexidades, visto que precisa incorporar a obrigação ética de se assegurar o acesso e pleno direito ao domínio e a autonomia dos povos e das comunidades tradicionais, aos territórios que historicamente

ocuparam e utilizaram de forma não predatória nem degradadora, principalmente quanto à conservação e utilização sustentável da sociobiodiversidade local.

Outro problema a ser resolvido, visando à ampliação e a regularidade continuada de oferta de gêneros alimentícios para o atendimento das demandas crescentes, do mercado institucional da alimentação escolar, são as variações decorrentes das condições climáticas e agroecológicas, que levam a sazonalidades de produção de parte da diversidade de espécies alimentares, com as suas respectivas variedades e raças, principalmente porque significativa quantidade de OPAFs não tem condições próprias de adquirirem infraestrutura e equipamentos para desenvolver em maior escala as coletas; as pescas; as produções (os cultivos vegetais e aquícolas e os criatórios); os pré-beneficiamentos; os beneficiamentos; as embalagens; as rotulagens; os armazenamentos e os transportes, estes dois últimos inclusive em condições de resfriamento, de suas respectivas produções.

Aquelas que as possuem, muitas vezes são em condições insuficientes, inadequadas ou estão com problemas de manutenção ou tecnologicamente defasadas, na maioria dos casos, devido às muitas dificuldades e impedimentos que encontram na burocracia para acessarem recursos para adquiri-las e mantê-las adequadamente, sem contar que, os pagamentos de tais financiamentos necessariamente oneram os custos de suas cadeias produtivas, tornando os valores de seus produtos menos competitivos.

Outros desafios estão relacionados à falta de recursos para o pagamento de despesas indispensáveis para a contratação de serviços de consultorias para a obtenção de certificação de seus gêneros alimentícios, visto que ainda é muito pequena a quantidade de organizações de apoio e assessoria qualificadas para realizarem processos de certificação mais simplificada e participativa. Neste campo há um grande avanço no Brasil, em termos de legislação, que precisa ser implementada e disseminada, na perspectiva da universalização, como política pública estratégica, de grande importância agrária/agrícola, socioambiental e ecoeconômica.

É também um componente limitador a pouca experiência de grande parte das OPAFs do Nordeste em produzir em maior escala e com regularidade, mantendo a diversificação de gêneros alimentícios visando à comercialização para o PNAE, a partir das SEEs e SMEs, e para o PAA, visto que, até então, na maioria dos casos a experiência acumulada é no sentido de vender seus produtos em pequenas quantidades em feiras livres locais e/ou os excedentes para atravessadores, que tendem a ditar o que se deve produzir e, o que é mais abusivo, estabelecerem os preços, de forma arbitrária, atitude que tem mais influência local do que os fatores naturais ou as variações de mercado, neste caso inclusive confrontando as dinâmicas de “oferta x procura”, que apesar de serem muito teorizadas, são muito objetivas e funcionalmente recorrentes.

No desenvolvimento das ações do Projeto Nutre São Paulo também foram constatadas estas e outras limitações de mercado, mais fortemente ainda no institucional da alimentação escolar, que levam OPAFs a optarem por colheitas mais rápidas, principalmente para atender as demandas do consumo local, e não arriscar investimentos na produção de gêneros alimentícios que não sabem se vão conseguir comercializar através do atendimento a Chamadas Públicas de Compra das SEEs e SMEs.

Assim como na experiência vivenciada nos 09 estados em que atua o Projeto Nutre Nordeste, esta situação desfavorável ocorre, sobretudo, porque a maioria das OPAFs trabalha sem capital de giro para investir, o que torna ainda mais problemática para elas a perda de safras, por não terem conseguido vendê-las nos tempos apropriados e em condições mais favoráveis.

Além dos diversos fatores já relacionados, quase todos comuns aos dois Projetos Nutre como, por exemplo, a necessidade de ATER competente, estruturada e com maior capilaridade; a maior diversidade e garantia de mercados, especialmente os institucionais como o do PNAE; e o acesso mais simplificado e ágil a recursos para investimentos e custeios; há também outras limitações para a diversificação da produção da agricultura familiar, de governança ainda menor ou inexistente para a mesma, como as vocações produtivas locais; a adversidade de condições

ambientais e as irregularidades climáticas que geram insegurança para os processos de coletas, de cultivos (agrícolas e aquícolas) e de criatórios; além das exigências sanitárias e a crescente demanda pela certificação de origem e de qualidade, com o crescimento do consumo consciente e responsável.

Esta realidade adversa já fora identificada por autores como SILVA e EGITO (2005), ao abordarem alguns dos principais problemas vividos pela agricultura familiar para poder produzir alimentos: o acesso restrito aos meios de reprodução social, como terra, água e biodiversidade; a sazonalidade e a baixa capacidade de produção e extração individual para o atendimento da demanda, o que dificulta a garantia e a continuidade regular da oferta de produtos ao mercado.

Estes mesmos autores também abordaram outros aspectos restritivos como: a diminuição da diversificação da produção, o que conseqüentemente tem levado a uma dieta alimentar menos diversificada e mais pobre; a escassez da mão de obra familiar, agravada pela migração dos jovens para os centros urbanos; a não agregação de valor seja no beneficiamento ou na comercialização direta; a falta de organização dos componentes das cadeias extrativistas e as produtivas; a dispersão da produção, aumentando os custos de transporte, ainda mais no caso de produtos dos extrativismos.

Ainda mais existem outros problemas em relação aos quais a agricultura familiar não tem governabilidade, ou seja: a dependência dos fatores climáticos; as restrições no acesso ao crédito; os padrões de qualidade da produção condicionados pelo mercado convencional; a utilização de matérias-primas originadas de espécies vegetais nativas, sem que qualquer responsabilidade sobre a forma de obtenção das mesmas seja assumida por grande parte das empresas; e, de grande importância estratégica, com conseqüências negativas objetivas para o seu fortalecimento e reprodução como setor produtivo, que é a dificuldade de participar dos espaços de discussão e formulação das políticas públicas relacionadas aos seus universos de produção, principalmente das cadeias produtivas de gêneros alimentícios

A fragilização, o sucateamento ou até mesmo a extinção dos serviços públicos governamentais de ATER em alguns estados, acumularam problemas que prejudicaram várias das cadeias produtivas da agricultura familiar e extrativistas, por exemplo: do acesso ao crédito e ao seguro safra; do que produzir à sustentabilidade das tecnologias e do sistema de produção como um todo; do beneficiamento ao acesso aos mercados. Como também quanto ao assessoramento voltado para a estruturação, o funcionamento e a gestão das organizações produtivas, com diversas consequências negativas, notadamente em relação à regularização fiscal e tributária das associações e cooperativas.

Neste sentido, analisando a legislação federal, Peixoto (2008), chama a atenção para o fato de que desde a segunda metade do século passado até os dias atuais, inclusive como tema presente na Constituição Federal de 1988, os serviços de ATER, sempre foram tratados como uma obrigação legal do Estado Brasileiro e seus entes federativos.

Apesar de todo este aparato constitucional, é publicamente notório que, como ação concreta de política governamental, desde a década de 1980 estes relevantes serviços públicos foram crescentemente desmobilizados, reduzindo-se a sua atuação em vários estados e extinguindo-os em outros, o que, inevitavelmente, causou uma crise generalizada, principalmente para a agricultura familiar, mas que, inclusive pelas lutas, reivindicações e proposições de suas organizações e movimentos, mesmo ainda com muitas fragilidades e incipientemente, a ATER pública e gratuita, vem sendo resgatada nos últimos cinco anos – inclusive com inovações de estratégias, conteúdos, metodologias, estruturas e forma – estabelecendo em vários casos a parceria institucional com ONGs e Organizações e Movimentos populares do campo.

Quanto às condições higiênicas e sanitárias dos gêneros alimentícios, devido principalmente à ausência, na maioria dos municípios, de Organismos Públicos de Vigilância Sanitária (Municipal, Estadual ou Federal), é insuficiente e ou inadequada

a divulgação e a orientação sobre as Normas e Exigências Sanitárias³⁵, que são muitas e tecnicamente muito detalhadas, não cabendo a inclusão das mesmas neste trabalho. Esta é mais uma situação que amplia as muitas dificuldades para a obtenção de Carimbos ou Selos de Inspeção Sanitária, obtidos através dos respectivos Sistemas de Inspeção, ou seja: Sistema de Inspeção Municipal (SIM), Sistema de Inspeção Estadual (SIE) ou Sistema de Inspeção Federal (SIF).

Esta situação não é exclusiva dos 09 estados onde atua o Projeto Nutre Nordeste, assim também ocorre com a experiência do Projeto Nutre São Paulo – apesar de ser o estado mais desenvolvido do Brasil – lá os(as) produtores(as) de alimentos processados e de origem animal, são os que têm mais dificuldades para conseguir se adequar às exigências do controle sanitário e certificar seus produtos junto aos serviços de inspeção: SIM, SIE e SIF.(CORÁ; BELIK, 2012).

O Projeto Nutre São Paulo também não teve condições de contribuir para que as OPAFs mais fragilizadas daquele estado pudessem, já no segundo ano de vigência da Lei 11.947/2009, bancar o alto custo para atender às tantas exigências feitas pelos serviços de inspeção.

Lá também, a ausência de recursos e de técnicos habilitados, associado ao excesso de burocracias e à morosidade dos órgãos responsáveis – assim como a falta de informações sobre o funcionamento e a obtenção destes serviços – ampliam os fatores que limitam ou dificultam o acesso de famílias agricultoras e suas organizações produtivas aos processos de registros e certificações de inspeção sanitária e, conseqüentemente, aos mercados formais que, muito corretamente os exigem.

A compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, pelo PAA, pelo PNAE e por outros programas no âmbito da política da alimentação escolar e outras iniciativas no campo da segurança alimentar, é voltada para, ao mesmo tempo: gerar renda

³⁵ Para conhecimento sobre as Normas e Exigências Sanitárias quanto aos produtos de origem Vegetal ou Animal, deve-se acessar o Sistema de Legislação em Vigilância Sanitária (VISALEGIS). Esse Sistema tem como ferramenta principal um banco de dados, com textos completos para pesquisa e consolidação das normas.

com remuneração justa; manter estas famílias em suas comunidades, tanto as mais recentes quanto as tradicionais, com melhores e mais apropriadas condições de vida. Complementarmente, possibilita o acesso, de forma regular, à alimentação diversificada, de qualidade e mais nutritiva, para estudantes (PAA e PNAE) e outros programas voltados para atender a outros grupos sociais mais vulneráveis, portanto em situação, temporária ou mais demoradamente, de insegurança ou com pouca autonomia alimentar e nutricional.

De forma bem sintética, *Mattei* (sem data e sem página), reafirma que estes tipos de programas, através dos seus diversos instrumentos e processos, criam as condições que, ao mesmo tempo, beneficiam a agricultura familiar, tanto os que se reúnem pontualmente em grupos informais, quanto em OPAFs mais complexas (associações e cooperativas), bem como estudantes e crianças das creches públicas, além de diversas outras categorias de consumidores, especialmente aqueles, anteriormente citados, que estão alimentariamente ou nutricionalmente mais fragilizados. Portanto consegue-se com estas políticas públicas, principalmente quando desenvolvidas de forma associada e continuamente, avançar no sentido da segurança alimentar e nutricional e da promoção e fortalecimento da agricultura familiar e suas organizações e movimentos.

Ainda no que se refere à quantidade e à diversidade de gêneros alimentícios, aspectos que são indissociáveis da regularidade de oferta, identificou-se outros três grandes desafios:

- O primeiro está relacionado à situação de que algumas Capitais e outros municípios metropolitanos muito urbanizados e industrializados, não têm ou contam apenas com diminutas zonas rurais;
- O segundo refere-se ao fato de que muitos gestores públicos da alimentação escolar, quando se trata de realizarem compras de acordo com que é definido no artigo 14 da Lei 11.947/2009, apresentam resistências e criam dificuldades para buscar OPAFs fora do âmbito de seus respectivos Municípios – desconsiderando a Resolução 38 do PNAE – que estabelece a seguinte ordem de priorização: municipal; regional; territorial; estadual e nacional; e

- O terceiro está vinculado à limitação objetiva de que em muitos municípios, as OPAFs não produzem tradicionalmente, parte dos gêneros alimentícios que são utilizados na alimentação escolar.

Outra situação desfavorável tem avolumado nas últimas duas décadas (1990 e 2000), com a retomada do crescimento econômico em várias regiões, como decorrência de várias iniciativas como: a expansão da fronteira agrícola (biodiesel, álcool, soja); da pecuária (principalmente no Centro-oeste e na Amazônia); do setor florestal, por um lado promovendo a expansão, inclusive clandestina, de desmatamentos, mas também com a implementação de projetos de reflorestamento com espécies exóticas (plantios de eucaliptos e de pinus). Outra frente que se fortaleceu e continua em expansão é a política de fortalecimento do hidronegócio (irrigação nos vales do São Francisco, Parnaíba e Açu no Nordeste e no Cerrado, em diversas bacias hidrográficas). O somatório destas frentes produtivas tem demandado muita mão de obra da agricultura familiar, mesmo de pessoas sem experiência nestes tipos de atividades.

A retomada de grandes obras, como as duplicações de BRs; a construção de ferrovias (a Transnordestina no Ceará, Piauí e Pernambuco e a Leste-Oeste na Bahia); de grandes portos associados a complexos industriais (Pecém no Ceará, Suape em Pernambuco e o da região de Ilhéus na Bahia); e de gigantescas barragens hidrelétricas; a implantação ou expansão de grandes siderúrgicas, destilarias e estaleiros. A descoberta de novos grandes campos de petróleo, que demandam plataformas submarinas, oleodutos e gasodutos, aos quais se associam refinarias e indústrias químicas de seus derivados, além de enormes frotas de super-petroleiros e de caminhões. Além da reativação da política de habitação e expansão urbana, concentrada nas regiões metropolitanas e nos novos pólos de desenvolvimento, têm gerado canteiros de obras espalhadas por todo país.

O crescimento industrial e do consumo interno, juntamente com a política de incentivo a exportação, se somam à grande lista de exemplos anteriores, que isoladamente e/ou em conjunto, são frentes de atração de mão de obra que geraram uma nova onda migratória de trabalhadores da agricultura familiar, em busca de

empregos, principalmente naquelas funções ou tarefas que não especializadas, o que, conseqüentemente, reduz de forma significativa a produção de alimentos nas propriedades familiares.

Outro motivo que tem causado a redução da população do campo, principalmente de jovens (mulheres e homens), tem sido a urbanização da política de Educação dos Municípios, que criaram condições para os deslocamentos da juventude rural, com a disponibilização de transporte escolar, para a continuação dos estudos nas sedes municipais, inclusive possibilitando o acesso a cursos profissionalizantes e universitários, até nos períodos noturnos.

As oportunidades de poder estudar mais e a convivência diuturna e por vários anos, com a vida urbana, associada a uma melhor escolaridade e, inclusive de formação técnica e universitária, tem aumentado a capacidade da juventude rural de buscar empregos nas sedes de seus próprios ou de outros Municípios, aumentando a migração campo cidade, o que tem como impacto direto a redução das atividades extrativistas, dos cultivos e dos criatórios, levando conseqüentemente à diminuição da produção local de alimentos.

No que concerne a avanços e proposições as variações das condições climáticas e agroecológicas e as sazonalidades de produção de parte da diversidade de gêneros alimentícios são condições de ordem natural, portanto sem possibilidade de governança pelas OPAFs, fato que impõem aos gestores da alimentação escolar considerarem objetivamente esta realidade já no processo de elaboração das CPCs.

Sabe-se que a diminuição ou ausência das chuvas, que são sempre muito irregulares, principalmente em relação aos biomas Caatinga e Cerrado, bem como o excesso de precipitações pluviométricas no bioma Mata Atlântica e Cerrado, causam diminuições ou até perda total de alguns gêneros alimentícios, mais ainda aqueles que são comercializados "*in natura*", que por isso não podem constar permanentemente nos cardápios da alimentação escolar, quer pela ausência de ofertas ou pelo aumento significativo dos preços, fenômeno decorrente da clássica relação mercantil da "procura x oferta". Portanto é indispensável que se busque junto

aos respectivos Organismos Estaduais de ATER e às OPAFs, informações detalhadas sobre a sazonalidade de produção e oferta de cada gênero alimentício, de acordo com as condições climáticas e agroecológicas de cada região ou Bioma.

O desenvolvimento das ações da AGENDHA com o Projeto Nutre Nordeste permitiu referendar o que tem sido demandado historicamente para o fortalecimento e a reprodução da agricultura familiar, pois é preciso em curto prazo e de forma permanente que sejam desenvolvidas e ampliadas mais iniciativas de programas e de projetos governamentais voltados para o fortalecimento das OPAFs, para que elas possam ampliar suas capacidades institucionais para acessarem, de forma competente e continuada, as diversas oportunidades do Mercado Institucional de alimentos, tanto através do PAA quanto do PNAE, a partir de ações de ATER pública e gratuita, com prioridade para atividades de capacitação e intercâmbio, focadas na diversificação e ampliação da produção, avançando cada vez mais para o manejo agroecológico e para a melhoria da organização de suas diversas cadeias produtivas e dos processos de comercialização.

Ampliar a dotação de recursos para ações de fomento e crédito similar ao que atualmente é disponibilizado pelo Pronaf, tanto para as coletas e as pescas; quanto para a produção dos cultivos (vegetais e aquícolas) e dos criatórios, em maior escala. Da mesma forma para a implantação e melhoria, concomitantemente com os processos de liberação dos diversos licenciamentos de funcionamento ambientais; das infraestruturas e equipamentos para o pré-beneficiamento; o beneficiamento; a embalagem; a rotulagem; o armazenamento e o transporte de gêneros alimentícios, inclusive, para estes dois últimos componentes, em estruturas frigoríficas.

Neste sentido é indispensável o total comprometimento das gerencias e agentes de desenvolvimento rural dos bancos governamentais visando a real facilitação do acesso a créditos apropriados, de forma ágil e com custos e prazos ainda mais adequados, em função da importância socioeducacional do PNAE, inclusive com a provisão de planilhas técnicas de fácil operacionalidade para a elaboração e compreensão dos contratos.

Quanto à ampliação da quantidade e diversidade, bem como da regularização da oferta de gêneros alimentícios em alguns Municípios, Territórios da Cidadania ou Mesorregiões, precisa-se de atitudes de superação em dois âmbitos.

No âmbito dos Gestores da Alimentação Escolar, tanto aqueles de capitais, nas quais não existem ou são reduzidas as zonas rurais, bem como em municípios nos quais a agricultura familiar não produz tradicionalmente alguns gêneros alimentícios que são comumente utilizados em muitos cardápios, é preciso que tais gestores públicos cumpram o que é definido no artigo 14 da Lei 11.947/2009, buscando OPAFs de outros municípios, seguindo a ordem legal de priorização: municipal; regional; territorial; estadual e nacional, estabelecida pela Resolução 38.

No âmbito das OPAFs há a necessidade urgente de se retomar a consciência da necessidade estratégica de se trabalhar pelo constante melhoramento da produtividade e da qualidade dos gêneros alimentícios que tradicionalmente produzem, bem como a incorporação de outros às suas cadeias produtivas, visando assegurar a regularidade na entrega da produção para a alimentação escolar. Neste sentido é preciso cada vez mais disseminar os princípios, conceitos, bases e práticas da agroecologia, visto que assim também irão contribuir para que todos estudantes das redes escolares municipais e estaduais possam se alimentar continuamente com mais qualidade e diversidade, além de poderem acessar uma melhor remuneração por seus produtos saudáveis, tanto comercializando-os diretamente ao PAA quanto ao PNAE, por meio das SEEs e SMEs.

Todas estas medidas propostas pressupõem o assessoramento para a gestão administrativa, financeira e contábil, inclusive para a regularização dos passivos fiscais e tributários. Como também para a elaboração de projetos visando à captação de recursos de fomento e outros que sejam não reembolsáveis para a aquisição e manutenção de infraestruturas. Além do que é preciso avançar na intensificação de processos voltados para a obtenção das diversas modalidades de certificações, o que requer o apoio de ações qualificadas e continuadas de Assistência Técnica e de Extensão Rural.

A importância da retomada dos serviços públicos e gratuitos de assistência técnica e a extensão rural, incorporando as perspectivas agroecológica, socioambiental e da conservação e utilização sustentável da biodiversidade, da agrobiodiversidade e dos demais recursos naturais, quer sejam prestados pelos Organismos Governamentais ou por ONGs e OPAFs, é defendida como estratégica pelo MDA (2004).

O MDA reconhece que a ATER é uma conjunto de ações de políticas públicas indispensáveis para o fortalecimento e sustentabilidade do processo de desenvolvimento rural, associando de forma integrada as dimensões do extrativismo, dos cultivos (agricultura e aquicultura) e dos criatórios (pecuária).

Lembra ainda o MDA, que no Brasil os serviços públicos de ATER foram iniciados ao final da década de 1940, com o fim da segunda guerra mundial, objetivando atuar junto e para a população rural, visando à promoção da melhoria das condições de vida, a partir da “modernização da agricultura”, associadamente às estratégias e iniciativas em curso da política de industrialização do país.

3.2. OBTENÇÃO DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF

Existem muitas imposições para se obter uma DAP física, que precisam ser suprimidas para que não se cristalizem como forma de exclusão exercida pelo Estado, na medida que cada governo não as desconstroem, como exemplo é o impedimento em função de um determinado patamar de renda familiar, que advenha de assalariamento por atividades desenvolvidas fora da agricultura. Ao mesmo tempo em que se investe em educação, cada vez mais urbana, que estimula os jovens para buscarem empregos nas suas respectivas cidades ou em outras.

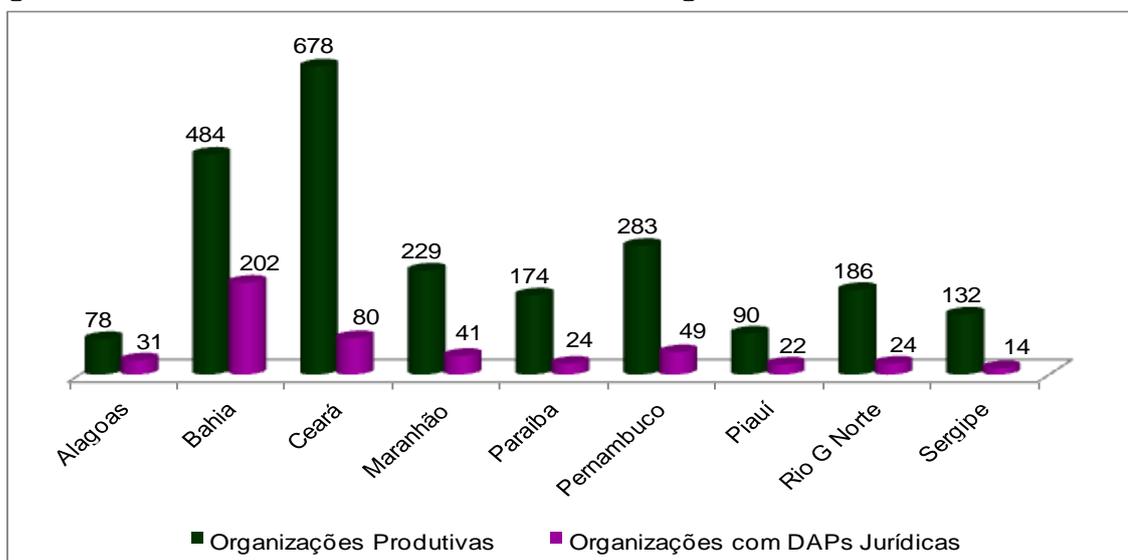
Atitudes que não são tão isoladas, mas muito recorrentes por parte de técnicos responsáveis pela emissão de DAPs físicas, que não respeitam os direitos das mulheres que são “chefes” e provedoras de famílias, principalmente quando não são casadas, expressando e reproduzindo assim, em nome do Estado, um preconceito de gênero e retroalimentando mecanismos de exclusão contra as mulheres.

Outra situação de exclusão é a que se impõem a famílias de Povos e Comunidades Tradicionais, que ainda não resgataram suas terras de uso coletivo, quer sejam seus territórios tradicionais ou que ocupam por gerações, mas que não detêm um documento formal de propriedade. Outra situação também inaceitável é da que mesmo conseguindo-se o acesso às suas terras, mas sem obterem o título das mesmas, muitas Comunidades Tradicionais Quilombolas e de Pescadores Artesanais, encontram muitas dificuldades, transtornos e constrangimentos públicos para poderem acessar suas DAPs Jurídicas.

Nos mais de 1.792 Municípios nordestinos, são poucas Instituições emissoras de DAPs Jurídicas, nas existentes, as equipes técnicas nem sempre contam com as condições apropriadas para desenvolverem esta atividade, pois, nem todos os seus profissionais compreendem as diversas classificações de DAPs Jurídicas e suas respectivas importâncias estratégicas.

No sentido de comparar informações entre as experiências vivenciadas pelo Projeto Nutre Nordeste e o Projeto Nutre São Paulo foram buscadas em Rangel (2012, p. 91-92), as informações que o MDA, conforme dados de dezembro de 2011, emitiu neste ano, 4.032.827 DAPs Físicas válidas e 1.596 DAPs Jurídicas válidas, sendo 487 para os estados do Nordeste, dentre as 2.334 OPAFs formais cadastradas nesta região, do total nacional de 5.351. (Figura 12).

Figura 12 - Quantidade de DAPs Jurídicas na Região Nordeste.



Fonte: criado pela pesquisadora com base em dados da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.

A partir destes dados, constata-se que em relação a todos os estados brasileiros, o Nordeste tem 30,5% DAPs Jurídicas válidas (487 dentre as 1.596), e detém 43,6% OPAFs formais cadastradas (2.334 das 5.351), do total nacional.

Com base neste mesmo estudo, é possível afirmar que seis estados nordestinos (CE, em 2º. com 678; BA, em 3º. com 484; PE, em 6º. com 283; MA, em 7º. com 229; RN, em 9º. com 186 e a PB, em 10º. com 174), estão entre os onze estados brasileiros (1º. MG com 873; 4º. PR com 340; 5º. RG e SP com 321; 8º. SC com 217), quanto à quantidade de Organizações formais da agricultura familiar brasileira, conforme os dados informados pelo MDA em dezembro de 2011.

Segundo ainda estes dados do MDA, em termos da maior quantidade de OPAFs com DAPs jurídicas, o ranking nacional, tem apenas três estados nordestinos (em 2º. BA com 202; em 7º. CE com 80 e em 10º. PE com 49), entre os dez primeiros estados brasileiros (MG em 1º. com 269; RS em 3º. com 188; SP em 4º. com 156; PR em 5º. com 124; SC em 6º. com 99; AM em 8º. com 52 e o ES em 9º. com 50).

A disparidade entre a quantidade de OPAFs formais (5.351) e a pequena quantidade daqueles que têm DAPs jurídicas válidas (1.596), ou seja, apenas 29,8%, deve-se a questões como a reduzida existência e a fragilidade estrutural e a qualificação profissional dos organismos que são institucionalmente credenciados para emitir as mesmas. Em grande parte das instituições e organizações emissoras, são insuficientes e inadequadas às estruturas (escritórios, equipamentos e materiais); o acesso a internet (com a velocidade e capacidade de navegação necessária e disponibilidade permanente); e as demais condições indispensáveis para a emissão e atualização deste referido documento: falta de horário regular nos dias úteis; padronização e priorização de atendimento às Organizações Produtivas – de modo que se habilitem a participar de Chamada Pública de Compra para a alimentação escolar.

No âmbito dos avanços e das proposições, as representações das OPAFs colocam como propostas necessárias e urgentes que seja: credenciada a quantidade necessária de Instituições para a emissão de DAP, com apropriada habilitação de

suas equipes técnicas para o adequado e completo atendimento às Organizações Produtivas.

Neste sentido é preciso que sejam revisadas as atuais exigências, para que se excluam todas as que são excessivas e desnecessárias. Portanto é indispensável que se desburocratize os processos para a emissão de DAPs (Físicas e Jurídicas), apropriando-os às condições objetivas e à conjuntura sociopolítica e econômica dos Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar do Nordeste e das demais regiões brasileiras.

Nesta trajetória de avanços inadiáveis, é necessário ainda que sejam criadas as condições suficientes e adequadas de estrutura, de acesso a internet e outras que sejam indispensáveis para a emissão e atualização de DAPs. Que se aperfeiçoe o Sistema *Online* Oficial (DAP*web*), criando-se a opção *Off-line*, para que se possa agilizar os processos para emissão, entrega e atualização.

É urgente também que se simplifique o acesso ao sistema e seja mantido atualizado o cadastro dos agricultores familiares e o das OPAFs, em sites governamentais, como por exemplo: do MDA, do MAPA, do MDS, do MPA, do INCRA, da FUNAI e de outros.

Outro empecilho que precisa ser superado é a limitação quanto ao patamar de renda familiar, devido a ingressos decorrentes do desenvolvimento de atividades fora da agricultura. Principalmente porque muitas vezes decorrem de outra política pública, como a de educação, cujos investimentos para com a juventude rural, muitas vezes têm como consequência a formação para o trabalho urbano, no comércio, na indústria, na construção civil, na saúde e, ainda mais contraditoriamente, na educação, em seus próprios municípios ou em outros.

Precisam-se evitar todas as imposições que retardam a obtenção de DAPs físicas, suprimindo-se todas as formas de exclusão construídas e exercidas por servidores públicos, ao não considerarem que legalmente as mulheres têm os mesmos direitos que os homens, portanto podendo exercer o papel socioeconômico de “chefes” e

provedoras de famílias, indiscriminadamente, mesmo que não sejam casadas. Neste caso é indispensável que o Estado se interponha para suprimir toda forma preconceito e de mecanismos de exclusão socioambiental em relação às mulheres.

3.3. CHAMADAS PÚBLICAS DE COMPRAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

As Chamadas Públicas de Compras são um instrumento estratégico para a compra direta de gêneros alimentícios das OPAFs para a alimentação escolar, porém a sua utilização tem como primeiro entrave identificado, tanto pelo Projeto Nutre Nordeste quanto pelo Projeto Nutre São Paulo, justamente o próprio mecanismo das CPCs, pois no âmbito dos coletivos de gestão da alimentação escolar ainda predomina muita insegurança para a atuação segundo o que determina a Lei 8.666/1993, que institui as normas para licitações e contratos da administração pública, e o que é proposto pela Lei 11.947/2009, que é específica para a aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com a utilização dos recursos federais repassados pelo PNAE para as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Acontece também que, tanto nos 09 estados do Nordeste quanto em São Paulo, existem Gestores Públicos que são resistentes à implementação da Lei 11.947/2009, principalmente quanto ao que estabelece o seu Artigo 14, daí que na elaboração e publicação das Chamadas Públicas de Compras³⁶ para alimentação escolar, algumas Secretarias de Educação, Municipais e Estaduais, criam dificuldades para que as CPCs possam ser atendidas pelas OPAFs como, por exemplo: utilizando diferentes modalidades de Chamadas; dando pouca publicização das mesmas em locais que sejam mais públicos e acessíveis para as OPAFs; adotando diferentes processos que dificultam o cadastramento antecipado das OPAFs e, o mais grave, que é a realização de sistema de compra por pregão, que não deve ser adotado no caso do PNAE, pois é mais apropriado para processos

³⁶ É a comunicação oficial feita pelo gestor, por meio de jornal, site na internet ou na forma de mural, de ampla circulação para conhecimento público das demandas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

de compras realizados por meio de registro de preço, concorrência, tomada de preços e convite.

Outro entrave do PNAE, tanto para os gestores (na hora de elaborar as CPCs), quanto para as OPAFs (na hora de definir preços nos Projetos de Venda ou de aceitar ou não os preços pré-definidos nas chamadas), está relacionado às operações e aos custos logísticos, que envolvem principalmente o sistema de entrega e as embalagens dos produtos.

Não há uma compreensão consensual sobre incluir os custos de logística no custo final do produto a ser entregue. Ressalta-se, portanto, que as condições específicas de entrega exigidas pelas SEEs e SMEs têm gerado custos altos para as OPAFs, que ainda tem que ser agregados os custos dos processos de produção, pré-beneficiamento e, quando são necessários, os de beneficiamento.

Embora o preço de referência para o mercado institucional da alimentação escolar com base no PAA tenha sido uma proposta dos Movimentos Sociais e prontamente adotada pelo PNAE em 2009, logo nas primeiras CPCs quando se teve que ir da teoria para prática, foi imediatamente constatado que tais preços eram completamente incompatíveis, bastando considerar que: a logística para a entrega dos genros alimentícios comercializados – bem como as muitas exigências para atender todas as demandas das SEES e SMEs – tornam os custos operacionais e o preço final bem mais altos do que se imaginava anteriormente, portanto, já se considera nos ajustes que estão sendo feito na Resolução 38 do FNDE que outros indicadores serão buscados para poder definir mais justamente os preços de referência.

Comentando sobre o quanto os processos de elaboração, publicização e operacionalização das CPCs é complexo, Márcia Adriana Carvalho (2011, não paginado), da UNDIME, em matéria de 24/11/2011, em publicação da Agência Senado, ressaltou que o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, para ser cumprido de forma mais ampla e a prazo mais imediato, precisa-se que algumas de suas normas sejam flexibilizadas ou ajustadas às especificidades de cada região, visto que, dentre

outras dificuldades: as CPCs requerem uma complexa construção para a elaboração e publicização; há dificuldades iniciais para se poder alcançar a cota de pelo menos 30%; existem situações que levam ao aumento de preços de alguns gêneros alimentícios.

Dentre os outros agravantes que ocorreram nos dois primeiros anos (2010 e 2011), de implementação da Lei 11.947/2009, destaca-se o fato de que existem SEEs e SMEs, que ao publicarem suas respectivas CPCs, não incluem gêneros alimentícios tradicionalmente produzidos pela agricultura familiar, não mencionam quantas são e as localizações das creches, das escolas e dos colégios, nem as quantidades de crianças (das creches) e estudantes a serem atendidos. Além de que são excessivamente burocráticas ou com exigências não pertinentes ao determinam o Artigo 14 da referida Lei e a Resolução 38 do FNDE.

Complementarmente, existem CPCs que não simplificam as formas e os conteúdos, dificultando aos Dirigentes de OPAFs a obtenção e a compreensão de todas as informações necessárias e indispensáveis ao atendimento das CPCs e à elaboração dos respectivos Projetos de Venda.

Muitas Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais, não incluem o cronograma de entregas nas CPCs, causando diversas dificuldades às OPAFs para elaborarem e apresentarem seus Projetos de Vendas, bem como se programarem para realizá-las e até, de se protegerem contra alterações de programações elaboradas posteriormente pelas SEEs e SMEs, visto que estas omissões de programações possibilitam a ocorrência de modificações diversas, com antecipações, prorrogações e até cancelamentos, criando transtornos quanto aos planejamentos dos processos das cadeias produtivas, com riscos de prejuízos para as OPAFs, devido a perda de produtos, principalmente dos gêneros alimentícios que são perecíveis.

Tanto o Nutre Nordeste quanto o Nutre São Paulo identificaram que, via de regra, as CPCs não preveem sanções para os Governos Estaduais e as Prefeituras, em caso de descumprirem contratos, nem alguma forma de proteção às contratadas, as OPAFs, apesar destes mecanismos constarem, como componentes obrigatórios, do

“Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios sem Licitação da Agricultura familiar para a alimentação Escolar”³⁷ (Anexo 2).

O extremo e nada efêmero desafio para o Projeto Nutre Nordeste tem sido a tentativa de lidar com as múltiplas e diferentes conjunturas políticas e as resistências de algumas das diversas forças partidárias que incidem nas tomadas de decisões de SEEs e SMEs, que persistem na resistência (ainda que por vezes silenciosa), fortemente articulada e poderosa no sentido de tentar evitar o cumprimento do artigo 14 da Lei 11.947/2009 e as Portarias a ela associadas.

A prática mais recorrente é a de tentar manter o sistema de aquisição de volumosas quantidades de produtos de grandes indústrias de açúcar, sal, massas, farinhas, grãos, óleos, margarinas, condimentos, leite, bebidas lácteas, achocolatados, refrigerantes, refrescos em pó, embutidos, enlatados, dentre outros.

Ao mesmo tempo é preciso destacar que CPCs que demandam pedidos muito pequenos e fragmentados também são muito ruins, pois, via de regra, são para se fazer entregas em mais de um dia a cada semana e em vários estabelecimentos escolares distantes entre si, o que acarreta um aumento significativo dos custos com mão de obra e a entrega de gêneros alimentícios, principalmente aqueles que são perecíveis ou “*in natura*”, como por exemplo: carnes; pescados; hortaliças, tanto algumas folhosas (alface, repolho, couve, cebolinha, coentro), como cebola, tomate e pimentão. Além de frutas, tanto as mais difíceis de armazenar como a banana, o mamão, o abacate, o caju e a goiaba, quanto as que podem durar alguns dias, se forem colhidas ainda verdes como a laranja, a melancia e o melão.

É também forte a opção por manter ou readequar contratos de prestação de serviços de grandes empresas fornecedoras de “quentinhas” ou “refeições prontas”, através de contratações terceirizadas celebradas antes de esta política pública entrar em vigor.

³⁷ Anexo IV da Resolução 38, de 16 de julho de 2009, do Conselho Deliberativo do FNDE.

Apesar das resistências citadas, há um procedimento crescente de aceitação por parte de gestores da alimentação escolar, estaduais e municipais, que por opção ideológica ou, principalmente, pela obrigatoriedade decorrente da Lei 11.947/2009, estão dedicando mais esforços no sentido de aplicar o que determinam o Artigo 14 e a Resolução 38 do FNDE, e desta forma avançam no sentido superar as contraposições aos fatos e as estatísticas já demonstradas, de que a agricultura familiar produz mais de 70% dos alimentos que chega às suas respectivas mesas e as das demais famílias brasileiras.

Retomando ao que se qualifica como sendo resistência ideológica, é necessário citar a declaração publicada pela Agência Senado (24/11/2011), do Senador Paulo Bauer (PSDB-SC), criticando a exigência Lei 11.947/09, quanto à utilização mínima de 30% dos recursos federais repassados pelo FNDE para as SEEs e SMEs, destinados às compras diretas da agricultura familiar para a alimentação escolar, que ele afirma não ter capacidade de produção suficiente para atender a esta demanda nacional, portanto classificou-a como "a mais absurda, impraticável e desonesta" iniciativa política que já se produziu no campo da alimentação escolar no país.

A esta desafiadora e adversa conjuntura de ordem política soma-se a insuficiente e descontinuada fiscalização, por parte das autoridades e dos organismos governamentais competentes, para conseguir fazer cumprir a referida Lei e assegurar que pelo menos 30% dos gêneros alimentícios adquiridos pelas 24 Secretarias de Educação, 09 Estaduais e 15 Municipais (das 09 Capitais e dos 06 grandes Municípios Metropolitanos), advenham de OPAFs e de comunidades tradicionais, promovendo uma alimentação escolar diversificada, nutritiva e saudável, além de estimular e fortalecer a organização produtiva e a economia da agricultura familiar.

Mas, os entraves e as limitações não se esgotam com as que foram citadas acima. Uma situação que é recorrente refere-se à forma de classificar os Projetos de Venda – apresentados pelas OPAFs em atendimento às CPCs – que também tem gerado debates entre dirigentes de associações e cooperativas, lideranças de organizações e movimentos sociais do campo, organizações de assessoramento e apoio, gestores

públicos, pesquisadores e outras pessoas que têm discutido a Lei 11.947/2009 e a Resolução no. 38 do FNDE, visto que tais documentos preveem diferentes prioridades: quanto a determinados grupos sociais (assentados, indígenas e quilombolas); em relação a alguns tipos de produtos (orgânicos e agroecológicos) e referentes à produção em âmbito local.

Todos os esforços empreendidos pelo Projeto Nutre Nordeste, ainda não foram suficientes para superar as mazelas e ainda restam muitas fragilidades, que se tornam cotidianamente desafios para o desenvolvimento do Nutre Nordeste, junto às Secretarias de Educação dos 09 Estados, das 09 Capitais e dos 06 municípios metropolitanos focos do Projeto.

No sentido de contribuir proativamente para que se estabeleçam e se consolidem os avanços necessários – e se discutam e implementem proposições coletivas para se melhorar as Chamadas Públicas de Compras para Alimentação Escolar – o Projeto Nutre Nordeste tem contribuído, com variações de intensidades e amplitudes, para o enfrentamento e a superação dos entraves e das limitações ainda existentes, principalmente ao assessorar cotidianamente dirigentes de OPAFs.

Apesar de todos os entraves e resistências, já é possível listar situações e aspectos em que se conseguiu evoluir na apropriação desta política pública da alimentação escolar.

Mesmo sem possuir equipes centradas em cada Estado, mas através de parcerias com as Universidades e com os CECANES, o FNDE tem intensificado sua gestão junto àqueles Gestores Públicos que são resistentes à implementação da Lei 11.947/2009, principalmente ao estabelecido em seu Artigo 14 e a Resolução 38 do FNDE, quanto à obrigatoriedade da aquisição da alimentação escolar conforme a legislação e as demais normas vigentes. Porém ainda persistem resistências que poderão vir a serem superadas apenas com a atuação do Ministério Público Federal e/ou, os organismos governamentais de controle como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Corregedoria Geral da União (CGU).

Tem crescido a quantidade de SEEs e SMEs que publicizam corretamente e com o máximo de visibilidade e transparência pública, suas CPCs, obedecendo ao que é definido pela legislação vigente e até buscando mecanismos públicos e transparentes de informação as organizações produtivas da agricultura familiar. Assim aumentou a quantidade de CPCs que passaram a demandar à diversidade de gêneros alimentícios que são produzidos tradicionalmente pela agricultura familiar.

A simplificação e a busca de maior similaridade de formatos, modelos e conteúdos, assim como estratégias e exigências voltadas para desburocratizá-las, reduzindo-se as exigências às que já existem no Artigo 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução 38 do FNDE, bem como o acesso de Dirigentes, para obtenção e maior compreensão de todas as informações necessárias e indispensáveis ao atendimento das mesmas e a elaboração dos respectivos Projetos de Venda, tem sido uma prática crescente entre Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

A resolução 38 encontra-se em revisão, recebendo várias contribuições governamentais e não governamentais, visando que as CPCs sejam menos burocráticas e mais acessíveis, correspondendo à realidade das OPAFs, no caso desta pesquisa-ação-participante aqueles referentes aos 09 estados do Nordeste. Em relação aos preços de referência, também irá propor outros indicadores que não sejam os do PAA, como por exemplo: os preços praticados pelo mercado local e regional e as condições de transporte (distâncias, situação das estradas e acondicionamento adequado dos alimentos perecíveis) dos gêneros alimentícios.

Há um crescimento de CPCs apropriadas e devidamente publicadas, com maior detalhamento e precisão das quantidades de creches e escolas, e os beneficiários a atender, bem como os valores específicos e gerais a serem comercializados. Isto gera mais segurança de que serão efetivadas e reduzem-se: transtornos operacionais, administrativos e financeiros; perdas de processos e investimentos em produção/beneficiamento; danos e perdas de gêneros alimentícios perecíveis e outros prejuízos decorrentes de cancelamentos ou prorrogações das compras.

Anualmente o FNDE repassa as SEEs e SMEs os recursos relativos às quantidades de estudantes matriculados no ano letivo anterior. Para 2011 foram destinados os descritos na Tabela 5, para os que são focos da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste e outros mais cujas demandas de apoio e assessoramento foram atendidas.

Tabela 5 - Valores e percentuais repassados pelos FNDE em 2011 e os que foram comercializados com incidência da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.

UF	Secretarias Municipais de Educação	Valor Repassado pelo FNDE (R\$ 1,00)		Valor Comercializado (R\$ 1,00)	Em relação aos	
		100%	30% para AF		30%	100%
AL	Maceió	4.493.940,00	1.348.182,00	0,00	0%	0%
	Outros municípios	7.232.868,00	2.169.860,40	2.062.374,17	95%	29%
	Salvador	13.148.760,00	3.944.628,00	1.730.444,00	44%	13%
BA	Camaçari	3.311.400,00	993.420,00	313.920,00	32%	9%
	Lauro Freitas	2.495.460,00	748.638,00	0,00	0%	0%
CE	Fortaleza	17.427.060,00	5.228.118,00	1.588.063,09	30%	9%
MA	São Luiz	11.614.320,00	3.484.296,00	0,00	0%	0%
	Outros municípios	455.460,00	136.638,00	154.000,00	113%	34%
	João Pessoa	4.803.960,00	1.441.188,00	78.368,00	5%	2%
PB	Bayeux	1.420.000,00	426.000,00	157.337,02	37%	11%
	Outros municípios	551.100,00	165.330,00	110.276,04	67%	20%
	Jaboatão	4.100.700,00	1.230.210,00	0,00	0%	0%
PE	Olinda	3.099.960,00	929.988,00	0,00	0%	0%
	Recife	10.397.700,00	3.119.310,00	0,00	0%	0%
	Outros municípios	2.462.700,00	738.810,00	937.403,50	127%	38%
PI	Teresina	6.786.900,00	2.036.070,00	1.330.104,78	65%	20%
RN	Natal	4.887.420,00	1.466.226,00	0,00	0%	0%
	Parnamirim	2.177.580,00	653.274,00	35.000,00	5%	2%
SE	Aracaju	2.061.420,00	618.426,00	246.995,00	40%	12%
	Outros municípios	358.920,00	107.676,00	55.000,00	51%	15%
TOTAL (R\$ 1,00)		103.287.628,00	30.986.288,40	8.799.285,60	28%	9%

Fonte: adaptado pela pesquisadora com base em dados do Projeto Nutre Nordeste e do FNDE.

Mesmo que o ano de 2011 seja apenas o segundo da Lei 11.947/2009, é inaceitável que as Secretarias Municipais de Educação do Jaboatão dos Guararapes/PE, de Lauro de Freitas/BA, de Maceió/AL, de Natal/RN, de Olinda/PE, do Recife/PE e de São Luiz/MA, não tenham realizado compras, para a alimentação escolar, de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Com percentual abaixo de 20% estão as SMEs de João Pessoa/PB e de Parnamirim/RN, ambas com 2%; de Camaçari/BA e de Fortaleza/CE, ambas com

9%; de Bayeux/PB, com 11%; de Aracaju/SE, com 12%; de Salvador/BA (13%) e de Teresina/PI, com 20%.

O mesmo procedimento anual é feito pelo FNDE em relação às Secretarias Estaduais de Educação. A Tabela 6 apresenta os resultados que o apoio e o assessoramento da AGENDHA, através do Projeto Nutre Nordeste contribuíram para a comercialização de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos 9 estados, também até dezembro de 2011.

Tabela 6 - Valores e percentuais repassados pelos FNDE em 2011 para as 9 Secretarias Estaduais de Educação e comercializados com incidência da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.

Secretarias Estaduais de Educação	Valor Repassado pelo FNDE (R\$ 1,00)		Valor Comercializado (R\$ 1,00)	Em relação aos	
	100%	30% para AF		30%	100%
Alagoas	15.811.500,00	4.743.450,00	239.791,55	5%	2%
Bahia	86.054.280,00	25.816.284,00	3.255.551,35	13%	4%
Ceará	33.735.240,00	10.120.572,00	839.435,69	8%	2%
Maranhão	35.428.320,00	10.628.496,00	661.176,37	6%	2%
Paraíba	27.063.300,00	8.118.990,00	681.195,83	8%	3%
Pernambuco	59.714.580,00	17.914.374,00	3.324.829,96	19%	6%
Piauí	21.294.600,00	6.388.380,00	623.927,71	10%	3%
Rio Grande do Norte	24.045.780,00	7.213.734,00	1.254.458,51	17%	5%
Sergipe	13.015.500,00	3.904.650,00	3.361.939,50	86%	26%
TOTAL	316.163.100,00	94.848.930,00	14.242.306,47	15%	5%

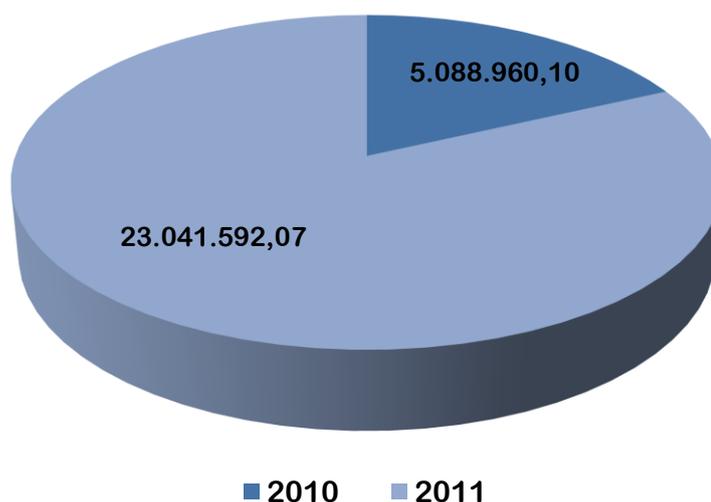
Fonte: adaptado pela pesquisadora com base em dados da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste e do FNDE.

Apesar de tantas limitações e dificuldades, foram lançadas CPCs cujas demandas puderam ser atendidas pelas OPAFs, mesmo que seus montantes tenham ainda sido pequenos em relação ao volume de recursos repassados pelo FNDE.

Em relação aos valores comercializados no ano de 2010 – R\$ 8.799.285,60 junto às SMEs e R\$ 14.242.306,47 junto às SMEs, que totalizam R\$ 23.041.592,07 no ano de 2011 (fevereiro a dezembro) – tendo-se a participação de 74 OPAFs, que com o assessoramento e apoio diretos da AGENDHA, por meio do Projeto Nutre Nordeste, alcançaram uma média de comercialização de R\$ 311.372,86. As 9.165 famílias agricultoras associadas ou cooperadas a estas OPAFs, comercializaram em média

R\$ 2.514,09 (apenas 27,9% dos R\$ 9.000,0 aos quais tem direito de comercializar a cada ano). Somados os valores comercializados: R\$ 5.088.960,10 em 2010 (novembro e dezembro) e R\$ 23.041.592,07 em 2011 (fevereiro a dezembro), acumulou-se R\$ 28.130.552,17 conforme ilustra a Figura 13.

Figura 13 - Valores Comercializados em R\$ por OPAFs, entre novembro de 2010 e dezembro de 2011.



Fonte: Dados da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.

Nenhum dos outros Projetos Nutre³⁸ mais recentemente contratados (Minas Gerais, Pará, e Rio de Janeiro), nem mesmo o de São Paulo, realizaram um balanço de suas incidências no processo de comercialização junto aos seus respectivos mercados institucionais da alimentação escolar. Por outro lado, o FNDE ainda não divulgou oficialmente os resultados dos anos 2010 e 2011, período no qual vigora a Lei 11.947/2009, portanto não há uma ou mais referência similar, para que se possa

³⁸ Todos estes Projetos Nutre foram criados e estão sendo implementados a partir das metodologias e experiências desenvolvidas pelo Projeto Nutre Nordeste, o primeiro que foi implementado no Brasil, que é o único país a ter uma iniciativa de segurança alimentar e nutricional desta natureza.

fazer qualquer exercício comparativo, em relação à evolução das ações do Projeto Nutre Nordeste, quanto aos valores comercializados nestes dois anos. Seria interessante poder fazer um ou mais paralelos entre a atuação da AGENDHA e as das outras OSCs que estão atuando com Projeto Nutre, mesmo que esta pesquisa-ação-participante não tenha a intenção de análise comparativa quanto a este aspecto.

3.4. VENDA E ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Para comercializar no mercado institucional da alimentação escolar é necessária a emissão de nota fiscal eletrônica, representando ainda dificuldades para algumas OPAFS, já que para este documento é indispensável, segundo *Carraza* (2011, p. 27) “estar cadastrada junto a SEFAZ; possuir certificado digital no padrão ICP – Brasil³⁹; possuir a internet; possuir programa emissor de NF-e ou utilizar o “Emissor de NF-e” gratuito e disponibilizado pelas SEFAZ dos Estados”.

Nas Secretarias de Educação (Estaduais e Municipais), que são assessoradas pelo Projeto Nutre Nordeste, assim como para o Projeto Nutre São Paulo, um dos principais entraves do PNAE tanto para os gestores (na hora de elaborar as CPCs), quanto para os produtores (na hora de definir os respectivos preços nos Projetos de Venda ou de aceitar ou não os preços pré-definidos nas CPCs), está relacionado às operações e aos custos logísticos, que envolvem principalmente o sistema de entrega e as embalagens dos produtos.

Não há uma interpretação consensual entre as diversas SEEs e SMEs e as OPAFs, sobre como incluir os custos de logística nos custos finais dos gêneros alimentícios a serem entregues em cada uma das creches, das escolas ou dos colégios. Ressalta-se, portanto, que as condições específicas de entrega exigidas pelas SEEs e SMEs tem gerado custos altos para as OPAFs, que necessariamente precisam ser somados aos custos acumulados em cada cadeia produtiva.

³⁹ A assinatura eletrônica denominada ICP – Brasil, significa Infraestrutura de Chaves Públicas (PKI-Public Key Infrastructure)

Nas capitais e nos municípios metropolitanos há muitas redes de creches, escolas e colégios com unidades distribuídas por amplas áreas urbanas, com grandes distâncias entre si e que não contam com infraestruturas centralizadas ou sub-regionais, ou quando as têm, as mesmas são insuficientes, inadequadas e sem equipamentos apropriados e suficientes para receber, armazenar e acondicionar os gêneros alimentícios, sendo que neste último caso ainda é mais precária a situação quando os produtos precisam ser mantidos em condição de refrigeração.

Esta situação tem sido um problema sério para ambos os Projetos Nutre (NE e SP), e que precisa ser superado, pois é preocupante a grande quantidade de CPCs nas quais não é explicitada a forma de entrega. Sabe-se que o preço do produto varia de acordo com o custo do frete e, neste sentido, a falta desta informação pode gerar muitos problemas posteriores, tanto para as organizações produtivas da agricultura familiar, que podem ter gastos muitos superiores aos que haviam sido previstos, quanto para as Secretarias de Educação, que podem ser prejudicadas pela não entrega dos produtos, quebra do contrato, entre outros problemas.

A questão da precariedade ou inadequação da infraestrutura para a implementação das ações indispensáveis para que se possa ter a recepção, armazenamento e manipulação dos gêneros alimentícios para a preparação, disponibilização e utilização da alimentação escolar, é historicamente recorrente e discutida por vários autores, como *Ceccim* (1995), que destaca a necessidade de que sejam técnica, operacional e higienicamente apropriados os espaços, equipamentos e utensílios, inclusive com a existência de cozinhas experimentais, nas quais se possa pesquisar e testar novas e tradicionais receitas e modos de preparo de alimentos para creches e escolas.

O referido autor sugere também a implantação de cozinhas regionalizadas nos casos em que a rede escolar for composta por escolas pequenas ou se o preparo de refeições dependerem de equipes reduzidas; Além de defender o investimento da ampliação ou construção de refeitórios, com melhor qualidade, a partir da aquisição, em quantidade adequada, de equipamentos e utensílios indispensáveis para as

cantinas e/ou cozinhas, visando produzir e conservar alimentos. Complementa propondo que sejam feitos continuamente investimentos suficientemente para a aquisição e manutenção de sistemas de transporte e armazenamento para a distribuição dos alimentos prontos, nas quantidades e periodicidades específicas, para as creches e escolas.

Estas precariedades de infraestruturas criam grandes dificuldades para as OPAFs entregarem os mesmos, principalmente os que são perecíveis e/ou que demandam fornecimentos em vários dias da semana, pois as repetições de entregas geram custos adicionais e demandam muito tempo com deslocamentos, descarregamentos e verificação de quantidades e qualidades, com respectivas verificações e comprovações de documentos e notas comprobatórias.

Em resumo, até o momento tem sido muito oneroso para o produtor o fornecimento ao PNAE, principalmente no caso da produção de hortifrutigranjeiros que são comercializados “*in natura*”, com menor valor agregado, portanto de preços mais baixos e de transporte mais delicado devido à alta perecibilidade. Em geral os preços propostos pelas SEEs e SMEs têm sido insuficientes para cobrir esses custos.

Muitas Secretarias de Educação de Municípios, principalmente os interioranos, não estabelecem em pleno acordo com as organizações produtivas da agricultura familiar um cronograma de entrega dos gêneros alimentícios e ficam demandando remessas com prazos reduzidos para serem efetivadas.

A experiência do Projeto Nutre São Paulo, constatou que o maior problema enfatizado quanto à venda de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é a efetivação dos pagamentos com atrasos. Representantes de Secretarias de Educação, principalmente Municipais, relataram as duas situações que são as causas para que isso possa acontecer.

A primeira diz respeito ao preenchimento incorreto da Nota Fiscal Eletrônica, obrigatória para esse tipo de comercialização e a segunda esta relacionada à demora dos repasses dos recursos pelo FNDE.

Em relação à segunda causa, ao mesmo tempo em que as organizações produtivas da agricultura familiar alegam que não podem ser responsabilizadas pelos atrasos de repasses do FNDE, as Secretarias de Educação argumentam que este Fundo não aceita, na prestação de contas, a utilização de ordens de pagamentos que não sejam referentes à verba por ele destinada, como parte dos pelo menos 30% com a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o que torna este problema ainda mais complexo.

Outra constatação importante, é a de que o receio de não conseguirem cumprir todas as exigências das respectivas Secretarias de Educação, tem deixado muitas organizações produtivas da agricultura familiar fora do mercado institucional da alimentação escolar, mesmo entre aquelas que têm potencial produtivo de atender as demandas das CPCs. Na experiência do Projeto Nutre Nordeste, este também é um problema importante, tendo-se como um exemplo no estado da Bahia o caso da Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá (COOPERCUC), que tem grande capacidade de produzir doces e sucos, inclusive com certificação de orgânicos, de frutos da sociobiodiversidade (maracujá da caatinga e umbu) e outras cultivadas tradicionalmente como a banana e a manga.

Em relação aos avanços e das proposições constata-se objetivamente que durante os dois anos iniciais (2010 e 2011), de desenvolvimento das ações do Projeto Nutre Nordeste, a necessidade indispensável de que as Secretarias de Educação (Estaduais, das Capitais e de Municípios Metropolitanos) que são focos de sua atuação e que têm redes de creches, escolas e colégios com muitas unidades e distribuídas por amplas áreas urbanas, com grandes distâncias entre si, destinem recursos próprios e busquem outros mais, junto aos Organismos Federais e Estaduais das áreas de Educação e de Segurança e Autonomia Alimentar e Nutricional, para construir, ampliar, melhorar e adequar suas infraestruturas de recepção, e armazenamento adequado.

Estas unidades devem ter localizações estratégicas, com o máximo de centralização, ou com sub-regionalizações mais racionais. Também precisam equipar de forma apropriada e suficiente, estas infraestruturas, principalmente considerando os gêneros alimentícios que são perecíveis e/ou que são fornecidos em vários dias da semana.

Diferente do que ocorre nos estados nordestinos, no desenvolvimento das ações do Projeto Nutre São Paulo, constatou-se que a maioria das chamadas prevê entrega centralizada, o que facilita bastante a logística das organizações produtivas da agricultura familiar, que nem sempre têm meios de transporte próprio e mesmo que os tenham, com esta situação de logística, os custos com transportes ficam mais reduzidos, possibilitando que os preços finais dos gêneros alimentícios sejam mais baixos e, portanto, mais competitivos.

Complementarmente existem dentre estas Secretarias Municipais de Educação, principalmente entre aquelas que são de Municípios interioranos, que estabelecem cronogramas de entrega dos gêneros alimentícios em pleno acordo com as OPAFs.

É crescente a quantidade de OPAFs que vem superando os desafios de emitir notas fiscais eletrônicas, atendendo todas as conformidades e inspirado segurança na consolidação da comercialização junto as SEEs e SMEs.

Em se tratando de regularização sanitária e ambiental, os avanços acontecem na relação diretamente proporcional em que atuam os profissionais de adequação sanitária e de nutrição da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste. No âmbito da regularização sanitária, vem sendo dadas as orientações necessárias para o registro das unidades de beneficiamento; boas práticas de beneficiamento; procedimento operacional padrão de higienização; registro dos produtos de origem vegetal e animal; rotulação das embalagens.

Quanto à regularização ambiental as orientações são para se conseguir o licenciamento ambiental junto aos organismos (Federais, Estaduais e Municipais)

responsáveis por este processo na área de Meio Ambiente. Também se atua no sentido de orientar para obtenção do Cadastro Técnico Federal (CTF) e do Licenciamento Simplificado para agroindústria de baixo impacto.

A comercialização e entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme o artigo 14 da lei 11.947/2009, vem sendo crescente e mais preparada para que as OPAFs possam passar da venda (que pode ser uma única vez) para a comercialização (fluxo de vendas), contribuindo para o aumento da renda familiar e organizacional das famílias agricultoras e de povos e comunidades tradicionais.

3.5 INCLUSÃO DE PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE

Dentre os gêneros alimentícios a serem comercializados para a alimentação escolar, o Projeto Nutre Nordeste considera estratégica a inclusão de vegetais – principalmente frutos nativos e algas marinhas e os de origem animal – os pescados (peixes, crustáceos e mariscos); assim como também aqueles alimentos produzidos por criatórios de caprinos, ovinos e aves, que sejam tradicionalmente alimentados em sistemas de pastoreios livres, além dos que são produzidos por abelhas, a partir das floradas nativas dos biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica.

Para a implementação deste Projeto, foi grande a luta para se conseguir que os gêneros alimentícios acima citados, fossem, excepcionalmente agregados a outros produtos da sociobiodiversidade já aceitos no âmbito de políticas públicas, na medida em que persistentemente foi argumentado com fundamentação histórica, técnica e socioambiental, principalmente quanto ao bioma Caatinga, em relação ao qual, existiam limitações de elaboração sobre o que foi conceituado para a criação do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPCPS).

Pitomba (<i>Talisia esculenta</i>)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tucum (<i>Bactris glaucescens</i> Drude)				X			X		
Umbu (<i>Spondias tuberosa</i> Arr. Cam)	X	X	X		X	X	X	X	X
Umbu-cajá (<i>Spondias spp.</i>)	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: criado pela pesquisadora com base em informações do 2º Encontro da Equipe da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.

A ocorrência de diversos produtos da sociobiodiversidade em mais de um Estado do Nordeste, deve-se ao fato de que vários deles terem em seus territórios geopolíticos áreas com a presença de dois ou de três, dentre os biomas Caatinga, Cerrado ou Mata Atlântica, nos quais ocorrem diversos dos frutos acima citados. Segundo estudos do Instituto Brasileiro de Florestas (IBF), publicados em <http://www.ibflorestas.org.br/pt/institucional.html>, no qual foi feita esta pesquisa, em 20 de dezembro de 2011.

Ainda considerando apenas os estados nos quais atua o Projeto Nutre Nordeste, esta mesma fonte confirma que as Caatingas ocupam todo o Ceará e está presente em parte dos Estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Enquanto que formações de Cerrado são encontradas em parte dos territórios baianos, maranhenses e piauienses. Já a megabiodiversificada Mata Atlântica, apresenta formações descontínuas em parte dos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

No livro “Espécies da Flora Nordestina de Importância Econômica Potencial”, Sampaio, *Pareyn*, Figueirôa e Junior (2005), descrevem detalhadamente, no capítulo dedicado as espécies Frutíferas (p. 49 a 91), algumas das espécies da sociobiodiversidade citadas no Quadro 1. Enquanto que em outro livro “Plantas Úteis do Nordeste do Brasil”, Pereira, *Gamarra-Rojas* C. F. L., *Gamarra-Rojas* G., Lima e Galindo (2003), detalham ainda mais as informações sobre o Umbuzeiro (p. 111 a 120), também relacionado no Quadro 1.

Na seqüência foi inserido apenas o dado que importa utilizar neste estudo, ou seja, as áreas de ocorrência das mesmas:

- O Araçá (*Psidium guineense* Swartz) é muito comum em todo o Nordeste;
- O Bacuri (*Platonia insignis* Mart) mais presente no Maranhão;

- O Cajá (*Spondias mombin* L.) ocorre nos diversos estados do nordestinos;
- O Cajuí (*Anacardium microcarpum* Ducke) mais presente no Maranhão e no Piauí;
- A Jabuticaba (*Myrciaria jaboticada* (Vell.) Berg.) tem maior ocorrência na Bahia, na Paraíba e em Pernambuco;
- O Jenipapo (*Genipa americana*) é presente em toda América tropical e Caribe;
- A Mangaba (*Hancornia speciosa* Gomes.) ocorre em diversas áreas tropicais da América do Sul, principalmente no Brasil;
- O Murici (*Byrsonima crassifolia* (L.) Rick) existe nas regiões Norte e Nordeste do Brasil;
- O Pequi (*Caryocar brasiliense* Camb) tem ocorrência nas áreas de Cerrado como na Bahia, no Ceará, no Maranhão e no Piauí;
- A Pitanga (*Eugenia uniflora* L.) em todo o Nordeste;
- O Umbu (*Spondias tuberosa* Arr. Cam) nas Zonas Semiáridas de Alagoas, da Bahia, do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Sergipe; e
- O Umbu-cajá (*Spondias spp.*) na Zona Semiárida brasileira.

Antes da Lei 11.947/2009, alguns produtos do Licuri (*Syagrus coronata* Mart.), do Maracujá do Mato (*Passiflora nítida*) e do Umbu (*Spondias tuberosa* Arr. Cam), já eram comercializados – em escala reduzida e para Municípios interioranos mais próximos das OPAFs que beneficiam estes frutos das Caatingas – através do PAA, por meio da modalidade Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar (CAEAF).

Os alimentos adquiridos são destinados, principalmente, para a doação simultânea as creches e as redes escolares de seus municípios de origem ou da vizinhança. Também são destinados a grupos populacionais em situação de risco alimentar, que estejam sendo atendidas por programas sociais governamentais ou não governamentais de segurança alimentar e nutricional.

O repasse destes alimentos é organizado e operacionalizado com base em um cronograma de entregas que é apresentado obrigatoriamente na Proposta de Participação das respectivas organizações produtivas. O CAE municipal ou, na ausência destes, por organismo similar, legalmente constituído e operando regularmente, tem a responsabilidade pelo controle social das doações. Quando os alimentos adquiridos pela modalidade CAEAF excedem as demandas das doações simultâneas, passam a formar estoques estratégicos.

A partir da implementação da referida Lei do PNAE, alguns destes frutos da sociobiodiversidade já estão sendo utilizados na alimentação escolar, de capitais e municípios metropolitanos e interioranos, como é o caso do Açaí (polpa congelada); do Babaçu (achocolatado da farinha do mesocarpo); do Buriti (doce); do Cajá (polpa congelada); do Caju (polpa congelada, cajuína, doces e castanha torrada); do Cupuaçu (polpa congelada); da Graviola (polpa congelada); do Licuri (torrado sem sal, salgado e doce; compondo uma receita local de granola); da Mangaba (polpa congelada); do Maracujá do mato (geleia); do Umbu (doces de corte e cremoso, compota, geleia, polpa congelada e suco pausterizado).

Mesmo não tendo sido identificada na listagem inicial que compõem o Quadro 1, a araruta (*Maranta arundinacea*), cujos registros arqueológicos determinam que vem sendo cultivada há mais de 7.000 anos em diversas regiões tropicais da América Latina, inclusive no Brasil – tanto a sua farinha quanto a sua goma continuam sendo produzidas tradicionalmente – daí que estes gêneros alimentícios da sociobiodiversidade, estão sendo comercializada na Bahia, para compor várias receitas também tradicionais.

Em relação aos animais terrestres, verificou-se que em todos os Estados existem ofertas e demandas de gêneros alimentícios como: mel, tanto de várias das abelhas nativas quanto das *Apis ssp* africanizadas; laticínios de vacas e cabras; carnes e derivados de caprinos, ovinos e bovinos caatingueiros, além de carnes e ovos de galinhas de capoeiras – das raças centenariamente introduzidas desde o período da colonização, ou pelas diversas fases de imigrações, ou de outras raças mais recentemente introduzidas, quer das criadas em sistemas acapoeirados ou nos da

avicultura mais intensiva. Estes produtos de origem animal cada vez mais estão sendo incluídos em Chamadas Públicas de Compras de Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, possibilitando assim que os mesmos possam ser comercializados por diversas organizações produtivas da agricultura familiar, da pesca artesanal e da aquicultura associativa, em atendimentos às referidas CPCs.

Quanto aos animais aquáticos, tanto os oceânicos quanto os continentais, o Quadro 2 destaca como exemplo, três de cada um dos grupos de animais aquáticos (peixes, crustáceos e mariscos), de águas oceânicas e continentais, cujos produtos já estão sendo demandados por Nutricionista para serem utilizados na alimentação escolar, após a realização dos testes de degustação dos alimentos que com eles serão preparados.

Quadro 2 - Espécies de peixes, crustáceos e mariscos oceânicos e continentais ocorrentes no Nordeste.

Grupo	Águas Oceânicas		Águas Continentais	
	Denominação		Denominação	
	Popular	Científica	Popular	Científica
Peixes	Sardinha	<i>Sardinella brasiliensis</i>		
	Robalo	<i>Centropomus parallelus</i>		
			Surubim	<i>Pseudoplatystoma corruscans</i>
			Traíra	<i>Hoplias malabaricus</i>
Crustáceos	Camarão rosa	<i>Penaeus brasiliensis</i>		
	Caranguejo uçá	<i>Ucides cordatus</i>		
	Siri	<i>Callinectes spp</i>		
			Camarão amazônico	<i>Macrobrachium amazonicum</i>
Mariscos	Sururu	<i>Mytella charruana</i>		
	Ostra	<i>Crassostrea rhizophorae</i>		
	Maçunim	<i>Anomalocardia brasiliiana</i>		
	Unha-de-velho	<i>Tagelus plebeius</i>		

Fonte: criado pela pesquisadora com base em informações da AGENDHA Projeto Nutre Nordeste.

Ainda quanto à inclusão de organismos aquáticos, cabe também citar, a utilização de algas marinhas, como no caso dos alimentos (alga desidratada, geléias e creme para a preparação de molhos), produzidos a partir da *Gracilaria birdiae* (Plastino & Oliveira, 2002), no município de Icapuí/CE, avanço que foi tema de um das edições do programa Ação Cidadania, da Rede Globo, que tem edição nacional de importante teleaudiência devido à divulgação de experiências exitosas, inclusive no âmbito socioambiental.

Tratando-se da superação das dificuldades encontradas para a inclusão de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade na alimentação escolar, inevitavelmente é preciso problematizar uma situação que é muito emblemática, ou seja: se o mel de abelhas é ou não um destes produtos. Além de se enfatizar que no apoio a esta atividade produtiva, predominam as ações governamentais de pesquisa e desenvolvimento, fomento, financiamento e comercialização para as abelhas do gênero *Apis ssp*, mais especificamente pelas abelhas apiss africanizadas, em detrimento das centenas de espécies de abelhas nativas dos diversos Biomas brasileiros.

Ninguém contesta que o mel de uma espécie de abelha nativa – criada racionalmente ou coletada de forma sustentável em uma floresta ou área com formação vegetal nativa de Caatinga ou de qualquer outro Bioma – é um produto da Sociobiodiversidade. Porém se nesta mesma condição socioambiental, existir um criatório de abelhas apiss africanizadas, estabelece-se uma equivocada dúvida, pois a tendência inicial é de que não se aprofunde a reflexão e compreensão de que mel, pólen, própolis e cera, mesmo sendo coletados e elaborados pelas abelhas, são produtos da sociobiodiversidade, pois são compostos pelas matérias primas obtidas de plantas das caatingas e processadas pelas enzimas destas abelhas introduzidas⁴⁰.

Por outro lado, se em plantios florestais de eucaliptos, pinus, algaroba ou nim; cultivos irrigados de fruticultura ou de cana-de-açúcar; forem implantados criatórios de abelhas nativas das caatingas, o mel, pólen, própolis e a cera, que elas produzirem não podem ser aceitos como produtos da sociobiodiversidade.

Aproveitando-se deste debate para abordar outros tipos de criatórios, persiste-se na defesa de que se os sistemas tradicionais caatingueiros de criação de caprinos e ovinos, sejam extensivos e fundamentados em ramoneios e pastejos em formações de caatinga – quer na forma de pastagem nativa/natural, complementadas pela utilização dos “*restos dos roçados*” de cultivos tradicionais dependentes de chuvas;

⁴⁰ Também desde o início da colonização, alguns tipos de abelhas do gênero *Apis ssp*, foram introduzidas principalmente por frades, padres e freiras, que passaram a criá-las em seus conventos e mosteiros.

ou em áreas planas de manejo silvopastoril ou agrossilvipastoril – seus produtos utilizados como gêneros alimentícios pelas populações tradicionais e suas respectivas clientelas, são produtos da sociobiodiversidade, visto que resultam da transformação de forragens das caatingas e dos roçados tradicionais, em leite (fluído, em pó, coalhadas, bebidas lácteas, iogurtes, queijos, doces) e carnes (verdes, salgadas, de sol, embutidos) e seus agregados.

Esta coevolução secular dos criatórios tradicionais de diversos grupos raciais “caatingueiros” de caprinos e ovinos, com o bioma Caatinga, é uma longa e estratégica história. Tanto que a EMBRAPA Semiárido, por meio de vários pesquisadores como Junior, Sá e Araújo (sem data), reconhecem e destacam a importância dos seus produtos alimentares, bem como a forte identidade cultural que as populações humanas sertanejas da Zona Semiárida brasileira, principalmente com as comunidades agricultura familiar do semiárido, tem com os mesmos.

Este conjunto de condições e características socioambientais estimulam o consumo de alimentos de caprinos (laticínios, carnes e vísceras) e ovinos (carnes e vísceras), na alimentação escolar, visto que a oferta é suficiente para a demanda dos municípios locais e os que são foco do Projeto, contribuindo para viabilizar os caprinovinocultores familiares da Zona Semiárida brasileira.

Ressalta-se que o próprio conceito de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade (2009), reforça os argumentos já apresentados, ao reafirmar a importância dos sistemas integrados construídos e manejados por famílias agricultoras e tradicionais, que mantêm relações de interdependências de longas datas, envolvendo diversos processos de ordem educacional, de pesquisas participativas, de relações cooperativas de manejo sustentável dos subsistemas produtivos, além de trocarem serviços – por exemplo, na realização de mutirões para a produção, o beneficiamento, a distribuição e a comercialização – sendo normal a partilha do consumo de produto e serviços da sociobiodiversidade. Esta solidariedade ativa preserva a identidade cultural e possibilita a incorporação e a reprodução histórica dos valores e saberes locais, assegurando a repartição justa e equitativa dos benefícios obtidos.

É preciso ainda destacar que os produtos da sociobiodiversidade são inseridos em mercados de nichos ou diferenciados, que são conceituados pela ICC (2009), como aqueles que atribuem valores mais justos a estes produtos, do que aqueles dos sistemas de produção em grande escala, devido as características diferentes e a melhor qualidade, pois possuem identificação de origem, são produzidos de forma orgânica ou agroecológica, são do extrativismo sustentável da sociobiodiversidade e, que, portanto, são vendidos com base nos princípios do comércio justo e solidário.

Além disso, a conservação e utilização sustentável da sociobiodiversidade contribui para a segurança alimentar, nutricional, hídrica e energética, como em outras palavras defendem *Cooper, Hoobbelink e Vellvé* (1994), visto que para as comunidades da agricultura familiar e tradicionais, as diversidades socioambiental, da agrobiodiversidade e da biodiversidade, associadas a cultural e a econômica, são indispensáveis para suas seguranças, qualidade de vida e sustentabilidade.

Neste sentido é que também são indispensáveis as políticas públicas de segurança alimentar, de caráter emergencial, como também afirma *Mattei* (sem data), são ações públicas voltadas para assistir temporariamente aquelas populações, que estão em estado de carências alimentares e nutricionais. Estas medidas de natureza assistencial e compensatória, indispensáveis para superação deste tipo de problema, são respostas imediatas, enquanto que simultaneamente devem ser implementadas as medidas estruturais, que requerem mais tempo para a mitigação ou solução das causas (climatológicas, catástrofes ambientais, epidemiológicas e/ou mercadológicas), destas situações de insegurança e falta de autonomia alimentar.

3.6 INCLUSÃO DE PESCADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Os gêneros alimentícios oriundos de espécies aquáticas ofertam nutrientes que não existem em outros alimentos e proporcionam uma grande diversificação de receitas específicas e compostas. O Projeto Nutre Nordeste, tem se empenhado em

fortalecer a inclusão de pescados na alimentação escolar, pois até então, afora poucos produtos industriais, principalmente na forma de enlatados (sardinhas), ou de filés de espécies de cultivos intensivos em tanques redes, pouco tem sido feito no sentido de inserir pescados e outros organismos aquáticos, de águas oceânicas, costeiras, estuarinas, lacustres, fluviais e de barramentos artificiais.

Devido a diversas causas socioambientais adversas, a pesca artesanal tem reduzido sua capacidade de captura e oferta e, historicamente, tem sido relegada por algumas iniciativas governamentais, a um plano inferior e desrespeitoso para com a sua condição de Comunidade Tradicional.

Os aportes governamentais de ATER pública, de fomento e financeiros para este setor têm concentrado suas iniciativas nos setores empresariais e de exportação, principalmente na piscicultura e carcinocultura de cultivo intensivo com espécies exóticas e na ampliação da pesca oceânica, em detrimento do fortalecimento das comunidades tradicionais da pesca artesanal e das associações de aquicultura.

Outro grave problema é que não há um tipo de DAP Jurídica que seja apropriado à realidade socioambiental das organizações produtivas da pesca artesanal e da aquicultura associativa.

Este conjunto de fatores adversos cria e retroalimenta um ciclo perverso de impedimentos concretos para a ampliação e diversificação da inclusão de diferentes espécies de pescados e outros organismos aquáticos, principalmente os da sociobiodiversidade, na alimentação escolar.

Quanto aos avanços e as proposições, a atuação do Projeto Nutre Nordeste – a partir das ações desenvolvidas junto às Nutricionistas responsáveis pela definição dos cardápios das SEEs e SMEs que assessora – tem como uma ação fundamental atuar no sentido de que elas, bem como Gestores e Conselhos da Alimentação Escolar desenhem e implementem iniciativas conjugadas, nos diversos âmbitos e níveis institucionais, visando a ampliação e a diversificação da inclusão de gêneros alimentícios oriundos de diferentes espécies de pescados e outros organismos

aquáticos, de águas oceânicas, costeiras, estuarinas, lacustres, fluviais e de barramentos artificiais, que sejam fornecidos prioritariamente por organizações produtivas da pesca artesanal e da aquicultura associativa, visto que com estas ações se poderá: recuperar a tradição de comer pescados às sextas-feiras e diversificar e melhorar a qualidade nutricional da alimentação escolar.

Igualmente importante que seja inadiável e prioritária a conjugação de iniciativas de apoio, assessoramento, fomento e financeira para a recuperação e o fortalecimento da pesca artesanal e da aquicultura associativa, nesta mesma perspectiva e dinâmica multi e interinstitucional, principalmente nas ações governamentais.

Historicamente, no caso da Pesca Artesanal e mais recentemente no caso da Aquicultura Associativa, estes setores produtivos são estratégicos em virtude de sua capacidade de abrangência e inclusão produtiva, pela quantidade de benefícios socioambientais e ecoeconômicos de grande amplitude, alcance e diversidade, especificamente e no conjunto.

Para fortalecer as organizações produtivas da pesca artesanal e da aquicultura associativa é imprescindível criar mecanismos e fundos (Federais, Estaduais e Municipais), suficientes e apropriados para a promoção de iniciativas de apoio a pesquisa, o desenvolvimento, o fomento e repasse de recursos não reembolsáveis.

Ampliar e facilitar o acesso aos financiamentos de baixo custo e com prazos de carência e pagamento apropriados, inclusive com mecanismos de abatimento de valores, conforme os que já são praticados pelo Pronaf, voltados para implantação e/ou adequação de infraestruturas para cultivos e beneficiamento de espécies nativas, inserindo-as na estratégia da Política Nacional de Fortalecimento de Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, visando à inclusão de gêneros alimentícios de origem aquática na alimentação escolar.

É preciso que as organizações produtivas deste setor consigam acumular forças políticas e haja maior atuação do Ministério da Pesca e da Aquicultura e suas congêneres nos Governos Estaduais, para que os aportes acima citados e outros

que sejam necessários, pelo menos em dimensões proporcionais aos destinados aos setores empresariais das diversas modalidades produtivas da aquicultura e da pesca industrial.

Ao mesmo tempo é indispensável que seja superado o “mito da espinha de peixe”⁴¹, e as demais resistências que têm alguns Gestores da alimentação escolar e Nutricionistas das redes escolares municipais e estaduais, pois estas posturas persistentes, que resultam de desinformações ou de análises sem fundamentações técnicas, somente retroalimentam os preconceitos e as resistências que ainda existem quanto ao consumo de pescados, situação que atrapalha, reduz e, muitas vezes, até impedem a inclusão destes gêneros alimentícios nas redes escolares públicas.

Nesta mesma perspectiva também é necessário que haja maior e permanente interação entre Nutricionistas das redes educacionais públicas, instituições de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da alimentação escolar (Departamentos e Cursos Universitários de Nutrição e CECANEs) e organizações produtivas da pesca artesanal e da aquicultura associativa.

No âmbito das condições sanitárias é preciso que as leis sejam exequíveis e que sejam feitas adequações na legislação sanitária (licenciamento e fiscalização), aplicada às: organizações produtivas da pesca artesanal e da aquicultura associativa (captura, produção, beneficiamento, embalagem, acondicionamento, estocagem, transporte e entrega) e às creches, escolas e colégios (recepção, estocagem, preparação e oferta de alimentações).

Investimentos financeiros para aquisição de equipamentos apropriados e necessários para as cozinhas de creches, escolas e colégios são indispensáveis e inadiáveis.

⁴¹ O “mito da espinha de peixe” é preconceito que se criou entorno da possibilidade de alguma criança se acidentar engolindo uma espinha de peixe e resultar em um problema mais sério, que venha a colocar as pessoas que preparam e distribuem a alimentação escolar em uma situação complicada em seu trabalho. No caso do Projeto Nutre Nordeste tem se o cuidado preventivo de somente trabalhar com filés, almôndegas, pasta e outras formas que não possibilitem a presença de espinhas e os riscos decorrentes da ingestão das mesmas.

O desenvolvimento de ações de qualificação deve ser promovido em curto prazo, considerando-se as especificidades dos gêneros alimentícios de origem aquícola.

Como proposta inovadora, é também imprescindível que seja criado um tipo de DAP Jurídica, apropriado à realidade socioambiental das organizações produtivas da pesca artesanal e da aquicultura associativa.

3.7. ESTRUTURAS DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES

Algumas escolas, principalmente das capitais, por muito tempo tiveram predominantemente a alimentação escolar terceirizada com empresas privadas que possuem estruturas para entregar em quantidade “alimentos prontos” em materiais descartáveis.

Com esta terceirização as cozinhas escolares deixaram de ser reestruturadas e sem produzir alimentos foram sendo sucateadas por desgastes dos materiais e utensílios.

Nas escolas do meio rural a situação é ainda mais agravante, pois em geral a cozinha nunca foi estruturada com aparelhos elétricos, mesmo onde o Programa Energia para Todos do Governo Federal, conseguiu chegar.

Neste contexto na grande parte das creches, escolas e colégios, os itens abaixo são inapropriados, insuficientes, com capacidade inadequada ou inexistente:

- Infraestrutura (cozinhas, dispensas e refeitórios);
- Instalações (elétricas, hidráulicas e sanitárias);
- Equipamentos (fogões, fornos, chapas, geladeiras, freezers, liquidificadores, suqueiras, filtros, lavadores de pratos, etc.);
- Mobiliários (de cozinha, copa e refeitório);
- Utensílios (de cozinha, copa e refeitório);

- Produtos para higiene;
- Práticas higiênicas.

Tudo isto refletiu no trabalho das merendeiras, que ao invés de continuarem sendo as dedicadas manipuladoras de alimentos, passaram a ser apenas distribuidoras das “marmidas prontas” e para completar as suas atividades diárias, tiveram que também desenvolver atividades de zeladoras e outras de serviços gerais.

Os utensílios de alimentação – principalmente os pratos e copos das crianças e adolescentes estudantes – são de plásticos que, mesmo resistentes, após muito tempo de uso, são arranhados e em decorrência deste intensivo uso, torna questionável as condições de higiene.

Principalmente nas escolas do meio rural, não existem refeitórios escolares, tendo a comunidade estudantil que utilizar as próprias salas de aula e dispersadamente das sombras de árvores no terreiro. Isto tudo somado ao fato de que as políticas públicas de educação vêm sendo para valorizar os espaços escolares da educação urbana, as iniciativas de educação alimentar, troca de saberes e sabores, interação durante este momento da vida escolar conjunta, evidentemente fica prejudicado.

Tratando-se dos avanços e das proposições, destaca-se a necessidade de incluir os gêneros alimentícios da agricultura familiar e da sociobiodiversidade (vegetal e animal) na alimentação escolar, há, portanto, que se providenciar urgentemente para que sejam criados mecanismos e fundos (Federais, Estaduais e Municipais), suficientes e apropriados para que em todas as creches, escolas e colégios existam infraestrutura, instalações, equipamentos, mobiliários, utensílios e produtos para higiene, apropriadas, suficientes e com capacidades adequadas, inclusive no meio rural.

Ao mesmo tempo e de forma permanente é preciso que cada Secretaria de Educação, tanto as Estaduais quanto as Municipais, em parcerias com as instâncias locais de Vigilância Sanitária, criem Programas de Controle de Qualidade e Sanitário, com a participação de todas as profissionais de nutrição, merendeiras e

demais profissionais que tem relação com a confecção e distribuição da alimentação escolar, para tanto é indispensável envolver a todos no desenvolvimento de atividades de capacitação continuadas sobre práticas higiênicas.

Paralelamente e em uma perspectiva pedagógica, é preciso criar Conselhos Escolares de Controle de Qualidade e Sanitário, envolvendo os citados profissionais e representantes dos estudantes, de suas famílias e dos respectivos Conselhos de Alimentação Escolar.

Ainda é preciso reafirmar que é urgentemente necessária a ampliação da capilarização e o fortalecimento da atuação dos Organismos Públicos de Vigilância Sanitária (Municipal, Estadual e Federal), com mais e melhor divulgação e capacitação para a orientação adequada sobre as normas e exigências sanitárias, visando ampliar e facilitar a obtenção de Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE e SIF).

3.8. PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO, MERENDEIRAS E OUTRAS RELACIONADAS À CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A limitação para a implementação da Lei 11.947/09, mais especificamente do seu artigo 14, é diretamente proporcional ao conhecimento do mesmo, ao interesse pelo seu espírito inovador e de inclusão socioambiental e a adesão ao seu desafio de aprender fazendo e refazendo, por parte destes coletivos de trabalhadoras – nutricionistas, merendeiras e outras categorias profissionais relacionadas à confecção e distribuição da alimentação escolar – que será cada vez maior na medida em que cresça a internalização da importância desta política e a consequente maior dedicação pessoal nas atividades cotidianas da alimentação escolar, associadamente ao comprometimento profissional e político-institucional, no sentido de incidirem nos processos de tomada de decisão, tanto junto aos coletivos de gestão da alimentação escolar de suas respectivas Secretarias de Educação,

quanto à instância de controle social, que é exercida pelos respectivos Conselhos (Estaduais e Municipais) de alimentação escolar.

Outra dificuldade está relacionada a pouca interação entre as nutricionistas das Redes Educacionais Públicas, as instituições de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da alimentação escolar (os Departamentos e os Cursos de Nutrição e os CECANEs) e as OPs da agricultura familiar e da pesca artesanal e da aquicultura associativa.

Para a sociedade como um todo e, mais ainda, para as comunidades escolares, há um entendimento que os profissionais da nutrição que atuam em creches e escolas, apenas fazem o planejamento e supervisionam a produção da alimentação escolar. Entretanto, há muitas outras atividades que tem que desenvolver como as práticas educativas com as equipes de profissionais com as quais trabalham; crianças e estudantes, bem como com as suas famílias, desenvolvendo ações pedagógicas que associem à alimentação escolar com a nutrição, a educação, a saúde, a qualidade de vida, a economia, o desenvolvimento socioambiental e, daqui para frente, a agricultura familiar.

Chaves e Brito (2006), afirmam que o nutricionista deve promover a saúde na escola por meio de atividades educativas e que auxilie no desenvolvimento da alimentação escolar, interagindo com os demais profissionais que atuam na escola. No entanto, o fato é que os Estados não atendem a Resolução nº 465/2010⁴², artigo 10⁴³ e em diversas Secretarias Municipais de Educação, principalmente nas de Municípios interioranos, o número desses profissionais é insuficientes. Ressalta-se também, que o profissional, muitas vezes, assume simultaneamente outras funções, além das específicas da alimentação escolar, junto a creches, escolas, postos de saúde, maternidades e hospitais ocasionando uma sobrecarga de trabalho, não favorece que estas profissionais tenham: tempo suficiente; condições indispensáveis;

⁴² Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista e estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do programa de alimentação escolar e dá outras providências.

⁴³ Recomenda uma carga horária técnica mínima de 30 horas para os profissionais e os seguintes números mínimos de referência, por entidade executora, para educação básica. Parágrafo único: na modalidade de educação infantil (creche e pré-escola) a Unidade da Entidade Executora deverá ter, sem prejuízo do caput deste artigo, um nutricionista para cada 500 alunos ou fração, com carga horária técnica mínima semanal recomendada de 30 (trinta) horas.

estímulo e motivação, além de que, em geral, receberem baixa remuneração e submeterem-se a relações irregulares ou precárias de emprego.

Tais condições dificultam a superação das resistências quanto à criação de cardápios, bem como a realização de testes de aceitabilidade⁴⁴ de alimentos com gêneros alimentícios, sobretudo aqueles que são da sociobiodiversidade, que as OPAFs apresentam nos Projetos de Venda, em atendimento às Chamadas Públicas de Compra.

Ocorre também que nem toda Nutricionista é suficientemente experiente para ser responsável por todas as atividades da alimentação escolar, principalmente nos médios e grandes municípios. Mesmo tendo formação universitária, às vezes até com pós-graduação, e contando-se também com a existência do CECANE, grande quantidade destas profissionais têm pouca ou nenhuma informação sobre gêneros alimentícios da biodiversidade e da agrobiodiversidade que, como reflete *Santilli* (2009), que eles são as fontes para a produção diversificada de alimentos saudáveis e nutritivos, de forma sustentável. Além disso, muitos desconhecem os benefícios da utilização dos mesmos na alimentação escolar e sobre a importância desta iniciativa para o fortalecimento das OPAFs e a democratização dos recursos do FNDE.

Os conhecimentos tradicionais sobre os gêneros alimentícios da biodiversidade e da agrobiodiversidade, no bojo da compreensão e na concepção da equipe que criou o Projeto Nutre Nordeste, devem ser também para nutricionistas, os fundamentos destacados por Chaves e Brito (2006), no sentido de que tais profissionais devem, ao trabalharem com a alimentação escolar, privilegiá-los por serem secularmente, ou mesmo milenarmente, a inspiração para a cultura alimentar regional, que dá a devida valorização à sua multiplicidade de diferenças, conservada e utilizada de forma sustentável pelas comunidades tradicionais e da agricultura familiar, para elaborarem suas culinárias tradicionais. Tal procedimento contribuirá definitivamente e de forma decisiva, para o fortalecimento e a valorização da produção tradicional e local.

⁴⁴ É o conjunto de procedimentos metodológicos, cientificamente reconhecidos, destinados a medir o índice de aceitabilidade da alimentação oferecida aos escolares.

As merendeiras e demais trabalhadoras da alimentação escolar, também estão em quantidades insuficientes e as contratadas no ápice da terceirização da merenda escolar, nem sempre estão preparadas para desenvolverem as respectivas funções. Entretanto na maioria dos casos são obrigadas a acumularem diversas atribuições, como: receber, verificar quantidades e qualidades, acondicionar e limpar os gêneros alimentícios cozinhar; servir as alimentações; lavar os utensílios e tecidos; limpar as infraestruturas e os equipamentos e descartar os gêneros alimentícios estragados, os alimentos desperdiçados e o lixo em geral e igualmente as nutricionistas recebem baixa remuneração e estão submetidas a relações irregulares ou precárias de emprego. Acrescenta-se ainda o fato de não receberem capacitações sobre boas práticas e diversificação na produção da alimentação escolar.

Ainda existe o fato adverso de que, tanto as profissionais de nutrição quanto as merendeiras, não são estimuladas nem motivadas para produzirem alimentação escolar utilizando gêneros alimentícios da agricultura familiar e das comunidades tradicionais, sobretudo aqueles que são da biodiversidade e da sociobiodiversidade, inclusive os organismos aquáticos.

No âmbito dos avanços e das proposições, os aprendizados do Projeto Nutre Nordeste, permitem reafirmar que se faz urgente e com toda a com obstinação possível, a implementação de mecanismos e fundos (Federais, Estaduais e Municipais) suficientes e apropriados para que, tanto as profissionais de nutrição quanto as merendeiras da alimentação escolar, possam desempenhar competentemente suas atividades estratégicas. Para tanto, é necessário que sejam definidas explicitamente, nos Regimentos Operacionais e nos Planos de Cargos e Carreiras das Secretarias de Educação Estaduais e Municipais; as responsabilidades específicas; as cargas horárias apropriadas para cada uma das funções; as condições adequadas, inclusive quanto à Segurança do Trabalho, para desempenhar as mesmas; os seus respectivos salários e os demais direitos trabalhistas.

Recomenda-se também que além de concursos públicos, conforme a legislação vigente regulamenta é inadiável que todas as equipes profissionais responsáveis

pela alimentação escolar recebam capacitações periódicas visando a atualização de conhecimentos sobre: o desenvolvimento de suas respectivas funções; as boas práticas para a conservação e utilização dos gêneros alimentícios e para a confecção de alimentos de melhor qualidade e a execução de cardápios diversificados da alimentação escolar, inclusive com crescente estímulo, motivação e apoio para utilização de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Foi possível constatar que muitas destas fragilidades advêm da formação acadêmica dos profissionais de nutrição e que é imprescindível a inclusão nas grades curriculares dos cursos universitários, os conteúdos e práticas focados na alimentação escolar, a partir da construção de parcerias institucionais com o CECANE Nordeste, para resgatar, aprofundar e diversificar conhecimentos e competências profissionais sobre gêneros alimentícios da biodiversidade e da agrobiodiversidade, bem como quanto aos benefícios socioambientais da utilização dos mesmos e sua importância para o fortalecimento da agricultura familiar, principalmente por meio de suas organizações produtivas.

No âmbito da gestão governamental, é imperativo que em curto prazo, as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais cumpram o que determina o Artigo 10 da Resolução Nº 465/2010 do Conselho Federal de Nutricionistas, quanto à proporcionalidade tecnicamente correta que existe entre a quantidade de estudantes regularmente matriculados e a de nutricionistas que devem ser contratadas e devidamente qualificadas para o desenvolvimento das ações indispensáveis aos serviços de preparação e oferta de alimentação escolar. Esta mesma condição deve ser aplicada em relação às merendeiras e demais profissionais da alimentação escolar.

Com a incorporação de todas as equipes profissionais responsáveis pela alimentação escolar, visando à consolidação desta nova política, as OPAFS poderão aumentar suas atuações voltadas para associar a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade, da agrobiodiversidade e dos demais recursos naturais; e também, terão mais oportunidades de trabalho remunerado, geração de renda e melhoria da qualidade de vida. Desta forma, a alimentação escolar será

cada vez mais diversificada, saudável, saborosa e nutritiva, possibilitando que as/os estudantes possam ter maior participação proativa na vida dinâmica e cooperativa de suas comunidades de aprendizagem, além de terem ampliadas as suas capacidades cognitivas e uma maior incidência nos hábitos alimentares de suas famílias e comunidades.

É preciso que nutricionistas e demais profissionais responsáveis pela definição e preparação dos cardápios da alimentação escolar, devido à suas funções estratégicas e proativas, na implementação e no desenvolvimento desta política pública, sejam consultadas pelos seus gestores, visto que são as pessoas mais qualificadas e diretamente interessadas em seu sucesso, para que possam contribuir nos processos de elaboração das CPCs, que são a via legal para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Ao mesmo, este coletivo de profissionais e os gestores da alimentação escolar, bem como e de forma crescente, representantes dos respectivos Conselhos de Alimentação Escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (Estaduais e Municipais), precisam atuar conjuntamente no sentido de que cada vez mais sejam consideradas as características locais de produção, os limites inerentes ao processo de produção de alimentos (sazonalidade, riscos latentes de perdas devido a processos naturais como chuvas, secas, etc.).

A AGENDHA, como responsável pelo Projeto Nutre NE, defende como indispensáveis que estes coletivos ampliados, que são responsáveis pela alimentação escolar – inclusive por meio do controle social que é uma de suas prerrogativas sociopolíticas e legais – se empenhem cada vez mais em conhecer melhor as OPAFs, de seus próprios municípios, dos vizinhos e de suas regiões, bem como quais são as suas respectivas produções de gêneros alimentícios e a diversidade existente em cada período do ano.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com lucidez e prudência tem-se a certeza de que este trabalho tem incompletudes e que muito ainda há por fazer, principalmente em decorrência da pouca acumulação de resultados e referências relativas às mudanças no PNAE, decorrentes do advento da Lei 11.947/2009, cujas mudanças são ainda muito recentes, já que têm pouco mais de dois anos, considerando-se o tempo necessário para a implementação e consolidação de políticas públicas de tamanha amplitude e capilaridade.

Assim sendo, e continuamente, necessário se faz realizar amplas e participativas discussões como as que ocorrerão com a realização do I Fórum Nacional de Agricultura Familiar, Sociobiodiversidade e Alimentação Escolar – a ocorrer no período de 21 a 23 de março de 2012, organizado pela AGENDHA e pelo ISPN – com o objetivo de dialogar sobre os desafios e as oportunidades para a implementação do artigo 14 da Lei 11.947/2009 e das Resoluções correlatas, com os gestores públicos, nacionais, estaduais e municipais, organizações produtivas e para tanto os grupos de trabalho terão com base um documento “Agricultura Familiar e Sociobiodiversidade: Oportunidades e Desafios para Inclusão na Alimentação Escolar” (Anexo 3), organizado com base nos documentos produzidos pela AGENDHA e a CONTAG.

Sem ter a pretensão de que se conseguiu uma conclusão definitiva, mas de que se conseguiu a constatação de que, os Governos, ao criarem Programas e Projetos, não viabilizam, ao mesmo tempo e nas condições apropriadas, as oportunidades financeiras, creditícias, de fomento, estruturantes e de ATER – apropriada e gratuita – para que os segmentos sociais, neste caso, as OPAFs e OSCs de assessoria e apoio, bem com as próprias instâncias governamentais com os quais pretende atuar, possam empenhar todos os seus potenciais, experiências e compromissos, para que sejam alcançados todos os resultados positivos necessários, pois de outro modo, os mesmos demorarão em ser alcançados, situação desfavorável que iria reduzir a eficiência, a eficácia e a efetividade, que como decorrência indesejável, diminuiria a

possibilidade de continuidade, condição indispensável para que se tenha políticas públicas verdadeiramente sustentáveis.

Outra condição também necessária e indispensável, mas que para ser alcançada, requer muita articulação e interação política-institucional entre as instâncias do próprio governo, tanto entre os diversos Ministérios, e deste, com as respectivas Secretarias Estaduais e Municipais – além de outros organismos a eles vinculados – para evitar que ocorram: sobreposições de esforços e desperdícios de recursos financeiros e competências profissionais, assim como a criação de novas iniciativas semelhantes, sem que tenham sido fortalecidas e consolidadas as já existentes.

Ainda mais despretensiosamente quanto à repercussão acadêmica que esta pesquisa-ação-participante possa alcançar, mas porque foi desenvolvida de forma por demais comprometida como uma modesta contribuição, no sentido de que, políticas públicas deste teor ou semelhantes a sua natureza socioambiental, possam crescentemente fazer parte dos interesses da academia, para que ela, também assim, possa cada vez mais dialogar com a realidade objetiva na qual esta naturalmente inserida.

É preciso ainda reafirma que é indispensável intensificar o Controle Social por parte da sociedade civil organizada, por meio da participação e pleno envolvimento nos Conselhos, dentre eles, os CAEs e os CONSEAs, assim como mais intensivamente das Federações e outros Movimentos Representativos dos Trabalhadores e Trabalhadoras, inclusive com o máximo de empenho para a criação e atuação continuada de Comissões Locais, visando à democratização dos processos decisórios, criando e mantendo permanentemente ativos os mecanismos de publicização e transparência quanto as iniciativas em desenvolvimento.

Neste cenário socioambiental, as ações do Projeto Nutre Nordeste, ainda em desenvolvimento, independentemente dos resultados já alcançados e dos avanços que tem acumulado, precisa ser olhado sob a seguinte perspectiva:

De tudo ficaram três coisas: a certeza de que estava sempre começando, a certeza de que era preciso continuar e a certeza de que seria interrompido

antes de terminar. Fazer da interrupção um caminho novo, fazer da queda, um passo de dança, do medo, uma escada, do sonho, uma ponte, da procura, um encontro. (PESSOA, In GADOTTI, 2000, não paginado).

A partir destas três certezas, e das muitas felizes e esperançosas atitudes de persistências que delas decorrem, como buscas exercidas por múltiplos modos e maneiras de procedimentos, é que também e ainda mais despreziosamente, quanto à repercussão acadêmica que esta pesquisa-ação-participante possa alcançar, principalmente porque ela foi desenvolvida de forma totalmente comprometida, para que se constitua em uma modesta, mas sincera contribuição, no sentido de que, as políticas públicas deste teor ou semelhantes às suas naturezas socioambientais e ecoeconômicas, possam crescentemente fazer parte dos interesses da academia, para que ela, também assim, possa cada vez mais dialogar com a realidade objetiva na qual esta naturalmente inserida.

Por fim, mesmo que não estando totalmente sob a redoma de conceitos e opções metodológicas, muito menos enquadrada, no que é isoladamente ou preponderante: qualitativo, quantitativo e analítico, os resultados obtidos por esta pesquisa-ação-participativa, foram colhidos através do diálogo e do debate dialógico, entre os diversos atores sociais, organizações da sociedade civil e instâncias governamentais, visando alcançar o objetivo de ser uma pesquisa-ação-participante útil, principalmente para Organizações Produtivas da Agricultura Familiar, da Pesca Artesanal e da Aquicultura Associativa, tanto as que são assessoradas e apoiadas pelo Projeto, quanto às demais.

Quiçá que a ousadia de trazer esta experiência de política pública sobre o Mercado Institucional da Alimentação Escolar, para o âmbito do debate acadêmico, através do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental – do Departamento de Educação Campus VIII, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação, da Universidade do Estado da Bahia – possa ser apenas o início de uma longa e perene participação na construção desta iniciativa de Segurança e Autonomia Alimenta e Nutricional, com a participação objetiva das Organizações Produtivas da Agricultura Familiar e dos Povos e das Comunidades Tradicionais do Nordeste brasileiro.

5 REFERÊNCIAS

AGENDHA, **Projeto das roças e florestas dos povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar para alimentação escolar**. Paulo Afonso: 2009.

ALMEIDA, M.; CUNHA, M. C. **Populações tradicionais e conservação**. In: Programa Nacional da Diversidade Biológica – Seminário de Consulta. Avaliação e identificação de ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade da Amazônia Brasileira. Macapá: 1999.

ALVES, Ana Lúcia. **Direito humano à alimentação adequada e o parlamento brasileiro**. 2010. 56 f. Trabalho de Conclusão da Especialização em Processo Legislativo – CFTA/CD, Brasília, 2009. Orientação de Elaine Marinho Faria.

ALVES, Ângelo Giuseppe Chaves; SOUTO, Francisco José Bezerra; PERONI, Nivaldo. (org.) **Etnoecologia em perspectiva: natureza, cultura e conservação**. Recife: NUPEEA - Estudos e Avanços, 2010.

ALTAFIN, Iara. **Reflexões Sobre o Conceito de Agricultura Familiar**. Brasília, DF. Fav/UnB, 2008.

ARRUDA, Elcia Esnarriaga de; ALMEIDA, Camila Moreira. A Mercantilização do Programa Nacional de Merenda Escolar. **Revista do Mestrado em Educação**, UFMS. Campo Grande: v. 11, n. 22, p. 88-110, 2005.

BELIK, Walter; CHAIM, Nuria Abrahão; WEIS, Bruno. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar como Instrumento de Promoção do desenvolvimento Local**. Disponível em: www.sober.org.br/palestra/12/07O073.pdf. Acesso em 28 nov. 2011.

BELIK, Walter; SILIPRANDI, Emma. Projeto Nutre SP - **Análise da Inclusão da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar no Estado de São Paulo**. Walter Belik e Maria Amélia Jundurian Corá (org.). São Paulo: Instituto Via Pública, 2012.

BELIK, Walter; SOUZA, Rosa de. **Algumas Reflexões sobre os Programas de Alimentação Escolar na América Latina**. São Paulo: Revista IPEA 33, 2009.

BIODIVERSIDADE, SUSTENTO E CULTURAS. O surpreendente tecido dos saberes de cada lugar. **Editorial**, nº. 59, Montevideo: CV Artes Gráficas Ltda. janeiro de 2009, 40p.

BORGES MACEDO, Sâmara; GRISI MACEDO, Renato Luiz; VENTURIN, Nelson; ANDRETTA, Vanessa; AZEVEDO, Felipe Carisio Scalia. **Importância da Ética Ambiental para a Consolidação do Ecoturismo**. Lavras: UFL, Departamento de Ciências Florestais. Disponível em: www.physis.org.br/ecouc/Artigos/Artigo27.pdf

BOURDIEU, P. **A miséria do mundo**. Tradução de Mateus S. Soares. 3ª. edição. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Pesquisa participante. In: JUNIOR, Luiz Antônio Ferraro (org.) **Encontros e caminhos**: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. Brasília: MMA/DEA, p. 257-266. 2005.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: 19. ed. Atualizada. 2002.

____ - IBGE. **Censo Agropecuário 1995/1996**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 28 nov. 2011.

____ - IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 28 nov. 2011.

____ - INCRA/FAO 1999. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em 28 nov. 2011.

____ - **Presidência da República. Decreto 6.040/2007**. Brasília: 2007. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007.../decreto/d6040.htm>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - **Lei 8.629/1993**. Brasília: 1993. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/L8629.htm>>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - **Lei 8.629/1993**. Brasília: 1993. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/L8629.htm>>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - **Lei 8.913/1994**. Brasília: 1994. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/L8629.htm>>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - **Lei 10.880/2004** Brasília: 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/.../lei/l11326.htm>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - **Lei 11.273/2006** Brasília: 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/.../lei/l11326.htm>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - **Lei 11.326/2006** Brasília: 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/.../lei/l11326.htm>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - **Lei 11.507/2007** Brasília: 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/.../lei/l11326.htm>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - **Lei 11.947/2009**. Brasília: 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/.../lei/l11947.htm>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - **Medida Provisória nº. 2.178-36/2001**. Brasília. 2009. Disponível em: <<http://www.legislacao.planalto.gov.br/legisla/...nsf/.../mpv202.178-36-2001>>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Brasília: FNDE/SIGAE, 2010.

____ - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Brasília: FNDE/SIGAE, 2011.

____ - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução FNDE/CD 32/2006**. Brasília. 2006. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/home/index.jsparquivo/alimentacaoescolar/alimentacaoesc.htmllegislacao>>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução FNDE/CD 33/2006**. Brasília. 2006. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/home/index.jsparquivo/alimentacaoescolar/alimentacaoesc.htmllegislacao>> Acesso em 17 jan. 2012.

____ - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Interministerial 1.010/2006**. Brasília. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/home/index.jsparquivo/alimentacaoescolar/alimentacaoesc.htmllegislacao>>. Acesso em 17 jan. 2012.

____ - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Manual do Cadastrador - DAP**. Brasília: 2010.

____ - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Um Novo Brasil Rural**. Brasília: 2010. 124p.

____ - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília: 2004.

____ - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais**. (Mimeografado). Brasília, 2007.

____ - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade**. Brasília, 2009.

CAMARINI, Gladis; SOUSA, Valter João de. **As Habilidades do Gerente de Projetos: Um Fator de Sucesso para as Organizações de REAd**. Porto Alegre: UFRGS, Revista Eletrônica de Administração, Edição 52 Vol. 12 N° 4, jul-ago 2006. Disponível em: http://read.adm.ufrgs.br/edicoes/pdf.php.cod_artigo=524.cod_edicao=53. Acesso em 25 jan. 2012.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. **Agroecologia: Enfoque científico e estratégico**. Disponível em: <www.ufsm.br/desenvolvimento_rural/textos/31.pdf>. Acesso em 14 jan. 2012.

CARRAZZA, Luiz Roberto. **Normas Fiscais, Sanitárias e Ambientais: regularização de agroindústrias comunitárias de produtos de uso sustentável da biodiversidade**. Brasília, ISPN, 2011.

CARVALHO, M. H. S. **A merenda escolar no Brasil**. Disponível em: <<http://www.penta.ufrgs.br/edu/dee/merenda.htm>>. Acesso em 28 nov. 2011.

CARVALHO DA SILVA, Alberto. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. **Estudos Avançados**. Revista do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 87-107. 1995.

CAVALCANTE, Clóvis. **Concepções da economia ecológica:** suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. Dossiê Teorias Socioambientais. São Paulo: Estudos Avançados vol. 24, nº. 68, 2010.

CAVALCANTE, Clóvis. **O Caráter Limitado da Empreitada Humana:** economia ecológica, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. Recife: não datado, p.12 e 13).

CECCIM, Ricardo Burg. **A Merenda Escolar na Virada do Século - agenciamento pedagógico da cidadania.** Em Aberto, Brasília, ano 15, n. 67, jul./set. 1995

CHAVES, Lorena Gonçalves e BRITO, Rafaela Ribeiro de. **Políticas de Alimentação Escolar:** curso técnico de formação para os funcionários da educação. 88p. Brasília: Centro de Educação a Distância – CEAD, Universidade de Brasília, C5 12p. 2006.

CONDURÚ, Marise Teles; RODRIGUES, José Almir; SILVA, Valdinei Mendes da. **Elaboração de trabalhos acadêmicos:** normas, critérios e procedimentos. 4ª. Edição, revista, ampliada e atualizada. Bélem, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO. **Resolução CFN n. 358/2005.** Brasília. 2005. Disponível em: <www.fnnde.gov.br/index.php/resolucoes...res3582005cfn/download> Acesso em 17 jan. 2012.

COSTA, Liliam Magda Campos. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na perspectiva dos usuários:** Um Estudo de Caso. Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodema. Fortaleza. 2004.

DECLARAÇÃO PELO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL. Salvador: 2011, **4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em 28 nov. 2011.

DIEGUES, Antonio Carlos; ARRUDA, Rinaldo S. V. (org.) **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. Brasília, Gerência de Desenvolvimento Econômico. **Conceitos de Mercado.** Disponível em: <<http://www.emater.df.gov.br/sites/200/229/00002159.pdf>>. Acesso em 22 nov. 2011.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **A terceirização da comida.** Versão atualizada do artigo publicado no Jornal Le Monde Diplomatique. Brasil: Edição nº 21, abril de 2009.

FRANÇA, Caio Galvão de; GROSSI, Mauro Eduardo Del; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil.** Brasília, 2009.

FERRARO JUNIOR, Luiz Antônio; SORRENTINO, Marcos. Coletivos Educadores. In: **Encontros e Caminhos**: Formação de educadores(es) ambientais e coletivos educadores. Brasília: MMA/DEA, p. 57-69. 2005.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Petrópolis - Série Brasil Cidadão, 2000.

GAIFAMI, Andrea; CORDEIRO, Ângela (org.). Cultivando a diversidade: recursos genéticos e segurança alimentar local. Rio de Janeiro: AS-PTA, 1994. 205 p.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 44ª. Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1996.

GALEANO, Eduardo. **Memória do Fogo 2**: as caras e as máscaras. 2ª. edição. Porto Alegre: L&PM Editores, Editora, NEPOMUCENO, Eric (trad.), 2004

GLIESSMAN, Stephen R., **Agroecologia** – Processos ecológicos em agricultura sustentável. Tradução de Maria José Guazzelli. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 2000.

GONÇALVES, J. S.; SOUZA, S. A. M. **Agricultura familiar**: limites do conceito e evolução do crédito. Artigos: políticas públicas. Instituto de Economia Agrícola Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/texto.phf2521>>. Acesso em 28 nov. 2011.

HISTÓRIA CLAUDIOMAR: **Os primórdios da América pré-colombiana**. Disponível em: www.professorclaudiomar.com.br. Acesso em 22 mai. 2012.

HOLANDA JUNIOR, Evandro Vasconcelos; SÁ, José Luiz; ARAÚJO, Gherman Garcia Leal de. **Articulação dos Segmentos da Cadeia Produtiva de Caprinos e Ovinos** – Os Fluxos Alternativos de Comercialização. Petrolina. Sem data.

MAIA, Gerda Nickel. Caatinga: árvores e arbustos e suas utilidades. São Paulo, D&Z Computação Gráfica e Editora, p. 354-363, 2004.

MALUF, Renato S.; MENEZES, Francisco; VALENTE, Flávio L. **Contribuição ao Tema da Segurança Alimentar no Brasil**. São Paulo: Artigo publicado no Vol. IV da Revista Cadernos de Debate do NEPA/UNICAMP, páginas 66-88. 1996.

MARQUES, José Geraldo W. **Pescando pescadores**: ciência e etnociência em uma perspectiva ecológica. 2ª. Edição. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.

MARQUES, Juracy (org). **As caatingas**: debate sobre a ecorregião do Raso da Catarina. Paulo Afonso, 2007.

MATTEI, Lauro, **Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)**: antecedentes, concepção e composição geral do programa. Brasília: Sociedade e Desenvolvimento Rural: Vol. 1, Num. 1 Avaliação de Política de Aquisição de Alimentos. 2007.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence; tradução de Ferreira, Cláudia F. Falluh Balduino **Histórias das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010. 568p.:il.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

____ - **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo, Hucitec/ABRASCO, Coleção Saúde em Debate, 1996. 4ª. Edição.

MORÁN, Emílio F. **A Ecologia humana das populações da Amazônia**. Petrópolis: Vozes - Coleção Ecologia e Ecosofia, 1990.

NOVAES, Carneiro de; BIDART, Marcos; CARLOS, Gilantonio. A pesquisa-ação participante como estratégia metodológica para o estudo do empreendedorismo social em administração de empresas. **Revista de Administração Mackenzie**. 2009, v. 10. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdf>> Acesso em 28 jan. 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO e FNDE. **Alimentação e Nutrição: caminhos para uma vida saudável**. Brasília: Caderno de atividades, n. 3, 2006.

PEREIRA, Bárbara Elisa e DIEGUES, Antonio Carlos. **Conhecimento de populações tradicionais como possibilidade de conservação da natureza: uma reflexão sobre a perspectiva da etnoconservação**. Curitiba: Editora UFPR, Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 22, p. 37-50, jul./dez. 2010.

PEREIRA, Sidcley Cordeiro; GAMARRA-ROJAS, Cintia Ferreira Lima; GAMARRA-ROJAS, Guillermo; LIMA, Marcelino e GALINDO, Fernando Antônio Távora. **Plantas úteis do Nordeste do Brasil**. Recife: CNIP – APNE, p. 111-120, 2003.

PEIXOTO, Marcus. Extensão Rural no Brasil – Uma Abordagem Histórica da Legislação. **Textos para Discussão 48**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Pesquisado em 22 outubro de 2011.

QUINTAS, José Silva. **Introdução à gestão ambiental pública**. Brasília: Edições IBAMA, 2002, 128p.

RANGEL, Janaína Romano. Uso do georreferenciamento no retrato da agricultura familiar formal do Brasil. In: **Projeto Nutre SP: Análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo**. CORÁ, Maria Amélia Jundurian; BELIK, Walter (org.). São Paulo: Instituto Via Pública, 2012.

ROMÃO, Devancyr A; et al. **Fortalecimento de Comunidades Rurais no Brasil: um estudo regional**. São Paulo: Informações Econômicas, v.35, n.2, fev. 2005.

SANTILLI, Juliana. **Agrobiodiversidade e Direitos dos Agricultores**. São Paulo: Petrópolis, 2009.

SANTOS, Luiz Carlos Rebelatto dos. Reflexão sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília: 2011.

SÃO PAULO. Secretaria do Estado de Educação de São Paulo. Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE. **Normas para funcionamento de cantinas escolares**. São Paulo, 23 mar. 2005.

SILVA, Valdeline Atanzio da; ALMEIDA, Alyson Luiz Santos de; ALBUQUERQUE, Ulysses Paulino de. **Etnobiologia e etnoecologia: pessoas & natureza na América Latina**. Recife, Nupeea, 2010

SILVA, Alessandra Karla da; EGITO, Marcelo do. **Rede de Comercialização Solidária de Agricultores Familiares e Extrativistas do Cerrado: um novo protagonismo social**. Brasília: Agriculturas - v. 2 – nº. 2. 2005.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 13ª. Edição. São Paulo: Cortez, Coleção temas básicos da pesquisa-ação, 2004.

TOLEDO, Victor M.; BARRERA-BASSOLS, Narciso. A Etnoecologia: uma ciência pós-normal que estuda as sabedorias tradicionais. In: SILVA, Valdeline A. da; ALMEIDA, Alyson L. S. de; ALBUQUERQUE, Ulisses P. de (org.). **Etnobiologia e Etnoecologia: pessoas e natureza na América Latina**. Recife: Nupeea, p. 11-36. 2010.

VIEZZER, Moema L. **Pesquisa-ação-participante e produção do conhecimento**. São Paulo. MV-Consultoria em educação sócio-ambiental. 2005.

6 APENDICES

Apendice 1

Áreas de Abrangência da AGENDHA com o Projeto Nutre Nordeste dos Municípios do Interior Potencialmente Fornecedores



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AGENDHA PROJETO NUTRE NORDESTE: MUNICÍPIOS DO INTERIOR POTENCIALMENTE FORNECEDORES

25 municípios em Alagoas:

Arapiraca, Belo Monte, Campo Grande, Coruripe, Delmiro Gouveia, Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano, Igaci, Igreja Nova, Junqueiro, Limoeiro de Anádia, Maragogi, Olho D'água das Flores, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Paulo Jacinto, Penedo, Piranhas, Porto Calvo, Santana do Ipanema, Santana do Mundau, São José da Tapera, Taquarana, União dos Palmares e Viçosa.

87 municípios na Bahia:

Abaíra, Abaré, Amélia Rodrigues, Araci, Baixa Grande, Barra, Barra do Choça, Barro Alto, Boa Nova, Bom Jesus da Lapa, Boninal, Brotas de Macaúbas, Caetité, Campo Formoso, Carinhanha, Canarana, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Coaraci, Conceição do Coité, Conceição de Feira, Condeúba, Curaçá, Feira de Santana, Glória, Heliópolis, Ibipêba, Ibotirama, Ilhéus, Inhambuque, Ipirá, Irará, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Itapicuru, Itiuba, Jabaquara, Jaguarari, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Jussara, Lapão, Marcionilio Souza, Lagoa Real, Manoel Vitorino, Mata de São João, Miguel Calmon, Morpará, Monte Santo, Morro do Chapéu, Muquém do São Francisco, Nordestina, Nova Fátima, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Paulo Afonso, Paratinga, Pindaí, Pintadas, Piripá, Poções de Pedras, Queimadas, Pojuca, Quixabeira, Remanso, Retirolândia, Ribeira do Pombal, Rio Real, Ruy Barbosa, São José do Jacuípe, Santa Luz, Sátiro Dias, Senhor do Bonfim, Serra do Ramalho, Souto Soares, Taperoá, Tucano, Uauá, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea Nova, Vera Cruz e Vitória da Conquista.

33 municípios no Ceará:

Aracoiaba, Banabuiu, Barreiras, Baturité, Boa Viagem, Crateús, Ibaretama, Independência, Ipu, Ipueiras, Itatira, Maranguape, Milagres, Milhã, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Ocara, Orós, Pacajus, Parambu, Paramoti, Quiterianópolis, Quixadá, Quixelô, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Tauá e Varjota.

38 municípios no Maranhão:

Alcântara, Araguana, Araióses, Arari, Barra do Corda, Bequimão, Boa Vista do Gurupi, Buriti, Buriti Bravo, Cantanhede, Capinzal do Norte, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Coroatá, Cururupu, Esperantinópolis, Gonçalves Dias, Itapecuru Mirim, Maracacumé, Maranhãozinho, Matões do Norte, Paço do Lumiar, Pedreiras, Pinheiro, Poção de Pedras, Raposa, Rosário, Santa Helena, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São José de Ribamar, Vargem Grande, São Luís, Vitória do Mearim e Zé Doca.

13 municípios na Paraíba:

Alhandra, Campina Grande, Conte, Esperança, Lagoa Seca, Mamanguape, Marí, Pedras de Fogo, Pitimbu, Remígio, Rio Tinto, São Sebastião de Lagoa da Roça e Sapé.

40 municípios em Pernambuco:

Afogados da Ingazeira, Água Preta, Amarají, Araripina, Belém de São Francisco, Bodocó, Bonito, Brejinho, Brejo da Madre de Deus, Buique, Cabo de Santo Agostinho, Camocim de São Félix, Caruaru, Feira Nova, Floresta, Gravatá, Ipubi, Itacuruba, Jatobá, Lagoa Grande, Mirandiba, Nazaré da Mata, Orocó, Ouricuri, Palmares, Parnamirim, Paudalho, Pesqueira, Petrolândia, Petrolina, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Sertânia, Tabira, Timbaúba, Triunfo e Tupanatinga.

43 municípios no Piauí:

Acauã, Barro Duro, Batalha do Piauí, Bela Vista, Belém do Piauí, Boa Hora, Bocaina, Caldeirão Grande, Campinas, Campo Grande do Piauí, Campo Maior, Conceição do Canindé, Coronel José Dias, Francisco Santos, Floresta, Guadalupe, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Isaias Coelho, Itainópolis, Jaicós, José de Freitas, Maçapê, Marcolândia, Monsenhor Gil, Monsenhor Hipólito, Padre Marcos, Parnaíba, Patos do Piauí, Picos, Piripiri, Piracuruca, Santana do Piauí, Santo Inácio, São Francisco de Assis, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Raimundo Nonato, Simões, Simplicio Mendes, Sussuapara, União e Valença.

38 municípios no Rio Grande do Norte:

Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Apodi, Assú, Baraúna, Caiçara do Norte, Caraúbas, Ceará-Mirim, Currais Novos, Extremoz, Felipe Guerra, Florânia, Governador Dix-Sept Rosado, Ielmo Marinho, Itaú, Jaçanã, Jandaíra, Janduís, João Câmara, Macaíba, Martins, Maxaranguape, Mossoró, Parelhas, Porto Alegre, Poço Branco, Pureza, Riachuelo, Rio do Fogo, Rodolfo Fernandes, Santo Antônio, São Gonçalo do Marante, Serra do Mel, Severiano Melo, Taipu, Tenente Ananias, Touros e Upanema.

28 municípios em Sergipe:

Araúá, Areia Branca, Boquim, Campo do Brito, Canindé de São Francisco, Estância, Frei Paulo, Indiaroba, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda, Japaratuba, Japoatã, Lagarto, Malhador, Moita Bonita, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propiá, Ribeirópolis, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto e Umbaúba.

7 ANEXOS

ANEXO 1

**Projeto das Roças e Florestas, dos Povos e Comunidades
Tradicionais e da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar**

**Projeto Nutre Nordeste - Formulário para Diagnóstico das
Organizações Produtivas**



Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza
Desenvolvimento Humano e Agroecologia

CNPJ Nº. 05.900.819/0001-29
Rua Califórnia, nº. 12 – Quadra C – BNH
Paulo Afonso/BA
Fone/fax: (75) 3281 5370
agendha.agendha@gmail.com - agendha@agendha.org.br



CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE Nº 310076-62

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - Nº 725687/2009

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Projeto das Roças e Florestas, dos Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar

Projeto Nutre Nordeste - Formulário para Diagnóstico

DADOS DA ENTREVISTA

Local:	Data: ____/____/____
Nome do Entrevistador:	
Entrevistados/Cargos:	

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome:			Sigla:	
Tipo: () Associação; () Cooperativa; () Colônia de Pescadores; () Empresa Social () Outra:				
CNPJ:		Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:
Endereço Completo: Rua/Avenida			Número:	Complemento:
Bairro:		Município:		
E-mail:		Sítio Eletrônico:		Blog:
Telefone(s):	fixo ()	Fax: ()	Celular: ()	
DAP Jurídica:		Como se dá a emissão de Notas Fiscais:		
() Tem, nº.: () Não tem; () Vencida; () Desatualizada); () Em regularização		() Bloco de notas fiscais próprio; () Notas fiscais avulsas; () Notas fiscais de terceiros; () Nota fiscal eletrônica com chave própria; () Nota fiscal eletrônica com chave terceira; () Não emite notas fiscais, por que?:		

Situação Jurídica:				Ata eleição/posse da atual diretoria foi registrada?	
Registro do estatuto: () Junta Comercial; () Cartório; () Não Registrada				() Sim; () Não	
Nome dos(a) Responsável comercial:			Cargo na Organização:		
Telefone(s)	Fixo: ()	Fax: ()	Celular: ()	Email:	
Quadros de Associados(as):			Quantidade de Associados(as) com DAPs Jurídicas:		
Adultos:	Mulheres:	Homens:	Adultos:	Mulheres:	Homens:
Jovens:	Mulheres:	Homens:	Jovens:	Mulheres:	Homens:
Equipe de Funcionários(as):			Equipe de Técnicos(as):		
Fixos:	Mulheres:	Homens:	Fixos:	Mulheres:	Homens:
Diaristas/temporários(as):	Mulheres:	Homens:	Diaristas/temporários(as):	Mulheres:	Homens:
Acessa o e-mail institucional:	() Diariamente	() Semanalmente	() Mensalmente	() Não se aplica	
Participa de Redes de Comercialização: () Sim; () Não Quais:					
Acesso a Políticas Públicas					
Assistência Técnica: () Emater; () ONG; () Sebrae; () Privado; () Universidades; () Outros:			Crédito para Comercialização e Agroindustrialização: () Pronaf; () Proinf; () PAA - ; () Formação de Estoques; () BNDES; () Programas Estaduais; () Outros:		
Mercado Institucional: () PAA Doação Simultânea; () PNAE; () Outros:			Outras Políticas Públicas: () Não; () Sim Quais:		
Tipos e Quantidades de Transporte:					
Próprio: Moto (); Carro (); Camionete (); Caminhão de 1 a 5 Toneladas (); Caminhão de mais de 5 Toneladas ()					
Locados: Moto (); Carro (); Camionete (); Caminhão de 1 a 5 Toneladas (); Caminhão de mais de 5 Toneladas ()					

1.0 - PRODUTOS COMERCIALIZADOS ATUALMENTE

1.1 - Tipo de Produto	1.2 - Período de Oferta Citar os meses	1.3 - Quantidade Vendida em 2009 (c/unidade)	1.4 - Tipo de Inspeção SIM, SIE, SIF, ANVISA, SIV, outro	1.5 - Tipo de Certificação Orgânica: Nome de OCS, SPG ou Certificadora	1.6 - Embalagem Unitária		1.7 - Embalagem Comercial Caixa, fardo, etc, e composição	1.8 - Prazo de Validade	1.9 - Preço venda atacadista últimos 12 meses	
					Caixa, pacote, frasco,etc,	Quant.			Minimo	Máximo
<i>batata</i>										

2.0 - PREVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO

2.1 - Produção para 2010				2.2 - Aumento potencial para 2011			
Produto	Quantidade Ton., lit., outros	Quantidade já Comprometida	Quantidade Disponível	Quantidade possível ton, litros, etc	Limitação principal	Segunda Limitação	Terceira Limitação
<i>batata</i>							

Opções de Resposta – Limitações **01** - Pessoal para mobilização/organização da produção; **02** - Pessoal para produção/coleta; **03** - Tecnologia de produção/equipamento; **04** – Transporte; **05** - Capacidade de armazenamento; **06** - Capital de giro; **07** – Investimentos; **08** - Elaborar Projeto; **09** - Disponibilidade de Matéria Prima; **10** - Aquisição de Insumo externo; **11** - Custo da embalagem; **12** - Disponibilidade de água potável; **13** - Registro Sanitário; **14** - Rede elétrica; **15** - Clima; **16** - Falta de demanda; **17** - Outra(s)

3.0 - AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

3.1 – Quantos trabalhadores(as) da agroindustrialização foram capacitados(as) em boas práticas de capacitação?									
3.2 - Tipo de Produto	3.3 - Tipo de Estrutura	3.4 – Quantos e tipos			3.5 - <i>Município da agroindústria</i>	3.6 - Capacidade diária	3.7 - Capacidade de Armazenamento da Matéria Prima	3.8 - Capacidade de Armazenamento do Produto Final	3.9 - Existe laudo de análise físico/química
		Próprio	Associados	Terceiros					

4.0 - COMERCIALIZAÇÃO

OUTRAS VENDAS (CONVENCIONAIS)	Faturamento Anual (aproximado)	Quantos locais de Entrega	Existe tabela de preços dos produtos? Anexar ao questionário e enviar por e-mail
Municipal	R\$		
Outros municípios do estado	R\$		
Outros estados	R\$		
Exportação	R\$		
Total dos Mercados Convencionais (1)	R\$		
MERCADOS INSTITUCIONAIS	Faturamento Anual (aproximado)	Quantos locais de Entrega	Distância máxima de entrega
PAA (solicitar Projeto de Venda)	R\$		
PNAE (solicitar Projeto de Venda)	R\$		
Biodiesel	R\$		
Total dos Mercados institucionais (2)	R\$		
Total Geral (1) + (2)	R\$		

5.0 - GESTÃO DO NEGÓCIO E CUSTOS DA PRODUÇÃO

5.1 - Existe um plano estratégico? () Sim () Não	5.2 - Existe um plano de negócios? () Sim () Não
5.3 - Como registra e analisa os custos de produção? () Software específico de gestão e controle; () Planilhas Excel; () Planilhas manuais; () Livro caixa; () Outras formas de controle manual; () Não é feito	
5.4 - Costuma separar o custo fixo e variável? () Sim () Não	
5.5 - Com qual periodicidade os custos de produção são atualizados? () Antes fechar venda maior; () Mensalmente; () Anualmente; () Esporadicamente sem periodicidade; () Não há atualização	
5.6 - Como foi definido o preço do produto? () Somando custo de produção e margem de lucro; () Um pouco acima da concorrência; () Igual ao da concorrência; () Um pouco abaixo da concorrência	
5.8 - O empreendimento possui logomarca? () Não; () Sim, neste caso anexar logomarca.	
5.7 - O empreendimento possui marca comercial? () Não; () Sim, porém não é registrada; () Sim e a marca é registrada. Especificar o nome da marca:	
5.9 - Quais as peças de comunicação o empreendimento utiliza? () Folder; () Banner; () Cartão de visitas; () Site () Folhetos promocionais de produtos; () Rótulos; () Display para produtos; () Mala direta via e-mail Outro(s). Especificar:	
5.11 - Já participou de licitações? () Não; () Sim. Quais?	

6.0 - Anexar foto da entrevista, fotos do processo produtivo, folder institucional, e se tiver imagem/mapas da região, síntese de projeto PAA, projeto de venda de Alimentação Escolar, etc.

7.0 - Solicitar amostra comercial de produtos não perecíveis, rótulos / embalagens vazios, catálogo de produtos, e se tiver, fichas técnica dos produtos.

ANEXO 2

**Projeto das Roças e Florestas, dos Povos e Comunidades
Tradicionais e da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar**

**Projeto Nutre Nordeste - Formulário para Diagnóstico das
Secretarias Estaduais e Municipais de Educação**



Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza
Desenvolvimento Humano e Agroecologia

**Projeto “Das Roças e Florestas dos Povos e Comunidades Tradicionais
e da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar”
Formulário para o Diagnóstico dos Municípios Compradores**



1. DADOS DA ENTREVISTA COM GESTORES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Município:	Organismo:	Data:
Nome do Entrevistador(a):		
Entrevistado(a):	Cargo:	
Entrevistado(a):	Cargo:	
Entrevistado(a):	Cargo:	

2. DADOS DO ORGANISMO GESTOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

da Prefeitura Municipal de:	do Governo do Estado de:		
Secretaria de Educação			Sigla:
Endereço:			
Complemento:	Número:	Bairro:	CEP:
Site:	Blog:		
E-mail:	fixo ()	celular ()	fax ()

3. DADOS DO(S) GESTOR(ES) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE EDUCAÇÃO

Nome:				
Cargo:				
Telefone(s)	fixo ()	celular ()	fax ()	E-mail:
Nome:				
Cargo:				
Telefone(s)	fixo ()	celular ()	fax ()	E-mail:
Nome:				
Cargo:				
Telefone(s)	fixo ()	celular ()	fax ()	E-mail:

6. ELABORAÇÃO DOS OS CARDÁPIOS (*solicitar cópias*)

Os cardápios são elaborados pela equipe da Secretaria de Educação, com a participação de:				
() Nutricionistas	() Diretoras(es)	() Coordenadoras(es) Pedagógicas(os)	() Educadoras(es)	() Merendeiras(os)
() Estudantes	() Mães/pais	() Conselho da Alimentação Escolar	() Outros:	
Os cardápios são elaborados pela equipe da Secretaria de Educação, com o apoio de:				
() Universidades:				
() ONGs:				
() Empresas privadas:				
() Consultorias especializadas:				
() Outro(s):				

7. QUANTIDADES DE NUTRICIONISTAS E MERENDEIRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ou ESTADUAIS:

Secretarias de	Contratadas		Concursadas		REDA		PST		Estagiárias		Voluntárias		Outras	
	Nutri cionista	Meren deira												
Educação														
Saúde														
Promoção ou Ação Social														
Ciência e Tecnologia														
Outra:														
Outra:														
TOTAL														

8. QUANTIDADES DE ESCOLAS/ESTUDANTES, DE CRECHES/CRIANÇAS E OUTROS/PESSOAS ASSISTIDAS PELA REDE MUNICIPAL:

Localidades	Unidades						Total	
	Escolas	Estudantes	Creches	Crianças	Outros	Pessoas	Unidades	Pessoas
Sede								
Distritos								
Zona Rural								
Outra(s):								
TOTAL								

12. CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

C O M P O S I Ç Ã O	Denominação dos Organismos Governamentais				Denominação das Organizações da Sociedade Civil			
	1.	10.	1.	10.	1.	10.	1.	10.
	2.	11.	2.	11.	2.	11.	2.	11.
	3.	12.	3.	12.	3.	12.	3.	12.
	4.	13.	4.	13.	4.	13.	4.	13.
	5.	14.	5.	14.	5.	14.	5.	14.
	6.	15.	6.	15.	6.	15.	6.	15.
	7.	16.	7.	16.	7.	16.	7.	16.
	8.	17.	8.	17.	8.	17.	8.	17.
	9.	18.	9.	18.	9.	18.	9.	18.

Periodicidade das Reuniões	<input type="radio"/> Quinzenal	<input type="radio"/> Mensal	<input type="radio"/> Bimensal	<input type="radio"/> Trimestral	<input type="radio"/> Semestral	<input type="radio"/> Outra:
Dia de referência:	Local:			Turnos: <input type="radio"/> Manhã <input type="radio"/> Tarde <input type="radio"/> Ambos		

13. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA ASSOCIATIVA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

<input type="checkbox"/> Tem Lei de isenção total (marcar quadrinhos com a cor verde)	<input type="checkbox"/> Para produtos vegetais	<input type="checkbox"/> Para produtos de origem animal																																											
<input type="checkbox"/> Tem Lei de isenção parcial (marcar quadrinhos com a cor amarela)	<input type="checkbox"/> Para produtos vegetais	<input type="checkbox"/> Para produtos de origem animal																																											
<input type="checkbox"/> Está elaborando Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei em tramitação	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei não foi aprovado																																											
<input type="checkbox"/> Ainda não tratou desta questão	<input type="checkbox"/> Ainda vai tratar desta questão	<input type="checkbox"/> Ainda não se pensou em tratar desta questão																																											
Tem Isenção Fiscal Estadual, total ou parcial , para os seguintes Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Pesca Artesanal e Aquicultura Associativa:																																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	8	8		
																												6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	8	8

14. ESTRATÉGIA POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE SÃO FOCADAS NA QUESTÃO ALIMENTAR

<input type="checkbox"/> Tem, na perspectiva	<input type="checkbox"/> da Segurança Alimentar	<input type="checkbox"/> da Autonomia Alimentar	<input type="checkbox"/> da Soberania Alimentar
<input type="checkbox"/> Em construção, na perspectiva	<input type="checkbox"/> da Segurança Alimentar	<input type="checkbox"/> da Autonomia Alimentar	<input type="checkbox"/> da Soberania Alimentar
<input type="checkbox"/> Não tem, mas está em discussão/elaboração	<input type="checkbox"/> Não tem, mas deseja ter	<input type="checkbox"/> Não tem e nem deseja ter	

15. CONTRAPARTIDA "PER CAPTA" PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

<input type="checkbox"/> Tem, no valor de R\$ (x.xxx.xxx,xx)	<input type="checkbox"/> Vai ter, a partir de (mês/ano) e no valor de R\$ (x.xxx.xxx,xx)	<input type="checkbox"/> Não tem
--	--	----------------------------------

16. IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 11.947

161

<input type="checkbox"/> Estratégia para comprar pelo menos 30% dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar:		
<input type="checkbox"/> Elaborada e implementada, desde (<u>mês/ano</u>):	<input type="checkbox"/> Elaborada e em implementação, desde (<u>mês/ano</u>):	<input type="checkbox"/> Elaborada, mas ainda não implementada
<input type="checkbox"/> Em elaboração		<input type="checkbox"/> Ainda não elaborada
<input type="checkbox"/> Chamada(s) para compra de pelo menos 30% dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar:		
<input type="checkbox"/> Lançou a primeira Chamada, em (<u>dia/mês/ano</u>):		<input type="checkbox"/> Lançará a primeira Chamada, em (<u>dia/mês/ano</u>):
<input type="checkbox"/> Lançou a segunda Chamada, em (<u>dia/mês/ano</u>):		<input type="checkbox"/> Lançará a segunda Chamada, em (<u>dia/mês/ano</u>):
Ainda não lançou Chamadas, mas está planejando/elaborando		<input type="checkbox"/> Ainda não lançou Chamadas e não está planejando/elaborando
Compra(s) de pelo menos 30% dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar:		
<input type="checkbox"/> Ainda não fez a primeira compra	<input type="checkbox"/> Já fez a primeira compra, em (<u>dia/mês/ano</u>), tendo alcançado o percentual de (<u>xx,xx</u>) %	
<input type="checkbox"/> Ainda não fez a segunda compra	<input type="checkbox"/> Já fez a segunda compra, em (<u>dia/mês/ano</u>), tendo alcançado o percentual de (<u>xx,xx</u>) %	
<input type="checkbox"/> Ainda não fez compras		

17. PERIODICIDADE DA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS OU COLÉGIOS, CRECHES E OUTRAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Periodicidade	Localidades			
	Sede do Município	Vila(s) ou Sede do(s) Distrito(s)	Povoado(s)	Zona Rural
Diária				
Dias alternados				
Semanal				
Quinzenal				
Mensal				
Bimensal				
Trimestral				
Quadrimestral				
Semestral				

Utilizar as abreviações da lista a seguir e, se for o caso, incluir outro(s) Gênero(s) Alimentício(s) com sua(s) respectiva(s) abreviatura(s): **A** – açúcar; **B** – bebidas lácteas; **Bd** – biscoitos; **Bo** – bolos; **Br** – biscoitos recheados; **Bs** – bolachas salgadas; **Cc** – carnes congeladas; **Ce** – carne enlatada; **Ch** – charque; **Cm** – carne moída; **Cs** – carnes secas; **Cn** – castanhas e nozes; **Ct** – condimentos e temperos; **D** – doces; **Em** – embutidos; **En** – enlatados; **Fa** – farinhas e amidos; **Fc** – frango congelado; **Fg** – frango; **Fr** – frutas; **G** – grãos; **Hl** – hortaliças folhosas; **Hf** – hortaliças frutos; **Hr** – hortaliças raízes; **I** – iogurte; **Lf** – leite fluído; **Lp** – leite em pó; **Ma** – mel de abelhas; **Me** – mel de engenho; **Mn** – manteiga; **Ms** – massas; **O** – ovos; **Pc** – pescados congelados; **Ps** – pescados secos; **Pg** – pescados salgados; **R** – rapaduras; **Q** – queijos; **R** – raízes; **Sa** – sal; **So** – sopas; **Sl** – sucos líquidos; **Sp** – sucos em pó;

Outros:

18. PONTOS DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE EDUCAÇÃO

<input type="checkbox"/> Escola	<input type="checkbox"/> Colégio	<input type="checkbox"/> Outro:		
Endereço:			Nº.:	Complemento:
Bairro:		Município:		CEP:
Responsável 1:				Cargo:
Telefone(s) fixo ()	fax ()	celular ()	E-mail:	
Responsável 2:				Cargo:
Telefone(s) fixo ()	fax ()	celular ()	E-mail:	

<input type="checkbox"/> Escola	<input type="checkbox"/> Colégio	<input type="checkbox"/> Outro:		
Endereço:			Nº.:	Complemento:
Bairro:		Município:		CEP:
Responsável 1:				Cargo:
Telefone(s) fixo ()	fax ()	celular ()	E-mail:	
Responsável 2:				Cargo:
Telefone(s) fixo ()	fax ()	celular ()	E-mail:	

<input type="checkbox"/> Escola	<input type="checkbox"/> Colégio	<input type="checkbox"/> Outro:		
Endereço:			Nº.:	Complemento:
Bairro:		Município:		CEP:
Responsável 1:				Cargo:
Telefone(s) fixo ()	fax ()	celular ()	E-mail:	
Responsável 2:				Cargo:
Telefone(s) fixo ()	fax ()	celular ()	E-mail:	

<input type="checkbox"/> Escola	<input type="checkbox"/> Colégio	<input type="checkbox"/> Outro:		
Endereço:			Nº.:	Complemento:
Bairro:		Município:		CEP:
Responsável 1:				Cargo:
Telefone(s) fixo ()	fax ()	celular ()	E-mail:	
Responsável 2:				Cargo:
Telefone(s) fixo ()	fax ()	celular ()	E-mail:	

ANEXO 3

**Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios sem Licitação da
Agricultura familiar para a alimentação Escolar**

CONTRATO N.º /2009

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**(MODELO)**

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º _____, em _____ (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 2009, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até _____, _____ de 2009.

- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º _____.
- b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade:	6. Quantidade de/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA
_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/2009, pela Resolução CD/FNDE n.º ____/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____ de _____ de _____.

PREFEITO MUNICIPAL.

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
(MODELO)**

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
 _____, CNPJ _____,
 representada por (nome do representante legal), _____
 _____, CPF _____
 recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____
 do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es)
 _____ dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				



(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
ENTIDADE ARTICULADORA

ANEXO 4

Agricultura Familiar e Sociobiodiversidade: Oportunidades e Desafios para Inclusão na Alimentação Escolar



AGRICULTURA FAMILIAR E SOCIOBIODIVERSIDADE

Oportunidades e desafios para inclusão na Alimentação Escolar

Prezados e Prezadas,

Este é um documento orientador para participação neste fórum, em especial nos grupos de trabalho, que visa distribuir os participantes nos diferentes temas que estão sendo apresentados. Esta distribuição tem o objetivo de manter um equilíbrio de número e diversidade de participantes nos grupos de trabalho.

Para contribuir com a discussão nos grupos foram compilados alguns diagnósticos e análise sobre os temas que estarão em discussão. Entre estes a “Carta de Paulo Afonso – BA⁴⁵”, que reúne uma série de reivindicações de melhorias para inserção da agricultura familiar no PNAE. Um segundo documento compilado é de autoria da Secretaria de Política Agrícola da CONTAG, com considerações sobre a participação da agricultura familiar na alimentação escolar.

Quadro com os temas que serão discutidos nos grupos de trabalho.

GR	TEMA	COR
01	Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP Física e Jurídica), possibilidade de aperfeiçoamento e flexibilização?	Dark Blue
02	Produção, venda e comercialização de produtos da sociobiodiversidade (animal e vegetal) e agricultura familiar (quantidade, qualidade e sazonalidade). Entrega dos gêneros alimentícios da agricultura familiar (projetos de venda, logística, formas de entrega: centralizada, descentralizada, etc.)	Green
03	Estrutura e Gestão das Organizações Produtivas para que estejam aptas a atenderem as exigências do mercado institucional da alimentação escolar	Black
04	Chamadas Públicas de Compras (diversos modelos de chamadas, simplificação, preços, resolução FNDE 38/2010 e interrelação com a Lei 8.666)	Red
05	Estrutura das unidades de ensino para armazenamento, conservação e preparo da alimentação escolar que observe a inclusão de produtos da agricultura familiar	Yellow
06	Arranjos legais (SUASA, SIM, SIF etc) e regularização sanitária	Grey

⁴⁵ Encontro Realizado pela AGENDHA, em Paulo Afonso/BA, no período de 24 a 27 de outubro de 2011.

TEMA 1	Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP Física e Jurídica), possibilidade de aperfeiçoamento e flexibilização?
---------------	---

O **art. 22 da Resolução FNDE 38/2009** qualifica quem são os fornecedores da Agricultura Familiar para o PNAE, juntamente com a documentação necessária à habilitação. A Resolução reconhece que somente podem comercializar no PNAE agricultores familiares, conforme a Lei nº. 11.326/2006, **detentores da DAP** e organizados formalmente em cooperativas, associações ou empreendimentos da Agricultura Familiar, isto é, com personalidade jurídica, ou enquanto grupo informal, ou seja, sem personalidade jurídica. Em outras palavras, o PNAE não permite, ou facilita, a aquisição dos gêneros de agricultores familiares individualizados, similar ao que ocorre com o PAA, nas modalidades compra direta da CONAB e Doação Simultânea via Estado e Prefeitura.

Em síntese, o grupo informal pode ser entendido como um conjunto de agricultores familiares que se organizam para venderem em um único contrato seus produtos para o PNAE, através de um projeto coletivo de comercialização, mas cuja venda e prestação de contas (nota fiscal) é responsabilidade individual de cada agricultor do grupo. Não há responsabilidade jurídica mútua entre os agricultores do grupo informal, sendo que caso um agricultor não honre sua parte no contrato, os outros não terão que pagar por esta falha, mas moralmente o grupo com certeza será penalizado, podendo sofrer restrições em outras chamadas públicas.

No caso dos grupos informais, estes para concorrerem às aquisições do PNAE devem ser cadastrados por alguma Entidade Articuladora, a qual pode ser o STTR⁴⁶, o SINTRAF⁴⁷, ou uma entidade credenciada no SIATER⁴⁸ ou pelo MDA. O papel da Entidade Articuladora se resume a assessorar os grupos informais, sendo vedado receber qualquer remuneração direta para o serviço.

Em relação à Declaração de Aptidão ao PRONAF (**DAP Jurídica**) para cooperativas da Agricultura Familiar, segundo o Manual de Crédito Rural – MCR, estas devem possuir pelo menos 70% do seu quadro social de cooperados ativos detentores de **DAP Física**, o que é diferente de possuir 70% do quadro considerado agricultor(a) familiar, uma vez que nem todos os agricultores(as) familiares têm DAP, ou se enquadram nos critérios do MCR para a emissão da DAP.

Além da comprovação do percentual de cooperados ativos com DAP, as cooperativas ou associações, constituídas por agricultores familiares devem comprovar também que, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) da produção beneficiada, processada ou comercializada é oriunda de cooperados ou associados enquadrados no Pronaf.

⁴⁶ STTR – sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

⁴⁷ SINTRAF – sindicato dos trabalhadores na agricultura familiar.

⁴⁸ SIATER – sistema informatizado de ATER

Nos 1.794 Municípios da Região Nordeste são poucas as Instituições Credenciadas como Emissoras de DAPs nas quais as Equipes Técnicas contam com as condições apropriadas e a qualificação para desenvolver esta atividade, pois:

- Nem todos os seus profissionais compreendem as diversas classificações de DAPs Jurídicas e suas respectivas importâncias estratégicas;
- São insuficientes as quantidades daqueles que são devidamente habilitados e institucionalmente credenciados para emitir as mesmas;
- Em grande parte das Instituições Emissoras, são insuficientes e inadequadas as estruturas (escritórios, equipamentos e materiais), o acesso a internet (com a velocidade e capacidade de navegação necessárias e disponibilidade permanente) e as demais condições indispensáveis para a emissão e atualização destas DAPs;
- Falta horário regular nos dias úteis, padronização e priorização de atendimento às Organizações Produtivas, de modo que se habilitem a participar de Chamada Pública de Compra - CPCs para a Alimentação Escolar.

Associado a estes problemas, ainda existe o critério da renda oriunda das atividades agropecuárias e não agropecuárias para a emissão da DAP (DAP “da família” ou “física”) que dependendo da complexidade do enquadramento, pode impedir que muitos grupos familiares tenham acesso à DAP.

Isso tudo faz com que a DAP, que deveria abrir as portas de acesso às políticas públicas de fortalecimento da Agricultura Familiar, seja um complicador para que as famílias participem mais ativamente no fornecimento de gêneros alimentícios para o PNAE.

TEMA 2	Produção, venda e comercialização de produtos da sociobiodiversidade (animal e vegetal) e agricultura familiar (quantidade, qualidade e sazonalidade). Entrega dos gêneros alimentícios da agricultura familiar (projetos de venda, logística, formas de entrega: centralizada, descentralizada, etc.)
---------------	---

Diferentemente dos produtos artificiais ou produzidos a partir de matérias-primas não vivas, os demais gêneros alimentícios, em geral, apresentam características próprias, onde o controle destas especificidades não são dominados completamente por agricultores familiares, ou o custo deste aporte tecnológico não condiz com a realidade da agricultura familiar. Entre estes itens destaca-se: **sazonalidade** dos produtos, que ocorre em função de características fisiológicas das plantas e animais, associadas às condições climáticas e aos locais de produção (solo, água, etc); **variabilidade** dos produtos que é fortemente afetada pelas condições climáticas e

podem afetar de maneira negativa o parâmetro de qualidade e homogeneidade dos produtos; e **percebibilidade** que no geral é inerente ao fato de que tais produtos um dia terem sido serem vivos, o que demanda cuidados na produção, beneficiamento, transporte e armazenamento.

Estas propriedades são mais fortemente pronunciadas nos produtos da sociobiodiversidade e produzidos por PCTAFs⁴⁹, uma vez que levam em consideração a relação sustentável entre o homem e a natureza, não utilizando de artificialismos do agronegócio que levam à perda da diversidade.

Por sua vez é pouco sustentável falar em larga escala quando se trata de produtos da sociobiodiversidade dos PCTAFs, pois, para tanto seria necessário ou o uso intensivo dos recursos naturais, ou a especialização da produção, correndo o risco de promoção da monocultura para agricultores que tradicionalmente, em princípio, utilizam o sistema diversificado. Assim, mais uma particularidade da produção dos PCTAFs é a pequena e média escala e diversificada produção.

Ainda no que se refere à **quantidade** e à **diversidade** de Gêneros Alimentícios, aspectos que são indissociáveis da **regularidade** de oferta, há outros três grandes desafios:

- Algumas Capitais não têm ou contam apenas com diminutas Zonas Rurais;
- Muitos Gestores Públicos da Alimentação Escolar, quando se trata de realizarem compras de acordo com que é definido no artigo 14 da Lei 11.947/2009, apresentam resistências e criam dificuldades para buscar Organizações Produtivas fora do âmbito de seus respectivos Municípios, desconsiderando a Resolução 38, que estabelece a seguinte ordem de priorização: (i) municipal; (ii) regional; (iii) territorial; (iv) estadual e (v) nacional;
- Em muitos Municípios, as Organizações Produtivas de PCTAFs tradicionalmente não produzem alguns dos Gêneros Alimentícios que são utilizados na Alimentação Escolar.

No tocante à entrega dos produtos da Agricultura Familiar no PNAE, as particularidades acima descritas devem ser levadas em consideração, pois elas trazem um custo adicional, válido, ao se adquirir produtos dos PCTAFs, entretanto, nem a Lei 11.947/2009, nem a Resolução 38/2009 reconhecem esta especificidade.

O MDA e o FNDE desenvolveram um passo-a-passo para a operacionalização do PNAE, com base na Resolução FNDE nº. 38/2009, constituídos de oito etapas: **1.** Cardápio; **2.** Chamada Pública; **3.** Preço de Referência; **4.** Elaboração do Projeto de Venda; **5.** Recebimento dos Projetos; **6.** Seleção dos Projetos; **7.** Assinatura do Contrato; **8.** Entrega dos Produtos.

⁴⁹ PCTAFs – Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares.

Estes passos compreendem o guia dos gêneros alimentícios que devem ser adquiridos tanto da Agricultura Familiar quanto de outros fornecedores. O **CARDÁPIO da Alimentação Escolar** não pode ser elaborado aleatoriamente, sendo de responsabilidade de nutricionista devidamente credenciado, com base em parâmetros nutricionais e no **hábito alimentar local**.

Além das duas considerações acima, a/o nutricionista deve levar em conta o que a Agricultura Familiar local produz para a elaboração do CARDÁPIO. Desta forma, pode-se considerar que o **levantamento da produção agropecuária familiar local** seria o **passo zero do PNAE**. Esta demanda é de responsabilidade da EMATER, da CONAB, da Secretaria de Agricultura e também do MSTTR⁵⁰. Neste levantamento da produção familiar deve-se mapear não somente o volume de produção, mas, de igual importância, a sazonalidade de tal produção (quando existe ou está disponível).

TEMA 3	Estrutura e Gestão das Organizações Produtivas para que estejam aptas a atenderem as exigências do mercado institucional da alimentação escolar
---------------	--

Fora as particularidades dos produtos agropecuários, apresentados no início do tema 2, Organizações Produtivas da Agricultura Familiar, de modo geral, enfrentam problemas em sua estrutura e gestão, que prejudicam sua atuação no mercado, seja ele convencional ou institucional, formal ou informal, tais como:

- (i) não têm condições próprias de adquirirem infra-estrutura e equipamentos para o pré-beneficiamento, beneficiamento, embalagem, rotulagem, armazenamento e transporte de seus Gêneros Alimentícios, ou quando têm, as mesmas são insuficientes ou inadequadas;
- (ii) não dispõem de recursos ou orientação para reconhecimento de produto diferenciado (orgânico, extrativista, etc);
- (iii) não têm ou têm pouca experiência em comercialização direta em maior escala, visto que, até então, vendem seus produtos em pequenas quantidades para atravessadores e/ou em feiras livres locais;
- (iv) acumularam problemas referentes à regularização fiscal, sanitária e tributária; e
- (v) não contam com a assessoria sistemática e o apoio de Serviços Públicos de ATER, que poderiam solucionar boa parte dos problemas apontados acima;

Outro problema se encontra no campo tributário, onde a “guerra fiscal” dos Governos Estaduais para atrair as empresas de grande porte faz com que, na ponta

⁵⁰ MSTTR – Movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

do lápis, os tributos pagos por uma grande empresa sejam menores, em termos proporcionais, do que os tributos pagos pelos empreendimentos locais.

Mais uma vez, quando se observa as ações de formação, capacitação e qualificação de agricultores familiares e técnicos para melhor atuarem em suas organizações sócio-produtivas, a discrepância do apoio ao agronegócio em detrimento à Agricultura Familiar é significativa, já que as representações da agricultura patronal dominam o sistema nacional de aprendizagem rural (SENAR) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), cujas receitas anuais de cada entidade giram em torno de R\$ 400 milhões.

Além de recentes, as oportunidades de acesso aos mercados institucionais, como o PAA e, principalmente, o PNAE, pouco dialogam com os problemas enfrentados pelas organizações da agricultura familiar. Uma vez que tais programas não preveem mecanismos ou instrumentos que favoreçam a estruturação e fortalecimento das organizações produtivas. Tal fato é verificado, pois os mecanismos deveriam ser intersetoriais, e não construídos a partir de programas com ações fragmentadas.

Neste caso, um exemplo típico refere-se ao enquadramento higiênico-sanitário dos estabelecimentos e produtos dos PCTAFs, os quais têm de atender uma legislação extremamente rigorosa, construída para regular as grandes empresas. Além disso, significativa quantidade de municípios, não dispõem de organismos públicos de vigilância sanitária (municipal, estadual e/ou federal), que torna insuficiente e/ou inadequada a divulgação e a orientação sobre as Normas e Exigências Sanitárias, o que amplia as muitas dificuldades para a obtenção de Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE e SIF). Em razão disso, o PAA e o PNAE para atender em parte a exigência de adquirirem produtos devidamente registrados e inspecionados sob o ponto de vista sanitário, adotam soluções locais que são frágeis por dependerem da discricionariedade do gestor.

TEMA 4	Chamadas Públicas de Compras (diversos modelos de chamadas, simplificação, preços, resolução FNDE 38/2010 e interrelação com a Lei 8.666)
---------------	--

O **art. 21 da Resolução 38/2009** apresenta a necessidade de publicidade da chamada pública para as aquisições da Agricultura Familiar, entretanto é falho em não esclarecer pelo menos os pontos mínimos que uma chamada pública deve conter. Vale dizer que a substituição do processo de licitação por chamada pública não desburocratiza a participação dos agricultores familiares no processo, tendo sido relatados casos de que é mais burocrático fazer a chamada pública do que o pregão clássico.

Em relação ao preço, o **art. 23 da Resolução 38/2009** determina os critérios de formação dos preços de referência para a aquisição dos produtos da Agricultura Familiar, sendo como regra geral o valor praticado pelo PAA, quando houver, respeitando o raio de aquisição (municipal, regional e nacional). No caso de ausência de preços de referência do PAA na região dos produtos a serem adquiridos, então deve ser adotado:

- Para chamadas públicas até R\$ 100 mil: **a)** média de pelo menos três mercados varejistas, priorizando as feiras de agricultores familiares, ou; **b)** valores pagos pelo varejo.
- Para chamadas públicas acima de R\$ 100 mil: **a)** média dos últimos 12 meses do CEASA, tendo como fonte alguma instituição oficial, ou; **b)** valores pagos nas licitações em vigor, ou; **c)** preços de pelo menos três mercados atacadistas.

O preço de referência é o valor médio a ser pago pelos produtos alimentícios, o qual não é claro se deve estar isento ou não do frete e compromissos tributários, sendo um dos grandes desentendimentos da relação entre o gestor público do PNAE com os agricultores familiares.

Vale lembrar que os preços praticados no PAA, no atacado e no varejo, trazem o custo da logística que as famílias e/ou suas organizações produtivas consideram sendo a entrega em um único ponto, o que praticamente não ocorre com o PNAE, onde a grande maioria das chamadas traz a responsabilidade da entrega do quantitativo diário, semanal ou quinzenal, em cada escola atendida para os grupos produtivos.

Com relação aos compromissos tributários, o PAA por sua vez indeniza o valor do INSS rural e do ICMS, enquanto que nas feiras e na venda do agricultor para o atacado, o ICMS, quando devido, geralmente não é recolhido, o que mais uma vez faz com que o preço de referência do PNAE não remunera devidamente os gêneros ofertados pela Agricultura Familiar.

Outro ponto polêmico deste tema é a interpretação do §4º (artigo 23), que diz: “no processo de aquisição dos alimentos, as Entidades Executoras deverão comprar diretamente dos Grupos Formais para valores acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano. Para valores de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano, a aquisição poderá ser feita de Grupos Formais e Informais, nesta ordem, resguardando o previsto no § 2º deste artigo”. Pois há divergências de interpretação se o limite é da Entidade Executora ou do Grupo Informal.

Algumas dificuldades, listadas abaixo, foram verificadas quanto às Chamadas Públicas de Compra (CPCs) para serem atendidas pelas Organizações Produtivas de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PCTAFs):

- Existem diversos modelos de CPCs;

- Alguns Municípios não dão a publicização das CPCs em locais mais acessíveis pelas Organizações Produtivas de PCTAFs;
- Há diferentes e dificultadores processos (como o Pregão) e exigências (como o cadastramento antecipado) em substituição às chamadas públicas;
- Não incluem vários Gêneros Alimentícios tradicionalmente produzidos pelos grupos, dificultando o atendimento dos agricultores às chamadas e dando falsa conclusão de que a Agricultura Familiar não tem capacidade de atender o mínimo de 30% do PNAE, conforme preconiza a Lei;
- Não mencionam as quantidades de Creches, Escolas, Colégios e de estudantes a serem atendidos, essenciais para o levantamento do custo logístico;
- São excessivamente burocráticas ou com exigências não pertinentes quanto ao Artigo 14 da Lei 11.947/2009 e/ou a Resolução 38;
- Muitas são canceladas ou prorrogadas, criando transtornos quanto aos Planejamentos da Produção e/ou prejuízos para as Organizações Produtivas de PCTAFs, com a perda de Gêneros Alimentícios, principalmente os que são perecíveis;
- Não informam os valores específicos e gerais a serem comercializados;
- Não simplificam as formas e conteúdos, dificultando aos Dirigentes a obtenção e compreensão de todas as informações necessárias e indispensáveis ao atendimento das CPCs e à elaboração dos respectivos Projetos de Venda.

TEMA 5	Estrutura das unidades de ensino para armazenamento, conservação e preparo da alimentação escolar que observe a inclusão de produtos da agricultura familiar
---------------	---

Em grande parte das Creches, Escolas e Colégios, os itens abaixo são inapropriados, insuficientes, com capacidade inadequada ou inexistente:

- Infraestrutura (cozinhas, dispensas e refeitórios);
- Instalações (elétricas, hidráulicas e sanitárias);
- Equipamentos (fogões, fornos, chapas, geladeiras, freezers, liquidificadores, suqueiras, filtros, lavadores de pratos, etc.);
- Mobiliários (de cozinha, copa e refeitório);
- Utensílios (de cozinha, copa e refeitório);
- Produtos para higiene;

- Práticas higiênicas.

No caso das/os Profissionais de Nutrição:

- Em significativa quantidade de Secretarias Municipais de Educação, principalmente nas de Municípios interioranos, são em quantidades insuficientes e muitas vezes assumem simultaneamente outras funções, além das específicas da Alimentação Escolar, junto a Creches, Escolas, Postos de Saúde, Maternidades e Hospitais;
- Mesmo tendo que desempenhar tantas funções e responsabilidades estratégicas, o que também ocasiona uma sobrecarga de trabalho, em condições nem sempre apropriadas, é muito comum receberem baixa remuneração e submeterem-se a relações irregulares ou precárias de emprego;
- Nem sempre são suficientemente experientes para serem responsáveis por todas as atividades da Alimentação Escolar, principalmente nos médios e grandes Municípios;
- Mesmo tendo formação universitária, às vezes até com pós-graduação, e contando-se também com a existência dos CECANEs, grande quantidade destas/es profissionais têm pouca ou nenhuma informação sobre Gêneros Alimentícios da Biodiversidade e da Agrobiodiversidade, nem quanto aos benefícios da utilização dos mesmos na Alimentação Escolar e, menos ainda, sobre a importância desta iniciativa para o fortalecimento das Organizações Produtivas de PCTAFs e a democratização dos recursos do FNDE/PNAE;
- Alguns Estados e muitos Municípios não cumprem o que determina o Art 10 da Resolução Nº 465/2010, do Conselho Federal de Nutricionistas, onde não favorecem que estes profissionais tenham: (i) tempo suficiente; (ii) condições indispensáveis; e (iii) estímulo e motivação. Tais condições dificultam a superação das resistências quanto à criação de cardápios, bem como a realização de testes de aceitabilidade de alimentos com Gêneros Alimentícios, sobretudo aqueles que são da Sociobiodiversidade, que as Organizações Produtivas de PCTAFs apresentam nos Projetos de Venda, em atendimento às Chamadas Públicas de Compra.

TEMA 6	Arranjos legais (SUASA, SIM, SIF etc) e regularização sanitária
---------------	--

A legalidade higiênico-sanitária dos empreendimentos dos PCTAFs é sem dúvida um dos principais desafios deste público, uma vez que a legislação em vigor os coloca em igualdade às agroindústrias de grande porte, exigindo construções e pagamento de pessoal e taxas para fiscalização em relação à escala de produção.

Devido principalmente à ausência, em significativa quantidade de municípios, de Organismos Públicos de Vigilância Sanitária (Municipal, Estadual e/ou Federal), é insuficiente e/ou inadequada a divulgação e a orientação sobre as normas e

exigências sanitárias, situação que amplia as muitas dificuldades para a obtenção de selos de inspeção sanitária (SIM, SIE e SIF);

Somado a isso, o SUASA, sobre o qual há menção desde 1998, cuja legislação vem sendo remodelada desde 2006, está longe de atender a necessidade da Agricultura Familiar, pois um componente central que precisa ser equacionado é a vontade política de Prefeitos, Governos de Estados e até mesmo de esferas do Governo Federal. Assim, no que toca ao PNAE cabe no momento apenas comprar produtos vegetais primários da Agricultura Familiar. No caso de aquisição de produtos de origem animal e/ou processados, às vezes a conjuntura política do momento pode possibilitar arranjo provisório, como a declaração da ATER ou da SEAGRI de que tais produtos, de tais agricultores, apresentam-se higiênicos e seguros para a Alimentação Escolar, sendo exceção e não regra, o que não gera segurança para o médio e o longo prazo.

Vale lembrar, que no **art. 25 da Resolução 38/2009**, ainda devem ser observados os parágrafos: §1º que diz que os gêneros alimentícios devem atender aos padrões de qualidade da ANVISA e/ou do MAPA, ou seja, no caso dos produtos animais estes devem ter SIM, SIE ou SIF; e §4º que trata da necessidade das chamadas públicas em requerer amostras dos produtos a serem ofertados, de forma, que os grupos deverão se preparar para amostrar seus produtos quando solicitados.

Considerações Gerais

Diversas são as contradições existentes entre a produção comunitária e o mercado. De forma geral, as organizações de base comunitária são seduzidas a produzirem para atender a um nicho de mercado altamente exigente e sofisticado, inacessível aos agricultores envolvidos. A inserção das comunidades em processos de fornecimento para tais mercados exige amplo entendimento sobre aspectos de gestão de negócios, comunicação, apresentação de produtos, desenvolvimento de embalagens, rótulos, logística, etc, distantes da realidade vivida no campo.

No plano ideal, e como objetivo de empoderamento das comunidades, é desejável que os agricultores trabalhem autonomamente com cadeias completas e fechadas de produção, dominando desde a produção da matéria prima e insumos até o beneficiamento, a logística de distribuição, gestão, marketing, comercialização, etc. Porém, na realidade muitas vezes os agricultores e suas organizações possuem baixa capacidade de entendimento da complexidade dos aspectos que envolvem uma cadeia completa de produção, frustrando expectativas e gerando desilusões.

É imprescindível que os empreendimentos agroindustriais comunitários consolidem seus produtos no mercado local e regional, menos exigentes, antes de se aventurarem no âmbito nacional e internacional. Quanto mais distante o mercado que se pretende acessar, mais complexas são as exigências impostas pela

legislação e pelo próprio mercado. Maior também são os custos com logística e, conseqüentemente, o custo de venda dos produtos.

A consolidação de um produto depende do nível de atendimento das exigências impostas pelo próprio mercado. Estas podem ser mais ou menos severas, dependendo do tipo de mercado que se pretende ocupar. Enquanto o mercado local e regional propicia o escoamento do excedente da produção com logística facilitada, o mercado nacional ou internacional requer grandes volumes de fornecimento e alto nível de especialização e qualificação das comunidades.

Atualmente, alguns programas do governo propiciam a compra de produtos da agricultura familiar, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos e do Programa Nacional da Alimentação Escolar. Este tipo de mercado, denominado "institucional", é uma excelente oportunidade de ampliação de escala com segurança, ganhos significativos na organização da produção, aprendizado em gestão, logística, empreendedorismo, etc. Devido às garantias encontradas para acessar os programas institucionais, muitas organizações poderão criar alta dependência e vulnerabilidade, o que também não é adequado, pois este segmento pode sofrer interrupções ou restrição na sua forma de atuação, em função de reorientação política.

Neste sentido, independente do produto e do nicho que se pretende trabalhar é imprescindível que os empreendimentos diversifiquem ao máximo seus mercados para que tenham maior segurança, independência e autonomia frente a mudanças políticas, crises econômicas, entre outros fatores que podem provocar a interrupção de compra dos produtos por algum canal aberto de comercialização.